



E-book

TJRJ

ANALISTA JUDICIÁRIO
– SEM ESPECIALIDADE

100 QUESTÕES
QUENTES DA FGV

ESTRATÉGIA CONCURSOS



Olá, futuro servidor!

É com imensa satisfação que apresentamos o e-book de 100 questões quentes para o concurso da TJ-RJ. Nossos melhores professores, cuidadosamente, selecionaram e comentaram as questões, explicando detalhadamente os assuntos mais difíceis!

Todas as questões foram retiradas de provas da FGV, banca tradicionalmente exigente na área tribunais. A seleção priorizou os temas mais recorrentes e relevantes para concursos da área de tribunais, especialmente aqueles que têm grande probabilidade de aparecer na sua prova do TJ-RJ.

Como, ao longo de sua preparação, é fundamental que você resolva diversas questões de concursos passados, sabemos que este material será de grande utilidade. Nosso objetivo é proporcionar mais uma valiosa ferramenta de estudo para deixá-lo mais perto de sua aprovação.

Aproveite muito este material! Bons estudos!



PARTICIPE DO NOSSO



GRUPO DE ESTUDOS NO WHATSAPP!

Receba avisos importantes, materiais extras e acompanhe tudo que acontece no seu concurso em tempo real.

Escaneie o QR Code abaixo ou clique no botão para entrar imediatamente e receber conteúdos exclusivos.



CLIQUE AQUI PARA PARTICIPAR



SUMÁRIO

LÍNGUA PORTUGUESA	5
NOÇÕES DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	14
ÉTICA NO SERVIÇO PÚBLICO	33
NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO	51
NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL	82
DIREITO CIVIL	116
NOÇÕES DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL	134
NOÇÕES DE DIREITO PROCESSUAL PENAL	152
DIREITO PENAL	167

LÍNGUA PORTUGUESA

1. (FGV / MPU / 2025) A definição de um vocábulo deve respeitar a natureza do vocábulo. Entre as definições abaixo, aquela que procede desse modo, tornando-se uma definição válida, é:

- A) refutação: destruir por argumentos sólidos as afirmações de outrem;
- B) molestar: quando se provoca violência a alguém;
- C) indolente: deixar de trabalhar, ficar passivo;
- D) sucintamente: expressar-se em poucas palavras;
- E) correto: aquele que age com correção.

Comentário:

Questão muito original. A lógica é achar a estrutura adequada para a definição. Por exemplo, “refutação” é um substantivo, então sua definição deve tratá-lo como substantivo. Não cabe dizer que “refutação” é “destruir por argumentos sólidos as afirmações de outrem”; a estrutura adequada seria usar um substantivo: “refutação” é “a destruição por argumentos sólidos das afirmações de outrem”.

Seguindo essa lógica, teríamos:

- B) molestar: provocar violência a alguém;
- C) indolente: aquele que deixa de trabalhar, que fica passivo;
- D) sucintamente: brevemente, modo de expressar-se em poucas palavras;

Por isso, está correta:

- E) correto: aquele que age com correção.

“Correto” é a pessoa com aquela característica, então a estrutura descreveu uma pessoa com uma característica.

Gabarito: E.

2. (FGV / MPE-RJ / 2025)

Em todas as opções abaixo há uma frase que foi respectivamente modificada para a forma reduzida e para a forma nominalizada (transformação em substantivo).

Assinale a opção em que há um erro na modificação.

- A) O presidente achou bom que o deputado interviesse na discussão / O presidente achou bom o deputado intervir na discussão / O presidente achou boa a intervenção do deputado na discussão.
- B) Estaria bem que os acusados devolvessem o dinheiro / Estaria bem os acusados devolverem o dinheiro / Estaria bem a devolução do dinheiro pelos acusados.
- C) Foi ruim que discordássemos de todos / Foi ruim discordarmos de todos / Foi ruim nossa discordância de todos.
- D) O pai achou conveniente que provesse a dispensa / O pai achou conveniente providir a dispensa / O pai achou conveniente a provisão da dispensa.
- E) Será proibido que os deputados entrem sem gravata / Será proibido aos deputados entrarem sem gravata / Será proibida a entrada dos deputados sem gravata.

Comentário:

O erro está na D: “provisão” é nominalização do verbo “prover”, não “provir”. O substantivo pertinente ao verbo “provir” seria “proveniência” (origem).

Na alternativa E, o verbo está no presente do subjuntivo. Nas demais, está no pretérito imperfeito do subjuntivo.

Vale lembrar que “dispensa” vem do verbo “dispensar”; “despensa” é o local de armazenar mantimentos.

Gabarito: D.

3. (FGV / SEFAZ-RS / 2025) As frases a seguir mostram uma locução adjetiva sublinhada e um adjetivo que a substitui. Assinale a frase em que o adjetivo substituto está adequado.

- A) As atitudes das mulheres são firmes / fêmeas.
- B) O quadro mostra partes pintadas de branco / branqueadas.
- C) O fim do ano está por um fio / iminente.
- D) O secretário está com uma roupa fora de moda / disforme.
- E) A menina mostrava-se de bons modos / modelar.

Comentário:

A questão versa sobre a semântica de adjetivos e locuções adjetivas. Vejamos a substituição correta:

A) As atitudes das mulheres são firmes / **femininas**.

C) O fim do ano está por um fio / **iminente**.

“Por um fio” é expressão metafórica que significa “prestes a acabar”, daí a substituição adequada por “iminente”.

D) O secretário está com uma roupa fora de moda / **ultrapassado, antiquado**.

E) A menina mostrava-se de bons modos / **comportada, bem-educada**.

A opção B requer uma análise mais rigorosa.

B) O quadro mostra partes pintadas de branco / branqueadas.

“Branquear” significa “tornar mais branco”, não é exatamente sinônimo de “pintar com branco”, pois é possível “branquear” sem ser uma “pintura” com tinta branca.

Gabarito: C.

4. (FGV / MPE-RJ / 2025) As preposições, em língua portuguesa, mostram diferentes valores semânticos; assim, na frase “Dos mortos não fale a não ser bem”, a preposição DE mostra o mesmo valor semântico que mostra na seguinte frase:

- A) Devemos rir do homem para não precisarmos chorar por ele.
- B) O prazer da sociedade, sobretudo no interior, consiste em falar mal uns dos outros.
- C) A primeira metade de nossas vidas é arruinada por nossos pais e a segunda por nossos filhos.
- D) Não se deve falar do cemitério. É um lugar-comum...
- E) Eu percebo, sem nenhum terror, a desunião das moléculas de minha existência.

Comentário:

Em “falar dos mortos”, a preposição “de” indica assunto; assim como em D) Não se deve falar do cemitério.

Na A, “de” é exigido pela regência de “rir”, introduz objeto indireto.

Na B, a banca deslizou, pois a preposição “de” aparece duas vezes. Em “da sociedade”, indica posse; em “falar uns dos outros”, indica assunto, assim como no gabarito.

Na C, o “de” indica posse/pertinência; indica o todo dessa “parte”.

Na E, o “de” indica o agente da ação de “desunir”.

Gabarito: D.

5. (FGV / MPU / 2025) Observe a seguinte frase:

“Ele ficou esgotado porque correu muito”.

A maneira de reescrevê-la que modifica o seu sentido original é:

- A) Se ele correu muito, ficou esgotado;
- B) Ele sentiu-se esgotado por ter corrido muito;
- C) Já que correu muito, sentiu-se esgotado;

- D) Porque correu muito, ficou esgotado;
- E) Seu esgotamento ocorreu por ter corrido muito.

Comentário:

A alternativa A muda o sentido original, porque traz um fato já ocorrido (correu) como se fosse uma hipótese, ao empregar a conjunção condicional "se".

Gabarito: A.

6. (FGV / TJ-RJ / 2024) Assinale a frase em que uma oração reduzida foi substituída por uma oração desenvolvida adequada.

- A) É preciso rir antes de ser feliz, por medo de morrer sem ter sido / sem que tivesse sido.
- B) O que falta a muita gente para ser feliz é ter sido infeliz / para que seja feliz.
- C) Parte indispensável da felicidade é ficar sem algumas coisas que você quer / que se ficasse sem algumas coisas.
- D) Seria preferível vender a alma a não saber alegrá-la / que se venda a alma.
- E) Nessa guerra, bastou um minuto para fazer um herói / para que se faça um herói.

Comentários:

A oração desenvolvida apresenta conjunção e verbo conjugado no tempo adequado.

B) O que falta a muita gente para ser feliz é ter sido infeliz / para que seja feliz.

"Para SER", preposição + infinitivo, é estrutura da oração subordinada adverbial reduzida de infinitivo. A forma desenvolvida vai trazer "para que" e o verbo conjugado "seja".

Vejamos as demais:

A) É preciso rir antes de ser feliz, por medo de morrer sem ter sido / sem que **se tenha** sido.

O marco temporal é o presente, então usamos o presente do subjuntivo.

C) Parte indispensável da felicidade é ficar sem algumas coisas que você quer / que se **fique** sem algumas coisas.

O marco temporal é o presente, então usamos o presente do subjuntivo.

D) Seria preferível vender a alma a não saber alegrá-la / que se **vendesse** a alma.

O marco temporal é o pretérito, então usamos o pretérito imperfeito do subjuntivo.

E) Nessa guerra, bastou um minuto para fazer um herói / para que se **fizesse** um herói.

O marco temporal é o pretérito, então usamos o pretérito imperfeito do subjuntivo.

Gabarito: B.

7. (FGV / CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - SP / 2024) Assinale a frase em que o adjetivo sublinhado mostra uma função sintática diferente das demais.

- A) O melhor acessório de uma mulher é um homem bem-vestido.
- B) Em assuntos de grande importância, o estilo, e não a sinceridade, é a questão vital.
- C) É impossível ser ridículo dentro de um Mercedes.
- D) Os tempos mudaram. O príncipe encantado também está procurando seu príncipe encantado.
- E) Muitos dizem, conforme sua afirmação, que eu sou uma velha raposa.

Comentários:

Primeiramente, relembremos um conceito: "sintagma".

SINTAGMA: expressão composta por uma ou mais palavras que funciona como uma unidade sintática indivisível, em que existe um núcleo. As palavras não podem ser separadas, são ligadas sintaticamente. Podemos ter sintagmas nominais, verbais, adjetivais. O sintagma relevante de fato é o "nominal".

SINTAGMA NOMINAL: expressão composta por um núcleo nominal, isto é, estrutura em que a palavra principal é um nome, normalmente um substantivo. Os exemplos mais clássicos são um núcleo substantivo, seguido de determinantes (artigo, pronome, numeral, adjetivo ou locução adjetiva).

Ex.: [O homem previdente] cuida do futuro.

Ex: [Certas peessoas] nunca aprendem.

Ex: [Os meus dois amigos mineiros de longa data] chegaram hoje.

Agora, voltando à questão.

O adjetivo só pode exercer duas funções sintáticas: adjunto adnominal ou predicativo.

Será adjunto adnominal quando estiver "junto" ao nome, o que sintaticamente significa que o adjetivo estará ligado ao substantivo dentro da mesma expressão, do mesmo "sintagma nominal".

Ex.: **[A mulher bonita]** chegou.

Ex.: **[Alunos cansados]** não aprendem.

Ex.: **[Aqueles dois homens inteligentes]** eram auditores.

Será predicativo quando não estiver "junto" ao nome, estará fora da expressão, fora do sintagma nominal, do termo sintático. Geralmente, vai vir com um verbo de ligação.

Ex.: **[A mulher]** estava **bonita**.

Ex.: **[Aqueles dois homens]** eram **inteligentes**.

Ex.: **[Alunos]** não aprendem **cansados**.

Ex.: Julguei **[os livros] bobos e monótonos**.

Portanto, temos predicativo apenas na C:

C) É impossível ser **ridículo** dentro de um Mercedes.

"Ridículo" é adjetivo na função de predicativo do sujeito.

– Mas, Felipe, que sujeito?

– O verbo "ser" é um infinitivo impessoal, sem agente explícito, é uma forma de sujeito indeterminado, genérico. Mesmo assim, pode haver predicativo do sujeito: uma caracterização desse agente genérico não indicado.

Em todas as demais, o adjetivo está diretamente unido ao substantivo, dentro da mesma unidade sintática, dentro do mesmo sintagma nominal.

A) O melhor acessório de uma mulher é **[um homem bem-vestido]**.

"Bem-vestido" é adjetivo na função de adjunto adnominal de "homem".

B) Em assuntos de grande importância, o estilo, não a sinceridade, é **[a questão vital]**.

"Vital" é adjetivo na função de adjunto adnominal de "questão".

D) Os tempos mudaram. **[O príncipe encantado]** também está procurando seu príncipe encantado.

"Encantado" é adjetivo na função de adjunto adnominal de "príncipe".

E) Muitos dizem, conforme sua afirmação, que eu sou **[uma velha raposa]**.

"Velha" é adjetivo na função de adjunto adnominal de "raposa".

Gabarito: C.

8. (FGV / MPU / 2025) Observe a seguinte frase:

“Não cheguei a assistir o início do show no final de ano”.

A frase abaixo em que o verbo “assistir” é empregado no mesmo sentido que mostra na frase acima é:

- A) Não assiste a você o dever de estar presente;
- B) O professor deve assistir a todos os alunos;
- C) O avô sempre foi assistido por todos os netos;
- D) Não se pode assistir parado a uma agressão dessas;
- E) O médico lhe assistiu nos últimos momentos.

Comentário:

Vamos lá, essa questão foi polêmica. Vou reproduzir aqui o enunciado:

A frase abaixo em que o verbo “assistir” é empregado no mesmo sentido que mostra a frase...

Agora, vamos pensar. A regência de um verbo pode alterar seu sentido. Certo. Porém, ocorre de o falante usar um verbo em um determinado sentido e não observar rigorosamente, na fala ou na escrita, a regência culta para aquele caso.

É o que temos aqui. “Assistir” foi usado com sentido de “ver, ser espectador”. Não foi usado com sentido de ajudar, caso em que seria, segundo a norma culta, transitivo direto. Isso é evidente pelo contexto. Deveria, então, ser grafado com a preposição “a”. Contudo, a preposição não foi usada, por desvio do falante.

“Não cheguei a assistir (ver) o início do show no final de ano”.

Isso também ocorre na D:

D) Não se pode assistir (ver) parado a uma agressão dessas.

Na alternativa A, “assistir” tem sentido de “cabere a alguém um direito/dever”, caso em que também exige a preposição “a”.

Nas demais, “assistir” é sinônimo de ajudar. Observe que foi usado como transitivo indireto e na E (lhe = a ele); mas o enunciado perguntou sobre o sentido:

A frase abaixo em que o verbo “assistir” é empregado no mesmo sentido que mostra a frase...

Foi uma questão inteligente e capciosa.

Gabarito: D.

9. (FGV / TCE-PI / 2025) Assinale a frase em que termo sublinhado não mantém coesão com um termo anterior.

- A) Jogo imbecil é aquele em que ninguém ganha.
- B) Se eu morresse em um hospital, eu o processaria.
- C) Um pouco de incenso queimado é bom remédio para deixar lá com ela.
- D) Os médicos creem que, encontrada a causa da enfermidade, sua cura está descoberta.
- E) Por quatro gerações estamos fazendo remédios como se a vida das pessoas dependesse deles.

Comentário:

A) Jogo imbecil é aquele em que ninguém ganha.

O pronome relativo “que” retoma o demonstrativo “aquele”.

B) Se eu morresse em um hospital, eu o processaria.

O pronome oblíquo átono “o” retoma “hospital”.

C) Um pouco de incenso queimado é bom remédio para deixar lá com ela.

O advérbio “lá” não retoma nenhum termo anterior, apenas remete ao lugar sugerido, não expresso, não mencionado, onde “ela” está.

D) Os médicos creem que, encontrada a causa da enfermidade, sua cura está descoberta.

O pronome possessivo “sua” retoma “enfermidade”: cura da enfermidade.

E) Por quatro gerações estamos fazendo remédios como se a vida das pessoas dependesse deles.

O pronome pessoal “eles” retoma “remédios”.

Gabarito: C.

10. (FGV / TCE-RR / AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO / 2025) Assinale a frase expressa em linguagem lógica (e não figurada).

- A) Os aniversários são o aluguel que pagamos pela vida.
- B) Um homem decente pode estar apaixonado como um louco, mas não como um tolo.
- C) O ciúme é a icterícia da alma.
- D) Mais perto do autor de uma boa frase está quem a citou primeiro.
- E) Civilização é a vontade da convivência.

Comentário:

Apenas a letra D é totalmente literal. Vejamos o sentido figurado nas demais:

(A) Os aniversários são o aluguel que pagamos pela vida.

“Aniversários” não são literalmente um aluguel, mas simbolizam uma espécie de “anualidade” que vai reduzindo o tempo de vida.

(B) Um homem decente pode estar apaixonado como um louco, mas não como um tolo.

“Como um louco” é uma comparação expressiva, figura de linguagem chamada “símile”.

(C) O ciúme é a icterícia da alma.

Literalmente, a icterícia é uma condição que causa uma coloração amarelada na pele, nos olhos e em outros tecidos. Ela é causada pelo acúmulo de bilirrubina no sangue, um pigmento amarelo produzido pelo fígado.

Simbolicamente, “icterícia” representa uma doença da alma.

(E) Civilização é a vontade da convivência.

Literalmente, “civilização” não pode ser a vontade de fazer nada. Simbolicamente, o sentido é de que as pessoas se tornam civilizadas para poderem conviver em sociedade. Sem civilização, seria impossível conviver.

Gabarito: D.

NOÇÕES DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

11. FGV - SPF (CNU)/CNU/Bloco Temático 1/Seguridade Social/2025 Analise a situação a seguir.

Carlos, 52 anos, tem hemiparesia após AVC, com limitações motoras e de fala. Realiza as atividades pessoais de higiene e alimentação com adaptações, mas tem dificuldade para se vestir e se locomover. Mora em uma casa com barreiras arquitetônicas e depende do apoio da esposa, único facilitador diante da falta de acessibilidade nos meios de transporte.

Considerando os domínios avaliados pelo Índice de Funcionalidade Brasileiro Modificado (IFBr-M), a dimensão que está ausente da situação descrita acima é a seguinte:

- A) atividades;
- B) participação;
- C) fatores pessoais;
- D) fatores ambientais;
- E) funções e estruturas corporais.

Comentário:

Essa questão é passível de recurso. A questão descreve a situação de Carlos, 52 anos, com hemiparesia pós-AVC, que apresenta limitações motoras e de fala, dificuldades em atividades de vida diária, barreiras arquitetônicas em sua residência e ausência de acessibilidade nos transportes, dependendo do apoio da esposa como facilitador.

O gabarito preliminar indica como dimensão ausente a participação (alternativa B). Entretanto, essa interpretação é passível de questionamento por dois pontos centrais:

1. Inadequação terminológica entre IFBr-M e CIF.

- As alternativas apresentadas (atividades, participação, fatores pessoais, fatores ambientais, funções e estruturas corporais) correspondem aos componentes da Classificação Internacional de Funcionalidade (CIF), não aos domínios do IFBr-M.
- O IFBr-M organiza-se em sete domínios de atividades e participação (aprendizagem, comunicação, mobilidade, cuidados pessoais, vida doméstica, educação/trabalho/vida econômica, relações interpessoais e vida comunitária/social/cultural/política), não utilizando a nomenclatura apresentada na questão.
- Assim, a questão mistura referenciais distintos (CIF e IFBr-M), gerando imprecisão conceitual.

2. Participação não está ausente, mas restrita.

- Segundo a CIF, participação é o envolvimento do indivíduo em situações de vida, sendo influenciada por barreiras ambientais.
- O enunciado menciona barreiras arquitetônicas e falta de acessibilidade nos transportes, fatores que limitam a participação social de Carlos. Logo, não se pode afirmar que a participação esteja ausente; ao contrário, ela está presente, porém restringida.
- A dimensão realmente não contemplada no enunciado é a de fatores pessoais, pois não há menção à identidade de gênero, cor/raça, escolaridade, situação de trabalho, se a pessoa é responsável economicamente pelo grupo familiar e se recebe algum tipo de benefício ou outros elementos individuais que influenciam a funcionalidade.

Análise das alternativas

- (A) Atividades: presentes (higiene, alimentação, vestir-se, locomoção).
- (B) Participação: não ausente; há restrições explícitas decorrentes de barreiras ambientais.
- (C) Fatores pessoais: ausentes (não há dados sobre perfil socioeconômico, escolaridade, crenças etc.).
- (D) Fatores ambientais: presentes (barreiras arquitetônicas, transporte inacessível, apoio da esposa).
- (E) Funções e estruturas corporais: presentes (hemiparesia, limitações motoras e de fala).

Diante do exposto, a questão apresenta dupla interpretação:

- Utiliza termos da CIF, não do IFBr-M, contrariando o comando da questão.
- Indica como ausente a participação, quando, na realidade, há restrição de participação e ausência de fatores pessoais.

Essa ambiguidade compromete a objetividade e a isonomia do certame.

Requer-se, portanto, a anulação da questão, em respeito ao princípio da clareza, da segurança jurídica e da

igualdade entre candidatos.

Referências:

Centro Colaborador da Organização Mundial da Saúde para a Família de Classificações Internacionais. CIF: Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde. São Paulo (SP): Edusp; 2008. Disponível em: https://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/42407/9788531407840_por.pdf?sequence=111

BRASIL. Secretaria Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência; Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Relatório Final do Grupo de Trabalho Interinstitucional sobre o Modelo Único de Avaliação Biopsicossocial da Deficiência. Brasília, 2024. Disponível em: https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/pessoa-com-deficiencia/publicacoes/relatorio-final-gt-avaliacao-biopsicossocial-de-2024/anexo_2-ifbrm.pdf

EVEX. Avaliação Biopsicossocial da deficiência. ENAP, 2021. Disponível em: https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/pessoa-com-deficiencia/publicacoes/Doc.10EvEx_Avaliacao_Biopsicossocial_da_Deficiencia___Produto.pdf

Gabarito: B

12. FGV - Prof (SEDUC MT)/SEDUC MT/Educação Básica/Artes/2025 Com base nos artigos 27 e 28 da Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015), avalie se as afirmativas abaixo são Verdadeiras (V) ou Falsas (F):

- 1. A educação das pessoas com deficiência deve ser assegurada em um sistema educacional inclusivo em todos os níveis e modalidades, com foco no aprendizado ao longo de toda a vida.**
- 2. O poder público deve garantir o acesso à educação bilíngue para estudantes com deficiência auditiva, sendo Libras a primeira língua e a modalidade escrita do português a segunda língua.**
- 3. O projeto pedagógico das escolas deve incluir adaptações razoáveis e atendimento educacional especializado para promover a igualdade de acesso ao currículo para estudantes com deficiência.**
- 4. É vedada a cobrança de valores adicionais nas mensalidades ou anuidades de instituições privadas para cumprir obrigações relacionadas à inclusão de estudantes com deficiência.**

As afirmativas são, respectivamente:

- A) F – F – F – F.
- B) V – F – V – F.
- C) F – V – V – V.
- D) V – V – F – V.
- E) V – V – V – V.

Comentário:

Nossa questão cobra conhecimentos dos artigos 27 e 28 da Lei nº 13.146/2015, Lei Brasileira de Inclusão/Estatuto da Pessoa com Deficiência.

Vamos aproveitar para ler e fixar os referidos dispositivos, com os devidos destaques para aqueles que são diretamente relevantes à resolução da questão:

Art. 27. A educação constitui direito da pessoa com deficiência, assegurados sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda a vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem.

Parágrafo único. É dever do Estado, da família, da comunidade escolar e da sociedade assegurar educação de qualidade à pessoa com deficiência, colocando-a a salvo de toda forma de violência, negligência e discriminação.

Art. 28. Incumbe ao poder público assegurar, criar, desenvolver, implementar, incentivar, acompanhar e avaliar:

I - sistema educacional inclusivo em todos os níveis e modalidades, bem como o aprendizado ao longo de toda a vida;

II - aprimoramento dos sistemas educacionais, visando a garantir condições de acesso, permanência, participação e aprendizagem, por meio da oferta de serviços e de recursos de acessibilidade que eliminem as barreiras e promovam a inclusão plena;

III - projeto pedagógico que institucionalize o atendimento educacional especializado, assim como os demais serviços e adaptações razoáveis, para atender às características dos estudantes com deficiência e garantir o seu pleno acesso ao currículo em condições de igualdade, promovendo a conquista e o exercício de sua autonomia;

IV - oferta de educação bilíngue, em Libras como primeira língua e na modalidade escrita da língua portuguesa como segunda língua, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas;

V - adoção de medidas individualizadas e coletivas em ambientes que maximizem o desenvolvimento acadêmico e social dos estudantes com deficiência, favorecendo o acesso, a permanência, a participação e a aprendizagem em instituições de ensino;

VI - pesquisas voltadas para o desenvolvimento de novos métodos e técnicas pedagógicas, de materiais didáticos, de equipamentos e de recursos de tecnologia assistiva;

VII - planejamento de estudo de caso, de elaboração de plano de atendimento educacional especializado, de organização de recursos e serviços de acessibilidade e de disponibilização e usabilidade pedagógica de recursos de tecnologia assistiva;

VIII - participação dos estudantes com deficiência e de suas famílias nas diversas instâncias de atuação da comunidade escolar;

IX - adoção de medidas de apoio que favoreçam o desenvolvimento dos aspectos linguísticos, culturais, vocacionais e profissionais, levando-se em conta o talento, a criatividade, as habilidades e os interesses do estudante com deficiência;

X - adoção de práticas pedagógicas inclusivas pelos programas de formação inicial e continuada de professores e oferta de formação continuada para o atendimento educacional especializado;

XI - formação e disponibilização de professores para o atendimento

educacional especializado, de tradutores e intérpretes da Libras, de guias intérpretes e de profissionais de apoio;

XII - oferta de ensino da Libras, do Sistema Braille e de uso de recursos de tecnologia assistiva, de forma a ampliar habilidades funcionais dos estudantes, promovendo sua autonomia e participação;

XIII - acesso à educação superior e à educação profissional e tecnológica em igualdade de oportunidades e condições com as demais pessoas;

XIV - inclusão em conteúdos curriculares, em cursos de nível superior e de educação profissional técnica e tecnológica, de temas relacionados à pessoa com deficiência nos respectivos campos de conhecimento;

XV - acesso da pessoa com deficiência, em igualdade de condições, a jogos e a atividades recreativas, esportivas e de lazer, no sistema escolar;

XVI - acessibilidade para todos os estudantes, trabalhadores da educação e demais integrantes da comunidade escolar às edificações, aos ambientes e às atividades concernentes a todas as modalidades, etapas e níveis de ensino;

XVII - oferta de profissionais de apoio escolar;

XVIII - articulação intersetorial na implementação de políticas públicas.

XIX – sistemas de comunicação aumentativa e alternativa de baixa tecnologia para o atendimento educacional especializado de estudantes com necessidades complexas de comunicação.

§ 1º Às instituições privadas, de qualquer nível e modalidade de ensino, aplica-se obrigatoriamente o disposto nos incisos I, II, III, V, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVII e XVIII do caput deste artigo, sendo vedada a cobrança de valores adicionais de qualquer natureza em suas mensalidades, anuidades e matrículas no cumprimento dessas determinações.

§ 2º Na disponibilização de tradutores e intérpretes da Libras a que se refere o inciso XI do caput deste artigo, deve-se observar o seguinte:

I - os tradutores e intérpretes da Libras atuantes na educação básica devem, no mínimo, possuir ensino médio completo e certificado de proficiência na Libras;

II - os tradutores e intérpretes da Libras, quando direcionados à tarefa de interpretar nas salas de aula dos cursos de graduação e pós-graduação, devem possuir nível superior, com habilitação, prioritariamente, em Tradução e Interpretação em Libras.

Agora, julguemos as assertivas:

1. *A educação das pessoas com deficiência deve ser assegurada em um sistema educacional inclusivo em todos os níveis e modalidades, com foco no aprendizado ao longo de toda a vida.*

Correta, nos termos do *caput* do art. 27, *supra*.

2. *O poder público deve garantir o acesso à educação bilíngue para estudantes com deficiência auditiva, sendo Libras a primeira língua e a modalidade escrita do português a segunda língua.*

Correta, nos termos do inciso IV do art. 28, *supra*.

3. *O projeto pedagógico das escolas deve incluir adaptações razoáveis e atendimento educacional especializado para promover a igualdade de acesso ao currículo para estudantes com deficiência.*

Correta, nos termos do inciso III do art. 28, *supra*.

4. *É vedada a cobrança de valores adicionais nas mensalidades ou anuidades de instituições privadas para cumprir obrigações relacionadas à inclusão de estudantes com deficiência.*

Correta, nos termos do § 1º do art. 28, *supra*.

Aluno, tente observar a lógica da igualdade e da não discriminação em todos os aspectos do tratamento da pessoa e será fácil acertar uma questão dessa.

Todas corretas – gabarito na letra E.

Gabarito: E

13. FGV - ADP (DPE RO)/DPE RO/Assistência Social/2025

A Lei nº 13.146, DE 6 DE JULHO DE 2015 de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência) destina-se a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania.

São direitos assegurados por esta lei:

- A) A pessoa com deficiência está obrigada à fruição de benefícios decorrentes de ação afirmativa.
- B) A avaliação da deficiência, sempre necessária, será biopsicossocial, realizada por Assistentes Sociais.
- C) A deficiência afeta a plena capacidade civil da pessoa.
- D) A pessoa com deficiência não terá direito a receber atendimento prioritário.
- E) O processo de habilitação e de reabilitação é um direito da pessoa com deficiência.

Comentário:

Nossa questão cobra diferentes aspectos da Lei nº 13.146/2015, Lei Brasileira de Inclusão/Estatuto da Pessoa com Deficiência.

Analisemos cada uma das alternativas, à procura da verdadeira acerca dos direitos que essa norma assegura:

a) A pessoa com deficiência está obrigada à fruição de benefícios decorrentes de ação afirmativa.

Errada. Obrigá-la seria uma forma de discriminação, logo não existe referida obrigação, conforme o art. 4º, § 2º:

Art. 4º (...) § 2º A pessoa com deficiência não está obrigada à fruição de benefícios decorrentes de ação afirmativa.

b) A avaliação da deficiência, sempre necessária, será biopsicossocial, realizada por Assistentes Sociais.

Errada. Não é sempre que a avaliação será necessária, conforme o art. 2º, § 1º:

Art. 2º (...) § 1º A avaliação da deficiência, quando necessária, será biopsicossocial, realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar e considerará:

c) A deficiência afeta a plena capacidade civil da pessoa.

Errada. O Código Civil e, especificamente, a norma em estudo, garante que não afeta e lista, em rol não taxativo, diversos atos da vida civil para os quais a deficiência não é impedimento algum:

Art. 6º A deficiência não afeta a plena capacidade civil da pessoa, inclusive para:

I - casar-se e constituir união estável;

II - exercer direitos sexuais e reprodutivos;

III - exercer o direito de decidir sobre o número de filhos e de ter acesso a informações adequadas sobre reprodução e planejamento familiar;

IV - conservar sua fertilidade, sendo vedada a esterilização compulsória;

V - exercer o direito à família e à convivência familiar e comunitária; e

VI - exercer o direito à guarda, à tutela, à curatela e à adoção, como adotante ou adotando, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas.

d) A pessoa com deficiência não terá direito a receber atendimento prioritário.

Errada. Essa alternativa pode ser descartada de pronto, por bom senso. A norma, em seu art. 9º, destrincha o assunto:

Art. 9º A pessoa com deficiência tem direito a receber atendimento prioritário, sobretudo com a finalidade de:

I - proteção e socorro em quaisquer circunstâncias;

II - atendimento em todas as instituições e serviços de atendimento ao público;

III - disponibilização de recursos, tanto humanos quanto tecnológicos, que garantam atendimento em igualdade de condições com as demais pessoas;

IV - disponibilização de pontos de parada, estações e terminais acessíveis de transporte coletivo de passageiros e garantia de segurança no embarque e no desembarque;

V - acesso a informações e disponibilização de recursos de comunicação acessíveis;

VI - recebimento de restituição de imposto de renda;

VII - tramitação processual e procedimentos judiciais e administrativos em que for parte ou interessada, em todos os atos e diligências.

e) O processo de habilitação e de reabilitação é um direito da pessoa com deficiência.

Correta. Finalmente, nosso gabarito. Assertiva em conformidade com o art. 14:

Art. 14. O processo de habilitação e de reabilitação é um direito da pessoa com deficiência.

Gabarito: E

14. FGV - Ana MPU/MPU/Perito/Arquitetura/2025

No projeto de uma nova edificação foi identificada a necessidade de implantar um estacionamento aberto ao público, de uso público, com 200 vagas.

Segundo o Estatuto da Pessoa com Deficiência, Lei nº 13.146/2015 e suas alterações, a quantidade de vagas destinadas para veículos que transportem pessoas com deficiência com comprometimento de mobilidade deve ser de:

- A) 04 vagas;
- B) 08 vagas;
- C) 16 vagas;
- D) 20 vagas;
- E) 50 vagas.

Comentário:

Nossa questão cobra a previsão de vagas de estacionamento reservadas pela Lei nº 13.146/2015, Lei Brasileira de Inclusão / Estatuto da Pessoa com Deficiência.

A resposta está no art. 47 da norma:

Art. 47. Em todas as áreas de estacionamento aberto ao público, de uso público ou privado de uso coletivo e em vias públicas, devem ser reservadas vagas próximas aos acessos de circulação de pedestres, devidamente sinalizadas, para veículos que transportem pessoa com deficiência com comprometimento de mobilidade, desde que devidamente identificados.

§ 1º As vagas a que se refere o **caput** deste artigo devem equivaler a 2% (dois por cento) do total, garantida, no mínimo, 1 (uma) vaga devidamente sinalizada e com as especificações de desenho e traçado de acordo com as normas técnicas vigentes de acessibilidade.

Pelo § 1º, supra, a reserva legal é de 2% do total, garantida, no mínimo, 1 (uma).

Matemática básica: 2% de 200 é 4, logo nosso gabarito é a letra A.

Gabarito: A

15. FGV - Ana MPU/MPU/Psicologia/2025

A psicóloga Ana Maria é deficiente visual e foi fazer compras no intervalo do trabalho, acompanhada da amiga Mariana. Em uma loja no shopping, ao entrar para escolher roupas, a vendedora só se dirigiu à Mariana, não interagindo com Ana Maria, que era a efetiva consumidora naquele momento.

De acordo com a Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), a conduta da vendedora expressa uma atitude que se caracteriza como barreira:

- A) informacional;
- B) atitudinal;
- C) comunicacional;
- D) tecnológica;
- E) urbanística.

Comentário:

Nossa questão aborda alguns conceitos muito relevantes trazidos pelo Estatuto da Pessoa com Deficiência.

Para responder corretamente, é necessário conhecer o art. 3º, em especial, o inciso IV e suas alíneas:

Art. 3º Para fins de aplicação desta Lei, consideram-se:

(...)

IV - barreiras: qualquer entrave, obstáculo, atitude ou comportamento que limite ou impeça a participação social da pessoa, bem como o gozo, a fruição e o exercício de seus direitos à acessibilidade, à liberdade de movimento e de expressão, à comunicação, ao acesso à informação, à compreensão, à circulação com segurança, entre outros, classificadas em:

a) barreiras urbanísticas: as existentes nas vias e nos espaços públicos e privados abertos ao público ou de uso coletivo;

b) barreiras arquitetônicas: as existentes nos edifícios públicos e privados;

c) barreiras nos transportes: as existentes nos sistemas e meios de transportes;

d) barreiras nas comunicações e na informação: qualquer entrave, obstáculo, atitude ou comportamento que dificulte ou impossibilite a expressão ou o recebimento de mensagens e de informações por intermédio de sistemas de comunicação e de tecnologia da informação;

e) barreiras atitudinais: atitudes ou comportamentos que impeçam ou prejudiquem a participação social da pessoa com deficiência em igualdade de condições e oportunidades com as demais pessoas;

f) barreiras tecnológicas: as que dificultam ou impedem o acesso da pessoa com deficiência às tecnologias;

Percebam que a barreira descrita no enunciado se refere à alínea “e” – barreiras atitudinais. A vendedora exibiu comportamento que impediu ou prejudicou a participação social, uma barreira atitudinal, portanto. Nesse sentido, nosso gabarito é a letra B.

As demais estão equivocadas, nos termos dos seus respectivos conceitos legais:

a) informacional - alínea d;

c) comunicacional - alínea d;

d) tecnológica - alínea f;

e) urbanística – alínea a.

Gabarito: B

16. FGV - Ana MPU/MPU/Serviço Social/2025 A Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência propugna que compete ao SUS desenvolver ações destinadas à prevenção de deficiências por causas evitáveis, inclusive por meio de:

- A) interrupção da gestação;
- B) remoção de barreiras;
- C) controle genotípico;
- D) protocolo de procedimentos de avaliação psicossocial inicial;
- E) expansão dos programas de imunização e de triagem neonatal.

Comentário:

A questão cobra a inteligência do art. 19 do Estatuto da Pessoa com Deficiência:

Art. 19. Compete ao SUS desenvolver ações destinadas à prevenção de deficiências por causas evitáveis, inclusive por meio de:

I - acompanhamento da gravidez, do parto e do puerpério, com garantia de parto humanizado e seguro;

II - promoção de práticas alimentares adequadas e saudáveis, vigilância alimentar e nutricional, prevenção e cuidado integral dos agravos relacionados à alimentação e nutrição da mulher e da criança;

III - aprimoramento e expansão dos programas de imunização e de triagem neonatal;

IV - identificação e controle da gestante de alto risco.

V - aprimoramento do atendimento neonatal, com a oferta de ações e serviços de prevenção de danos cerebrais e sequelas neurológicas em recém-

nascidos, inclusive por telessaúde.

Julguemos as opções à luz da norma:

a) interrupção da gestação;

Errada. O inciso I fala do acompanhamento em todas as fases e do parto humanizado e seguro. O inciso II fala do apoio à gestante de alto risco. O inciso V fala do atendimento neonatal e dos serviços relacionados. Interrupção da gestação não é parte das ações destinadas à prevenção de deficiências por causas evitáveis.

b) remoção de barreiras;

Errada. Não há dispositivo correspondente.

c) controle genotípico;

Errada. Também não há essa previsão.

d) protocolo de procedimentos de avaliação psicossocial inicial;

Errada. Essa opção é a mais perigosa, pois parece fazer sentido, mas não há previsão de referido protocolo. Leia a norma para se familiarizar com as nuances.

e) expansão dos programas de imunização e de triagem neonatal.

Correta. Agora, sim, uma correspondência. Trata-se do inciso III.

Pelo exposto, nossa resposta é E.

Gabarito: E

17. FGV - Ana MPU/MPU/Serviço Social/2025

Ao atender Moana, uma jovem com 20 anos portadora de deficiência intelectual, o assistente social Sérgio observa que a moça se encontra em situação de total dependência, pois não possui família ou amigos na cidade.

Sérgio então encaminha a usuária ao Serviço de Acolhimento do Sistema Único de Assistência Social, a fim de que ela seja colocada em uma unidade de:

- A) albergamento social;
- B) atendimento pessoal;
- C) residência inclusiva;
- D) tecnologia assistiva;
- E) moradia para a vida independente.

Comentário:

A questão cobra o conhecimento do artigo 3º e dos conceitos trazidos em seus incisos.

A resposta encontra-se no inciso X, a saber:

Art. 3º Para fins de aplicação desta Lei, consideram-se: (...)

X - residências inclusivas: unidades de oferta do Serviço de Acolhimento do Sistema Único de Assistência Social (Suas) localizadas em áreas residenciais da comunidade, com estruturas adequadas, que possam contar com apoio psicossocial para o atendimento das necessidades da pessoa acolhida, destinadas a jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência, que não dispõem de condições de autossustentabilidade e com vínculos familiares fragilizados ou rompidos;

Veja que é nas residências inclusivas que uma pessoa nas condições de Moana é colocada, nos termos da Lei, o que torna nosso gabarito a letra C.

As letras A e D nem fazem sentido para o contexto do enunciado.

As letras B e E, no entanto, são pegadinhas, pois remetem a algum dos conceitos do art. 3º:

XI - moradia para a vida independente da pessoa com deficiência: moradia com estruturas adequadas capazes de proporcionar serviços de apoio coletivos e individualizados que respeitem e ampliem o grau de autonomia de jovens e adultos com deficiência;

XII - atendente pessoal: pessoa, membro ou não da família, que, com ou sem remuneração, assiste ou presta cuidados básicos e essenciais à pessoa com deficiência no exercício de suas atividades diárias, excluídas as técnicas ou os procedimentos identificados com profissões legalmente estabelecidas;

Vejam que a letra B deriva do inciso XII, no entanto o conceito é de um atendente pessoal, não de um atendimento pessoal. Além disso, sequer tem pertinência no contexto.

A letra E foi retirada do inciso XI, porém essas moradias não se aplicam ao caso em que alguém precisa ser urgentemente acolhida e assistida. Para esse caso, temos as residências inclusivas.

Gabarito: C

18. FGV - Ass Soc (Pref Canaã Carajás)/Pref Canaã Carajás/2025

Os debates acerca das concepções biomédica e social da deficiência são distintos e estão em disputa no âmbito da sociedade, no âmbito acadêmico e profissional, nas ações e nas lutas dos diversos segmentos que se relacionam à questão dos direitos, demandas e necessidades das Pessoas com Deficiência na contemporaneidade. O modelo social da deficiência tem como escopo a transformação das condições sociais através de políticas públicas, sendo atribuído ao Estado e à sociedade o papel de abolição das barreiras para a acessibilidade das Pessoas com Deficiência aos serviços, lugares, informações e bens necessários ao seu desenvolvimento pessoal, social, educacional e profissional.

Portanto, no modelo social da deficiência, as políticas públicas devem ser direcionadas às especificidades das Pessoas com Deficiência, em um enfoque

- A) biomédico e coletivo.
- B) inclusivo e democrático.

- C) capacitista e individual.
- D) social e afeto ao âmbito da Política de Saúde prioritariamente.
- E) conclusivo e afeto ao âmbito da Política de Assistência particularmente.

Comentário:

Nossa questão aborda as políticas públicas no âmbito da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência.

Com base no próprio texto de referência, poderíamos acertar a questão, mas vejamos um complemento teórico antes:

O debate sobre a deficiência contrapõe o modelo biomédico, que a localiza no corpo individual e busca sua “cura”, ao modelo social, que, alinhado ao projeto ético-político do Serviço Social e a uma perspectiva anticapacitista, desloca o foco para as barreiras sociais, atitudinais e ambientais que produzem a própria condição de deficiência. A responsabilidade pela superação das desigualdades não recai sobre a pessoa com deficiência, mas sobre o Estado e a sociedade, que devem eliminar tais barreiras por meio de políticas públicas orientadas à acessibilidade universal e ao reconhecimento dessas pessoas como sujeitos de direitos.

Agora, julguemos:

a) biomédico e coletivo.

Errada. A perspectiva biomédica contrapõe-se à social. A abordagem deve ser específica (cada pessoa), não genérica/coletiva.

b) inclusivo e democrático.

Correta. O modelo social deve ser inclusivo e democrático.

c) capacitista e individual.

Errada. A perspectiva capacitista deve ser combatida, por óbvio.

d) social e afeto ao âmbito da Política de Saúde prioritariamente.

Errada. O âmbito da saúde deve ser contemplado, mas não necessariamente de modo prioritário.

e) conclusivo e afeto ao âmbito da Política de Assistência particularmente.

Errada. Novamente, não se deve limitar as políticas públicas a uma área em particular.

Pelo exposto, a resposta é B.

Gabarito: B

19. FGV - Ass Soc (Pref Canaã Carajás)/Pref Canaã Carajás/2025 O cordão de fita com desenhos de girassóis foi incluído na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, em 2023, como símbolo nacional de identificação de pessoas com deficiências

- A) ocultas.
- B) físicas.
- C) mentais.
- D) intelectuais.
- E) sensoriais.

Comentário:

Mais uma questão sobre a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência.

Não tem como fugir: a leitura e a familiaridade com o texto legal é indispensável.

A resposta está no art. 2º-A:

Art. 2º-A. É instituído o cordão de fita com desenhos de girassóis como símbolo nacional de identificação de pessoas com deficiências ocultas. [\(Incluído pela Lei nº 14.624, de 2023\)](#)

O símbolo citado aponta para as deficiências ocultas, logo nosso gabarito é A, e as demais, por decorrência lógica, estão erradas, pois trazem outras deficiências.

Gabarito: A

20. FGV - Educ (Pref Canaã Carajás)/Pref Canaã Carajás/Trânsito/2025

A Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), também denominada Estatuto da Pessoa com Deficiência, promoveu alterações em leis do trânsito com o intuito de promover a acessibilidade de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

As opções a seguir apresentam exemplos de alterações promovidas por essa lei, à exceção de uma. Assinale-a.

- A) A necessidade de se exibir credencial em veículos estacionados nas vagas reservadas a pessoas com deficiência, a ser confeccionada e fornecida pelos órgãos de trânsito, que disciplinarão suas características e condições de uso.
- B) A reserva de 30% da frota das empresas de táxi para veículos acessíveis à pessoa com deficiência, sendo, no entanto, possível a cobrança diferenciada de tarifas ou valores adicionais.
- C) A garantia de acessibilidade a todos os veículos de transporte coletivo terrestre, aquaviário e aéreo, e a todas as instalações, estações, portos e terminais em operação no país, de forma a garantir o seu uso por todas as pessoas.
- D) A instalação de sinalização tátil de alerta no piso em qualquer mobiliário urbano, localizado em área de circulação comum para pedestre, que ofereça risco de acidente à pessoa com deficiência.
- E) A instalação de equipamentos com mecanismo que emita sinal sonoro suave para orientação do pedestre em semáforos localizados em vias públicas de grande circulação ou que deem acesso aos serviços de reabilitação.

Comentário:

Nossa questão cobra a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015).

A banca quer a alternativa falsa com relação às alterações promovidas pela norma nas leis do trânsito:

a) A necessidade de se exibir credencial em veículos estacionados nas vagas reservadas a pessoas com deficiência, a ser confeccionada e fornecida pelos órgãos de trânsito, que disciplinarão suas características e condições de uso.

Correta, conforme art. 47, § 2º:

§ 2º Os veículos estacionados nas vagas reservadas devem exibir, em local de ampla visibilidade, a credencial de beneficiário, a ser confeccionada e fornecida pelos órgãos de trânsito, que disciplinarão suas características e condições de uso.

b) A reserva de 30% da frota das empresas de táxi para veículos acessíveis à pessoa com deficiência, sendo, no entanto, possível a cobrança diferenciada de tarifas ou valores adicionais.

Errada, pois o art. 51 prevê 10% e seu § 1º veda a diferenciação de tarifa:

Art. 51. As frotas de empresas de táxi devem reservar 10% (dez por cento) de seus veículos acessíveis à pessoa com deficiência. [\(Vide Decreto nº 9.762, de 2019\) \(Vigência\)](#)

§ 1º É proibida a cobrança diferenciada de tarifas ou de valores adicionais pelo serviço de táxi prestado à pessoa com deficiência.

Cá entre nós, daria para julgar o item como errado pela segunda parte dessa assertiva, apenas com bom senso. Nosso gabarito.

c) A garantia de acessibilidade a todos os veículos de transporte coletivo terrestre, aquaviário e aéreo, e a todas as instalações, estações, portos e terminais em operação no país, de forma a garantir o seu uso por todas as pessoas.

Correta – art. 48:

Art. 48. Os veículos de transporte coletivo terrestre, aquaviário e aéreo, as instalações, as estações, os portos e os terminais em operação no País devem ser acessíveis, de forma a garantir o seu uso por todas as pessoas.

d) A instalação de sinalização tátil de alerta no piso em qualquer mobiliário urbano, localizado em área de circulação comum para pedestre, que ofereça risco de acidente à pessoa com deficiência.

Correta – o art. 112 da norma em comento alterou a Lei nº 10.098/2000, inserindo o art. 10-A:

Art. 10-A. A instalação de qualquer mobiliário urbano em área de circulação comum para pedestre que ofereça risco de acidente à pessoa com deficiência deverá ser indicada mediante sinalização tátil de alerta no piso, de acordo com as normas técnicas pertinentes.

e) A instalação de equipamentos com mecanismo que emita sinal sonoro suave para orientação do pedestre em semáforos localizados em vias públicas de grande circulação ou que deem acesso aos serviços de reabilitação.

Correta. O art. 112 da norma em comento alterou a Lei nº 10.098/2000 - parágrafo único do art. 9:

Art. 9º (...)

Parágrafo único. Os semáforos para pedestres instalados em vias públicas de grande circulação, ou que deem acesso aos serviços de reabilitação, devem obrigatoriamente estar equipados com mecanismo que emita sinal sonoro suave para orientação do pedestre.” (NR)

Pelo exposto, nosso gabarito é B.

Gabarito: B

ÉTICA NO SERVIÇO PÚBLICO

21. FGV - DP PE/DPE PE/2025

Em março de 2024, João, agente público no Município Alfa, agindo com dolo, frustrou a licitude de processo seletivo implementado para a celebração de parcerias com entidades sem fins lucrativos, acarretando perda patrimonial efetiva e gerando lesividade relevante ao bem jurídico tutelado.

Em assim sendo, o Ministério Público ingressou com ação de improbidade administrativa em detrimento do referido servidor, sendo certo que o Juízo competente, além de receber a petição inicial, decretou a indisponibilidade dos bens do réu.

Preocupado, João procurou a Defensoria Pública, sustentando, inclusive, que o seu único imóvel residencial, doado, dez anos antes, pelo seu pai, foi tornado indisponível.

Nesse cenário, considerando as disposições da Lei nº 8.429/1992, é correto afirmar que João será responsabilizado pela prática de ato doloso de improbidade administrativa que

- A) atenta contra os princípios da Administração Pública, sendo certo que a medida de indisponibilidade pode recair sobre o bem de família.
- B) importa enriquecimento ilícito, sendo certo que a medida de indisponibilidade não pode recair sobre o bem de família.
- C) causa prejuízo ao erário, sendo certo que a medida de indisponibilidade não pode recair sobre o bem de família.
- D) causa prejuízo ao erário, sendo certo que a medida de indisponibilidade pode recair sobre o bem de família.
- E) importa enriquecimento ilícito, sendo certo que a medida de indisponibilidade pode recair sobre o bem de família.

Comentário:

Nossa questão aborda tipos e elementos de atos de improbidade, nos termos da Lei 8.429/1992.

Inicialmente, tenhamos em mente que as alterações promovidas nessa norma por meio da Lei 14.230/2021 alcançam o caso narrado, pois, primeiramente, a ação deu-se após a vigência das alterações e, mesmo que assim não fosse, como não transitou em julgado, referidas alterações devem incidir.

Outro ponto relevante é que a Lei 14.230/2021 estabeleceu que não se considera ato de improbidade o ato culposo nem o ato doloso que não possua o chamado dolo específico, segundo os parágrafos do art. 1º da Lei 8.429/1992:

§ 1º Consideram-se atos de improbidade administrativa as **condutas dolosas** tipificadas nos arts. 9º, 10 e 11 desta Lei, ressalvados tipos previstos em leis especiais. [\(Incluído pela Lei nº 14.230, de 2021\)](#)

§ 2º Considera-se dolo a vontade livre e consciente de alcançar o resultado ilícito tipificado nos arts. 9º, 10 e 11 desta Lei, **não bastando a voluntariedade do agente**. [\(Incluído pela Lei nº 14.230, de 2021\)](#)

§ 3º O mero exercício da função ou desempenho de competências públicas, sem comprovação de **ato doloso com fim ilícito**, afasta a responsabilidade por ato de improbidade administrativa. (grifo nosso).

Como a conduta foi dolosa, conforme o enunciado, podemos analisar se cabe em alguma das hipóteses dos artigos 9º, 10 e 11. O 9º trata dos atos de Improbidade Administrativa que Importam Enriquecimento Ilícito. Por sua vez, o 10º aborda os atos de Improbidade Administrativa que Causam Prejuízo ao Erário. Por fim, o 11º fala dos atos de Improbidade Administrativa que Atentam Contra os Princípios da Administração Pública. A leitura desses artigos é absolutamente indispensável.

De acordo com o enunciado, a conduta do agente causou perda patrimonial efetiva e gerou lesividade relevante ao bem jurídico tutelado, logo amolda-se ao art. 10, VIII, senão vejamos:

Art. 10. Constitui ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário qualquer ação ou omissão dolosa, que enseje, efetiva e comprovadamente, perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento ou dilapidação dos bens ou haveres das entidades referidas no art. 1º desta Lei, e notadamente: (...)

VIII - frustrar a licitude de processo licitatório ou de processo seletivo para celebração de parcerias com entidades sem fins lucrativos, ou dispensá-los indevidamente, acarretando perda patrimonial efetiva;

Com isso, já eliminamos A, B e E.

Vejamos as penas, nos termos legais:

Art. 12. Independentemente do **ressarcimento integral do dano patrimonial**, se efetivo, e das sanções penais comuns e de responsabilidade, civis e administrativas previstas na legislação específica, está o responsável pelo ato de improbidade sujeito às seguintes cominações, que podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, de acordo com a gravidade do fato: [\(Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021\)](#)

(...)

II - na hipótese do art. 10 desta Lei, perda dos bens ou valores acrescidos ilicitamente ao patrimônio, se concorrer esta circunstância, perda da função pública, suspensão dos direitos políticos até 12 (doze) anos, pagamento de multa civil equivalente ao valor do dano e proibição de contratar com o poder público ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo não superior a 12 (doze) anos; [\(Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021\)](#) (grifo nosso).

Além do ressarcimento integral do dano patrimonial, se efetivo, e das sanções penais comuns e de responsabilidade, civis e administrativas, as penas do inciso II incidirão, logo conclui-se que ele será, sim, obrigado a ressarcir o dano.

E a indisponibilidade de bens? Ela é permitida, nos termos do art. 16:

Art. 16. Na ação por improbidade administrativa poderá ser formulado, em caráter antecedente ou incidente, pedido de indisponibilidade de bens dos réus, a fim de garantir a integral recomposição do erário ou do acréscimo patrimonial resultante de enriquecimento ilícito. [\(Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021\)](#)

Ok, mas pode recair sobre bem de família (“único imóvel residencial, doado, dez anos antes, pelo seu pai”)? A resposta é não, salvo se esse bem tiver sido fruto de vantagem patrimonial indevida:

Art. 16 (...) § 14. É vedada a decretação de indisponibilidade do bem de família do réu, salvo se comprovado que o imóvel seja fruto de vantagem patrimonial indevida, conforme descrito no art. 9º desta Lei. [\(Incluído pela Lei nº 14.230, de 2021\)](#)

Esgotados todos os principais temas da questão, nossa resposta é C.

Gabarito: C

22. FGV - DP PE/DPE PE/2025

A sociedade empresária Alfa tomou conhecimento de que foi instaurado um processo administrativo para apuração da responsabilidade da entidade privada, que será conduzido por uma comissão designada pela autoridade instauradora e composta por dois servidores estáveis.

Os sócios da sociedade empresária Alfa, que passa por uma crise econômico-financeira, tomaram conhecimento de que a sociedade é acusada de praticar ato lesivo à Administração Pública do Estado de Pernambuco, por ter oferecido, diretamente, vantagem indevida a um agente público.

De acordo com a narrativa, considerando as disposições da Lei nº 12.846/2013, avalie as afirmativas a seguir.

I. O ente público, por meio do seu órgão de representação judicial, ou equivalente, a pedido da comissão, poderá requerer as medidas judiciais necessárias para a investigação e o processamento das infrações, inclusive de busca e apreensão.

II. A comissão deverá concluir o processo no prazo de cento e oitenta dias, contados da data da publicação do ato que a instituiu e, ao final, aplicar, de forma motivada, as sanções cabíveis, se for o caso.

III. O prazo para a conclusão do processo administrativo de responsabilização poderá ser prorrogado, mediante ato fundamentado da comissão.

Está correto o que se afirma em

- A) I, apenas.
- B) II, apenas.
- C) III, apenas.
- D) I e II, apenas.
- E) I e III, apenas.

Comentário:

Nossa questão aborda a Lei nº 12.846/2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências.

Analisemos as assertivas:

I. O ente público, por meio do seu órgão de representação judicial, ou equivalente, a pedido da comissão, poderá requerer as medidas judiciais necessárias para a investigação e o processamento das infrações, inclusive de busca e apreensão.

Perfeita, nos termos do art. 10 da referida norma:

Art. 10. (...) § 1º O ente público, por meio do seu órgão de representação judicial, ou equivalente, a pedido da comissão a que se refere o caput, poderá requerer as medidas judiciais necessárias para a investigação e o processamento das infrações, inclusive de busca e apreensão.

II. A comissão deverá concluir o processo no prazo de cento e oitenta dias, contados da data da publicação do ato que a instituiu e, ao final, aplicar, de forma motivada, as sanções cabíveis, se for o caso.

Errada. O erro está em dizer que sanções serão aplicadas, quando, na verdade, trata-se de sugestões de sanções a serem aplicadas, mediante decisão motivada, conforme a leitura conjunta do art. 10, § 3º, da Lei nº 12.846/2013:

Art. 10. (...) § 3º A comissão deverá concluir o processo no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados da data da publicação do ato que a instituiu e, ao final, apresentar relatórios sobre os fatos apurados e eventual responsabilidade da pessoa jurídica, sugerindo de forma motivada as sanções a serem aplicadas.

III. O prazo para a conclusão do processo administrativo de responsabilização poderá ser prorrogado, mediante ato fundamentado da comissão.

Errada. Não é a comissão que pratica o ato de prorrogação, mas a autoridade instauradora, conforme art. 10, § 4º:

Art. 10 (...) § 4º O prazo previsto no § 3º poderá ser prorrogado, mediante ato fundamentado da autoridade instauradora.

Apenas o item I está correto, logo nosso gabarito é letra A.

Gabarito: A

23. FGV - JF TRF5/TRF 5/2025

Alfa, sociedade empresária por quotas de responsabilidade limitada, participou de licitação na modalidade de concorrência, saiu-se vitoriosa e, ao final, teve adjudicado o objeto do contrato.

Os concorrentes preteridos, por sua vez, informaram que Alfa tinha um conluio com a comissão de contratação, que deliberadamente a beneficiou, em afronta aos princípios da Administração Pública, ainda que sem receber qualquer vantagem patrimonial indevida para a realização desse objetivo.

À luz da sistemática estabelecida pela Lei nº 12.846/2013, é correto afirmar que:

- A) A responsabilidade de Alfa no âmbito do direito sancionador cível e no âmbito do direito administrativo sancionador está sujeita a tipologias distintas.
- B) A adoção da consensualidade no âmbito do direito administrativo sancionador pode se estender a ilícitos previstos na Lei nº 14.133/2021.
- C) A consensualidade de colaboração que venha a ser adotada por Alfa no âmbito do direito sancionador cível produz efeitos necessários no âmbito do direito administrativo sancionador.
- D) Os dirigentes de Alfa que praticaram a conduta ilícita podem figurar como litisconsortes passivos na ação que venha a ser ajuizada, sujeitando-se à mesma sistemática de responsabilização de Alfa.
- E) A adoção de uma tipologia de caráter exemplificativo, no âmbito do direito administrativo sancionador, não exime a comissão processante do ônus de reconstruir argumentativamente o enquadramento da conduta de Alfa.

Comentário:

Nossa questão cobra a análise de um caso à luz da Lei 12.846/2013.

Analisemos as opções, à procura da correta:

a) *A responsabilidade de Alfa no âmbito do direito sancionador cível e no âmbito do direito administrativo sancionador está sujeita a tipologias distintas.*

Errada. A Lei 12.846/2013 estabelece responsabilidade objetiva da pessoa jurídica em ambos.

Art. 2º As pessoas jurídicas serão responsabilizadas objetivamente, nos âmbitos administrativo e civil, pelos atos lesivos previstos nesta Lei praticados em seu interesse ou benefício, exclusivo ou não.

b) A adoção da consensualidade no âmbito do direito administrativo sancionador pode se estender a ilícitos previstos na Lei nº 14.133/2021.

Correta, em conformidade com o art. 151 da norma:

Art. 151 Nas contratações regidas por esta Lei, poderão ser utilizados meios alternativos de prevenção e resolução de controvérsias, notadamente a conciliação, a mediação, o comitê de resolução de disputas e a arbitragem.

c) A consensualidade de colaboração que venha a ser adotada por Alfa no âmbito do direito sancionador cível produz efeitos necessários no âmbito do direito administrativo sancionador.

Errada. O acordo de leniência gera apenas benefícios específicos à Lei 12.846/2013 e não interfere em responsabilizações decorrentes de improbidade ou de ilícitos licitatórios:

Art. 30. A aplicação das sanções previstas nesta Lei não afeta os processos de responsabilização e aplicação de penalidades decorrentes de:

I - ato de improbidade administrativa nos termos da [Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992](#) ; e

II - atos ilícitos alcançados pela [Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#), ou outras normas de licitações e contratos da administração pública, inclusive no tocante ao Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC instituído pela [Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011](#).

d) Os dirigentes de Alfa que praticaram a conduta ilícita podem figurar como litisconsortes passivos na ação que venha a ser ajuizada, sujeitando-se à mesma sistemática de responsabilização de Alfa.

Errada. Dirigentes só respondem segundo sua culpabilidade, não se aplicando a mesma sistemática da pessoa jurídica.

Art. 3º (...) § 2º Os dirigentes ou administradores somente serão responsabilizados por atos ilícitos na medida da sua culpabilidade.

e) A adoção de uma tipologia de caráter exemplificativo, no âmbito do direito administrativo sancionador, não exige a comissão processante do ônus de reconstruir argumentativamente o enquadramento da conduta de Alfa.

Errada. Na Lei 12.846/2013, o rol de atos lesivos é taxativo:

Art. 5º Constituem atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, para os fins desta Lei, todos aqueles praticados pelas pessoas jurídicas mencionadas no parágrafo único do art. 1º, que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil, **assim definidos:** (grifo nosso).

Pelo exposto, nossa resposta é B.

Gabarito: B

24. FGV - AF (SEFAZ PR)/SEFAZ PR/2025

A sociedade empresária XPTO, sediada e localizada no Município de Curitiba, praticou, em seu benefício exclusivo, ato lesivo à Administração Pública do Estado do Paraná. Registre-se que a referida entidade privada pretende se incorporar a outra pessoa jurídica.

Nesse cenário, considerando as disposições da Lei nº 12.846/2013, avalie as afirmativas a seguir e assinale (V) para a verdadeira e (F) para a falsa.

() A responsabilização da sociedade empresária XPTO não exclui a responsabilidade individual de seus dirigentes ou administradores ou de qualquer pessoa natural, autora, coautora ou partícipe do ato ilícito.

() A sociedade empresária XPTO será responsabilizada subjetivamente, nos âmbitos administrativo e civil, pelo ato lesivo praticado em detrimento da Administração Pública do Estado do Paraná.

() Subsiste a responsabilidade da sociedade empresária XPTO na hipótese de incorporação a outra pessoa jurídica.

As afirmativas são, respectivamente,

- A) F – F – F.
- B) V – V – F.
- C) F – V – F.
- D) V – F – V.
- E) V – V – V.

Comentário:

O **item I** menciona corretamente a possibilidade de responsabilização da pessoa jurídica independentemente da responsabilização individual das pessoas físicas:

Art. 3º A responsabilização da pessoa jurídica não exclui a responsabilidade individual de seus dirigentes ou administradores ou de qualquer pessoa natural, autora, coautora ou partícipe do ato ilícito.

O **item II** está incorreto, visto que, na Lei Anticorrupção, a responsabilidade das pessoas jurídicas é objetiva:

Art. 2º As pessoas jurídicas serão **responsabilizadas objetivamente**, nos âmbitos administrativo e civil, pelos atos lesivos previstos nesta Lei praticados em seu interesse ou benefício, exclusivo ou não.

O **item III** está correto ao mencionar hipótese em que o sucessor responde pelo ato lesivo anteriormente praticado:

Art. 4º **Subsiste a responsabilidade** da pessoa jurídica na hipótese de

alteração contratual, transformação, **incorporação**, fusão ou cisão societária.

Gabarito: D

25. FGV - Ana (MPE RJ)/MPE RJ/Processual/2025

Caio, servidor do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, participou de um seminário sobre a Lei Anticorrupção, que dispõe sobre a responsabilização objetiva administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira. O referido agente público tomou conhecimento, ainda, que a legislação aplica-se às sociedades empresárias e às sociedades simples, personificadas ou não, independentemente da forma de organização ou modelo societário adotado, bem como a quaisquer fundações, associações de entidades ou pessoas, ou sociedades estrangeiras, que tenham sede, filial ou representação no território brasileiro, constituídas de fato ou de direito, ainda que temporariamente.

De acordo com a narrativa e considerando as disposições da Lei nº 12.846/2013, analise os itens a seguir.

I. Proibição de receber incentivos, subsídios, subvenções, doações ou empréstimos de órgãos ou entidades públicas e de instituições financeiras públicas ou controladas pelo poder público, pelo prazo mínimo de dois e máximo de cinco anos.

II. Perdimento dos bens, direitos ou valores que representem vantagem ou proveito direta ou indiretamente obtidos da infração, ressalvado o direito do lesado ou de terceiro de boa-fé.

III. Dissolução compulsória da pessoa jurídica.

Em razão da prática de atos lesivos à administração pública nacional ou estrangeira, a pessoa jurídica infratora estará sujeita, em tese, à aplicação da(s) sanção(ões) elencada(s) em

- A) I, apenas.
- B) II, apenas.
- C) III, apenas.

D) II e III, apenas.

E) I, II e III.

Comentário:

Questão que cobrou algumas das sanções aplicáveis à pessoa jurídica infratora no âmbito da responsabilização judicial:

Art. 19. Em razão da prática de atos previstos no art. 5º desta Lei, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, por meio das respectivas Advocacias Públicas ou órgãos de representação judicial, ou equivalentes, e o Ministério Público, poderão ajuizar ação com vistas à aplicação das seguintes sanções às pessoas jurídicas infratoras:

I - **perdimento dos bens**, direitos ou valores que representem vantagem ou proveito direta ou indiretamente obtidos da infração, ressalvado o direito do lesado ou de terceiro de boa-fé;

II - suspensão ou interdição parcial de suas atividades;

III - **dissolução compulsória da pessoa jurídica**;

IV - **proibição de receber incentivos, subsídios**, subvenções, doações ou empréstimos de órgãos ou entidades públicas e de instituições financeiras públicas ou controladas pelo poder público, pelo **prazo mínimo de 1 (um) e máximo de 5 (cinco) anos**.

Observamos, então, que os **itens II e III** estão corretos, enquanto o **item I** está incorreto, tendo em vista que o prazo é de **1 a 5 anos**.

Gabarito: D

26. FGV - Tec (MPE RJ)/MPE RJ/Administrativa/2025

Em razão da prática de atos lesivos à Administração Pública nacional ou estrangeira, previstos em lei, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, por meio das respectivas Advocacias Públicas ou órgãos de representação judicial, ou equivalentes, e o Ministério Público, poderão ajuizar ação com vistas à aplicação de sanções às pessoas jurídicas infratoras.

Nesse cenário, considerando as disposições da Lei no 12.846/2013, avalie as afirmativas a seguir e assinale (V) para a verdadeira e (F) para a falsa.

() O Ministério Público ou a Advocacia Pública ou órgão de representação judicial, ou equivalente, do ente público, poderá requerer a indisponibilidade de bens, direitos ou valores necessários à garantia da reparação integral do dano causado, ressalvado o direito do terceiro de boa-fé e a impossibilidade da medida de indisponibilidade visar ao pagamento de eventual multa fixada.

() A condenação torna certa a obrigação de reparar, integralmente, o dano causado pelo ilícito, cujo valor será apurado em posterior liquidação, se não constar expressamente da sentença.

() As sanções poderão ser aplicadas de forma isolada ou cumulativa.

As afirmativas são, respectivamente,

- A) F – F – F.
- B) F – V – F.
- C) V – F – V.
- D) F – V – V.
- E) V – V – V.

Comentário:

Nossa questão cobra aspectos da Lei nº 12.846/2013.

Analisemos e julguemos cada assertiva:

O Ministério Público ou a Advocacia Pública ou órgão de representação judicial, ou equivalente, do ente público, poderá requerer a indisponibilidade de bens, direitos ou valores necessários à garantia da reparação integral do dano causado, ressalvado o direito do terceiro de boa-fé e a impossibilidade da medida de indisponibilidade visar ao pagamento de eventual multa fixada.

Errada, nos termos do art. 19, § 4º:

Art. 19, § 4º O Ministério Público ou a Advocacia Pública ou órgão de representação judicial, ou equivalente, do ente público poderá requerer a indisponibilidade de bens, direitos ou valores necessários à garantia do pagamento da multa ou da reparação integral do dano causado, conforme previsto no art. 7º, ressalvado o direito do terceiro de boa-fé.

A última parte foi inserção da banca, pois não há essa ressalva na lei, ou seja, a multa pode ser alcançada, sim.

A condenação torna certa a obrigação de reparar, integralmente, o dano causado pelo ilícito, cujo valor será apurado em posterior liquidação, se não constar expressamente da sentença.

Correta, nos termos do Art. 21, parágrafo único:

Parágrafo único. A condenação torna certa a obrigação de reparar, integralmente, o dano causado pelo ilícito, cujo valor será apurado em posterior liquidação, se não constar expressamente da sentença.

As sanções poderão ser aplicadas de forma isolada ou cumulativa.

Correta. É o que prevê o Art. 19, § 3º, literalmente.

§ 3º As sanções poderão ser aplicadas de forma isolada ou cumulativa.

A sequência é F-V-V, logo letra D.

Gabarito: D

27. FGV - AJ TRT24/TRT 24/Judiciária/Oficial de Justiça Avaliador Federal/2025

A atividade do Oficial de Justiça Avaliador é guiada por princípios fundamentais como a fé pública, a imparcialidade, a boa-fé, a celeridade, a probidade, a eficiência, a transparência e a legalidade estrita, assegurando a correta e justa execução das ordens judiciais.

Assinale a opção que apresenta corretamente o princípio que envolve um aspecto objetivo – relacionado à conduta leal e honesta – e um aspecto subjetivo – referente à convicção do agente de estar agindo de forma correta.

- A) Fé pública.
- B) Imparcialidade.
- C) Boa-fé.
- D) Celeridade.
- E) Transparência.

Comentário:

a) Errada. A fé pública refere-se à característica pela qual os atos praticados pelos agentes públicos são dotados de confiança e credibilidade. Esses atos são considerados autênticos e verdadeiros, admitindo prova em contrário (presunção relativa de veracidade). Já ouviu falar que a palavra de um agente público tem “fé de ofício”. Isso significa que a palavra do agente se presume verdadeira até a prova em contrário.

b) Errada. Pelo princípio da imparcialidade, os agentes públicos devem agir de modo impessoal, sem favorecer ou prejudicar pessoas ou grupos específicos com base em critérios subjetivos ou arbitrários. Pelo contrário, as decisões administrativas devem observar a lei.

c) Certa. A boa-fé, de fato, possui aspectos subjetivos e objetivos. Nesse sentido, a boa-fé subjetiva relaciona-se com a convicção interna do agente de que está agindo de forma correta, com base no conhecimento que possui da situação; já o aspecto objetivo se relaciona com a imposição de um comportamento ético e leal nas relações jurídicas, independentemente de suas convicções pessoais.

d) Errada. A celeridade relaciona-se com o princípio da eficiência, reforçando a necessidade do cumprimento dos atos administrativos da forma mais rápida e célere, fornecendo serviços públicos de qualidade à população, com o menor custo possível.

e) Errada. A transparência relaciona-se com o princípio da publicidade e diz respeito à necessidade de publicação dos atos administrativos em órgãos oficiais e à exigência de transparência da atuação administrativa.

Gabarito: C

28. FGV - Peda (EBSERH)/EBSERH/2025

O chefe de um setor público tem a responsabilidade de distribuir os recursos para projetos internos de sua equipe. Ele decide favorecer os projetos de colegas próximos, que frequentemente o ajudam em tarefas pessoais.

Considerando a ética profissional, a situação acima viola o princípio da

- A) impessoalidade.
- B) eficiência
- C) legalidade.
- D) cortesia.
- E) publicidade.

Comentário:

Nossa questão cobra conceitos de princípios no contexto de ética profissional.

Primeiramente, vejamos apartados os conceitos de cada princípio mencionado:

- a) Impessoalidade: agir sem favorecimentos ou prejuízos pessoais, guiando-se pelo interesse público.
- b) Eficiência: prestar serviços públicos com qualidade, rapidez e economia de meios.
- c) Legalidade: atuar pautado na lei e dentro das competências previstas.
- d) Cortesia: tratamento interpessoal de respeito e urbanidade.

e) Publicidade: mecanismo da transparência, ativa e passiva, salvo exceções legais.

Ficou fácil perceber que nosso gabarito é a letra A, pois, ao favorecer colegas próximos, o agente violou a impessoalidade.

Gabarito: A

29. FGV - Ass Adm (EBSERH)/EBSERH/2025

Após aprovação em concurso público, Delton foi admitido em determinada empresa pública federal, mas ficou muito preocupado com a viabilidade de ser responsabilizado com base na Lei de Improbidade Administrativa, razão pela qual passou a rever as disposições constantes da Lei nº 8.429/92, com a redação conferida pela Lei nº 14.230/2021, em relação a sua situação funcional.

Nesse cenário, Delton concluiu corretamente que

- A)** não pode ser considerado agente público para os fins da norma em comento, na medida em que não se submete ao regime estatutário dos servidores públicos.
- B)** para a caracterização de qualquer dos atos de improbidade previstos na mencionada norma, não basta a voluntariedade do agente, sendo necessário o dolo, considerado como vontade livre e consciente de alcançar o resultado ilícito tipificado.
- C)** as empresas públicas não estão abarcadas pelo conceito de Administração Pública para fins de aplicação da lei em análise, razão pela qual ele não se sujeita ao respectivo regime de responsabilização.
- D)** caberá a sua responsabilização com base na norma em apreço apenas se a sua conduta se enquadrar como ato de improbidade que importa em lesão ao erário, pelo qual responderá nas hipóteses de atuar com dolo ou culpa.
- E)** os atos de improbidade que atentam contra os princípios da Administração Pública são excepcionados da norma em comento com relação às empresas públicas, de modo que as respectivas penalidades não podem ser a ele aplicadas.

Comentário:

O tema da questão é o conteúdo da Lei nº 8.429/92, com a redação conferida pela Lei nº 14.230/2021.

Como são subtemas diferentes, julguemos cada assertiva:

a) não pode ser considerado agente público para os fins da norma em comento, na medida em que não se submete ao regime estatutário dos servidores públicos.

Errada. O conceito de agente público para os fins da norma é amplo e alcança empregados públicos, conforme seu art. 2º:

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, consideram-se agente público o agente político, o servidor público e todo aquele que exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função nas entidades referidas no art. 1º desta Lei. [\(Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021\)](#)

b) para a caracterização de qualquer dos atos de improbidade previstos na mencionada norma, não basta a voluntariedade do agente, sendo necessário o dolo, considerado como vontade livre e consciente de alcançar o resultado ilícito tipificado.

Correta. Com as mudanças promovidas pela Lei nº 14.230/2021, não basta a culpa, mas exige-se o dolo específico, conforme art. 1º e dispositivos seguintes:

Art. 1º (...)

Parágrafo único. [\(Revogado\)](#). [\(Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021\)](#)

§ 1º Consideram-se atos de improbidade administrativa as condutas dolosas tipificadas nos arts. 9º, 10 e 11 desta Lei, ressalvados tipos previstos em leis especiais. [\(Incluído pela Lei nº 14.230, de 2021\)](#)

§ 2º Considera-se dolo a vontade livre e consciente de alcançar o resultado ilícito tipificado nos arts. 9º, 10 e 11 desta Lei, não bastando a voluntariedade do agente. [\(Incluído pela Lei nº 14.230, de 2021\)](#)

§ 3º O mero exercício da função ou desempenho de competências públicas, sem comprovação de ato doloso com fim ilícito, afasta a responsabilidade por ato de improbidade administrativa. [\(Incluído pela Lei nº 14.230, de 2021\)](#) (grifo nosso)

c) as empresas públicas não estão abarcadas pelo conceito de Administração Pública para fins de aplicação da lei em análise, razão pela qual ele não se sujeita ao respectivo regime de responsabilização.

Errada. A Administração Pública indireta inteira está abarcada no conceito de Administração Pública:

§ 5º Os atos de improbidade violam a probidade na organização do Estado e no exercício de suas funções e a integridade do patrimônio público e social dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, bem como da administração direta e indireta, no âmbito da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. [\(Incluído pela Lei nº 14.230, de 2021\)](#)

d) caberá a sua responsabilização com base na norma em apreço apenas se a sua conduta se enquadrar como ato de improbidade que importa em lesão ao erário, pelo qual responderá nas hipóteses de atuar com dolo ou culpa.

Errada. Os atos de improbidade podem ser aqueles que Importam Enriquecimento Ilícito (art. 9º), aqueles que Causam Prejuízo ao Erário (art. 10) ou aqueles que Atentam Contra os Princípios da Administração Pública (art. 11). Ademais, o agente só responderá com base em dolo específico, conforme comentário à letra B.

e) os atos de improbidade que atentam contra os princípios da Administração Pública são excepcionados da norma em comento com relação às empresas públicas, de modo que as respectivas penalidades não podem ser a ele aplicadas.

Errada. Não há qualquer disposição nesse sentido.

Pelo exposto, nossa resposta é B.

Gabarito: B

30. FGV - Inv Pol (PC MG)/PC MG/2025

Fábio, agente público, tomou conhecimento de que existe uma investigação em curso em seu detrimento, em razão da suposta prática de ato doloso de improbidade administrativa.

O referido servidor, além de entrar em contato com um(a) advogado(a), passou a buscar informações junto à legislação de regência, em especial porque ele já teria sido punido pelo órgão de controle interno da sua instituição.

De acordo com a narrativa e considerando as disposições da Lei nº 8.429/1992, analise as afirmativas a seguir.

I. Na apuração dos ilícitos previstos na Lei de Improbidade Administrativa, será garantido ao investigado a oportunidade de manifestação por escrito e de juntada de documentos que comprovem suas alegações e auxiliem na elucidação dos fatos.

II. As provas produzidas perante os órgãos de controle e as correspondentes decisões deverão ser consideradas na formação da convicção do Juiz, sem prejuízo da análise acerca do dolo na conduta do agente.

III. As sanções eventualmente aplicadas em outras esferas deverão ser compensadas com as sanções aplicadas nos termos da Lei de Improbidade Administrativa.

Está correto o que se afirma em

- A) I, apenas.
- B) II, apenas.
- C) III, apenas.
- D) I e III, apenas.
- E) I, II e III.

Comentário:

O **Item I** está correto, conforme previsto expressamente no Art. 22, Parágrafo único, da Lei nº 8.429/92:

Lei nº 8.429/92, Art. 22, Parágrafo único - Na apuração dos ilícitos previstos nesta Lei, será garantido ao investigado a oportunidade de **manifestação por escrito e de juntada de documentos** que comprovem suas alegações e auxiliem na elucidação dos fatos.

O **Item II** está correto, conforme previsto expressamente no Art. 21, § 2º, da Lei nº 8.429/92:

Lei nº 8.429/92, Art. 21, § 2º - As provas produzidas perante os órgãos de controle e as correspondentes decisões **deverão ser consideradas na formação da convicção do juiz, sem prejuízo da análise acerca do dolo** na conduta do agente.

O **Item III** está correto, conforme previsto expressamente no Art. 21, § 5º, da Lei nº 8.429/92:

Lei nº 8.429/92, Art. 21, § 5º - Sanções eventualmente aplicadas em outras esferas **deverão ser compensadas** com as sanções aplicadas nos termos desta Lei.

Gabarito: E

NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO

31. FGV - Ana Gest (AgSUS)/AgSUS/Administrativo/2025

Um instituto público de saúde lançou edital, nos termos da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de serviços contínuos de apoio administrativo, em regime de dedicação exclusiva de mão de obra. O contrato previa a alocação mínima de 30 colaboradores.

De acordo com a legislação aplicável, o edital deve prever o emprego de mão de obra constituída por mulheres vítimas de violência doméstica em, no mínimo:

- A) 5% das vagas.
- B) 8% das vagas.
- C) 10% das vagas.
- D) 12% das vagas.
- E) 15% das vagas.

Comentários: Concursos

Trata-se de questão que versa sobre a Lei de Licitações e Contratos Administrativos, a Lei nº 14.133/2021. Mas fique atento, apesar de o comando da questão nos indicar a Lei nº 14.133/2021, temos uma particularidade nesse caso, já que as exigências de percentual mínimo de mão de obra constituída por mulheres vítimas de violência doméstica é regulada pelo Decreto nº 11.430/2023. De toda forma, o conhecimento da Lei de Licitações e Contratos Administrativos indicará, impreterivelmente, para a interpretação de alguns dispositivos, o Decreto nº 11.430/2021, veja:

Lei nº 14.133/2021, Art. 25, §9º. O edital poderá, na forma disposta em regulamento, exigir que percentual mínimo da mão de obra responsável pela execução do objeto da contratação seja constituído por:

I - mulheres vítimas de violência doméstica; **(Vide Decreto nº 11.430, de 2023)**

A partir de então, devemos analisar o Decreto nº 11.430/2023 para concluir a questão. Vejamos, portanto, o que regulamenta o texto do art. 3º da referida lei:

Art. 3º Os editais de licitação e os avisos de contratação direta para a contratação de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nos termos do disposto no art. 6º, caput, inciso XVI, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, preverão o emprego de mão de obra constituída por mulheres vítimas de violência doméstica, **em percentual igual ou superior a 8% (oito por cento) das vagas.**

Analisando as alternativas, seguimos a literalidade para determinar nosso gabarito que, é, portanto, alternativa B.

Gabarito: B

32. FGV - Ana Gest (AgSUS)/AgSUS/Administrativo/2025

O Decreto Federal nº 11.430/2023 estabelece um acordo de cooperação técnica com as unidades responsáveis pela política pública de atenção a mulheres vítimas de violência doméstica.

O acordo de cooperação técnica deverá ser firmado entre:

- A) Ministério do Trabalho e Emprego e Ministério da Educação.
- B) Ministério das Mulheres e Ministério da Justiça e Segurança Pública.
- C) Ministério do Trabalho e Emprego e Ministério da Justiça e Segurança Pública.
- D) Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos e Ministério das Mulheres.
- E) Ministério do Trabalho e Emprego e Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

Comentários:

Trata-se de questão que versa sobre o Decreto nº 11.430/2023, que Regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre a exigência, em contratações públicas, de percentual mínimo de mão de obra constituída

por mulheres vítimas de violência doméstica e sobre a utilização do desenvolvimento, pelo licitante, de ações de equidade entre mulheres e homens no ambiente de trabalho como critério de desempate em licitações, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

Nesse caso, a formalização do acordo de adesão é regulada pelo Art. 4º do referido Decreto, veja:

Art. 4º Para fins de cumprimento do disposto neste Decreto, o **Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos e o Ministério das Mulheres** firmarão acordo de adesão com as unidades responsáveis pela política pública de atenção a mulheres vítimas de violência doméstica.

O acordo de cooperação técnica deverá ser firmado, portanto, entre o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos e o Ministério das Mulheres. Nosso gabarito, portanto, é alternativa D.

Gabarito: D

33. FGV - SPF (CNU)/CNU/Bloco Temático 9 (Nível Intermediário)/Regulação/2025

No contexto das reformas administrativas ocorridas no Brasil nos anos 1990, surgiram as agências reguladoras com o objetivo de assegurar a eficiência e qualidade nos setores privatizados ou concedidos à iniciativa privada.

Contudo, a autonomia administrativa dessas agências frequentemente gera polêmicas quanto ao seu alcance e seus limites, especialmente no que se refere ao seu poder normativo. Considere uma situação hipotética em que uma agência reguladora definiu novas regras tarifárias sem consulta prévia ao Poder Legislativo, o que impactou diretamente consumidores e empresas reguladas e gerou ampla discussão judicial sobre a validade dessas normas.

Em relação a esse cenário, é correto afirmar que:

- A) a agência reguladora tem autonomia para emitir normas sobre tarifas, prescindindo de autorização legislativa prévia e de observância a leis gerais do setor;
- B) a autonomia administrativa da agência não inclui o poder normativo para definir tarifas, que deve ser sempre detalhado em lei específica e não pode ser disciplinado por atos normativos próprios da agência;
- C) não obstante a autonomia administrativa permitir à agência regular tarifas, as normas regulatórias não podem extrapolar os limites legais estabelecidos, inclusive em hipóteses de urgência regulatória;

- D) as agências reguladoras devem submeter as decisões normativas à aprovação do Poder Executivo antes de sua publicação;
- E) o poder normativo das agências reguladoras depende de autorização judicial, podendo ser exercido mediante decisão expressa do Judiciário em cada caso.

Comentário:

A questão aborda os limites do poder normativo das agências reguladoras no contexto das reformas administrativas dos anos 1990, especialmente quanto à possibilidade de disciplinar tarifas sem prévia consulta ao Poder Legislativo.

As agências reguladoras, enquanto entidades da Administração Pública Indireta, detêm autonomia administrativa e técnica, porém seu poder normativo possui natureza infralegal, estando subordinado ao princípio da legalidade e aos limites definidos pelo arcabouço normativo setorial.

Conforme Mazza (2024, p. 165), o poder normativo das agências reguladoras submete-se ao princípio da legalidade, sendo vedado contrariar a legislação existente ou tratar de matérias que não tenham sido previamente reguladas em lei.

Ademais, o Supremo Tribunal Federal reconhece a legitimidade do poder normativo técnico das agências, desde que subordinado à lei:

(...)3. O poder de expedir normas quanto à outorga, prestação e fruição dos serviços de telecomunicações no regime público e no regime privado é imanente à atividade regulatória da agência, a quem compete, no âmbito de sua atuação e nos limites do arcabouço normativo sobre o tema, disciplinar a prestação dos serviços. Interpretação conforme à Constituição para fixar o entendimento de que a competência da Agência Nacional de Telecomunicações para expedir tais normas subordina-se aos preceitos legais e regulamentares que regem a matéria. (grifou-se) (STF, ADI 1.668, julgamento em 23/03/2021).

Assim, a autonomia administrativa não autoriza a criação de normas autônomas que extrapolem o conteúdo legislativo previamente estabelecido.

Com base na exposição, a alternativa que está em consonância com o entendimento doutrinário e jurisprudencial consolidado, segundo o qual as agências podem editar normas técnicas, desde que não inovem primariamente na ordem jurídica nem extrapolem os parâmetros definidos em lei, é a letra C:

c) não obstante a autonomia administrativa permitir à agência regular tarifas, as normas regulatórias não podem extrapolar os limites legais estabelecidos, inclusive em hipóteses de urgência regulatória.

Portanto, as agências reguladoras possuem poder normativo técnico, limitado pelo princípio da legalidade e pela hierarquia normativa, não podendo inovar de forma primária na ordem jurídica. Suas normas devem respeitar os limites definidos em lei, ainda que voltadas à regulação de tarifas e setores essenciais.

A seguir, a análise das alternativas:

a) a agência reguladora tem autonomia para emitir normas sobre tarifas, prescindindo de autorização legislativa prévia e de observância a leis gerais do setor;

Alternativa Incorreta. A agência não pode prescindir da observância às leis gerais do setor, pois seus atos normativos são subordinados à legalidade.

b) a autonomia administrativa da agência não inclui o poder normativo para definir tarifas, que deve ser sempre detalhado em lei específica e não pode ser disciplinado por atos normativos próprios da agência;

Alternativa Incorreta. A autonomia administrativa inclui poder normativo técnico, desde que restrito aos limites legais e sem inovação primária da ordem jurídica.

d) as agências reguladoras devem submeter as decisões normativas à aprovação do Poder Executivo antes de sua publicação;

Alternativa Incorreta. As agências não precisam submeter suas normas à aprovação do Poder Executivo, pois possuem independência decisória técnica, embora sujeitas à supervisão ministerial.

e) o poder normativo das agências reguladoras depende de autorização judicial, podendo ser exercido mediante decisão expressa do Judiciário em cada caso.

Alternativa Incorreta. O poder normativo não depende de autorização judicial, mas decorre de delegação legislativa e da própria lei de criação da agência.

Gabarito: C

34. FGV - Ana Proc (PGM RJ)/Pref RJ/Direito/2025

O Conselho de Administração das empresas públicas e das sociedades de economia mista deve ser composto, no mínimo, por vinte e cinco por cento de membros independentes ou por pelo menos um, caso haja decisão pelo exercício da faculdade do voto múltiplo pelos acionistas minoritários.

De acordo com a narrativa e considerando as disposições da Lei nº 13.303/2016, avalie se os requisitos de elegibilidade do conselheiro independente incluem:

I. Não ter qualquer vínculo com a empresa pública ou a sociedade de economia mista, inclusive participação de capital.

II. Não ser cônjuge ou parente consanguíneo ou afim, até o segundo grau, inclusive ou por adoção, de chefe do Poder Executivo, de Secretário de Município ou de administrador da empresa pública ou da sociedade de economia mista.

III. Não ser ou não ter sido, nos últimos três anos, empregado ou diretor da empresa pública, da sociedade de economia mista ou de sociedade controlada, coligada ou subsidiária da empresa pública ou da sociedade de economia mista, exceto se o vínculo for exclusivamente com instituições públicas de ensino ou pesquisa.

Está correto o que se afirma em:

- A) I, apenas.
- B) II, apenas.
- C) III, apenas.
- D) I e III, apenas.
- E) I, II e III.

Comentários:

Trata-se de questão que versa sobre a Lei nº 13.303/2016, de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Nesse caso, os requisitos de elegibilidade do conselheiro independente são dispostos no art. 22 da referida lei, veja:

Art. 22. O Conselho de Administração deve ser composto, no mínimo, por 25% (vinte e cinco por cento) de membros independentes ou por pelo menos

1 (um), caso haja decisão pelo exercício da faculdade do voto múltiplo pelos acionistas minoritários, nos termos do art. 141 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

§ 1º O conselheiro independente caracteriza-se por:

I - não ter qualquer vínculo com a empresa pública ou a sociedade de economia mista, exceto participação de capital;

II - não ser cônjuge ou parente consanguíneo ou afim, até o terceiro grau ou por adoção, de chefe do Poder Executivo, de Ministro de Estado, de Secretário de Estado ou Município ou de administrador da empresa pública ou da sociedade de economia mista;

III - não ter mantido, nos últimos 3 (três) anos, vínculo de qualquer natureza com a empresa pública, a sociedade de economia mista ou seus controladores, que possa vir a comprometer sua independência;

IV - não ser ou não ter sido, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da empresa pública, da sociedade de economia mista ou de sociedade controlada, coligada ou subsidiária da empresa pública ou da sociedade de economia mista, exceto se o vínculo for exclusivamente com instituições públicas de ensino ou pesquisa;

V - não ser fornecedor ou comprador, direto ou indireto, de serviços ou produtos da empresa pública ou da sociedade de economia mista, de modo a implicar perda de independência;

VI - não ser funcionário ou administrador de sociedade ou entidade que esteja oferecendo ou demandando serviços ou produtos à empresa pública ou à sociedade de economia mista, de modo a implicar perda de independência;

VII - não receber outra remuneração da empresa pública ou da sociedade de economia mista além daquela relativa ao cargo de conselheiro, à exceção de proventos em dinheiro oriundos de participação no capital.

Agora que temos a fonte necessária para a resolução da questão, vamos analisar as afirmativas:

I. Não ter qualquer vínculo com a empresa pública ou a sociedade de economia mista, inclusive participação de capital.

ERRADO. O inciso I destaca "...exceto participação de capital".

II. Não ser cônjuge ou parente consanguíneo ou afim, até o segundo grau, inclusive ou por adoção, de chefe do Poder Executivo, de Secretário de Município ou de administrador da empresa pública ou da sociedade de economia mista.

ERRADO. O inciso II destaca "...até o terceiro grau...", não até o segundo grau.

III. Não ser ou não ter sido, nos últimos três anos, empregado ou diretor da empresa pública, da sociedade de economia mista ou de sociedade controlada, coligada ou subsidiária da empresa pública ou da sociedade de economia mista, exceto se o vínculo for exclusivamente com instituições públicas de ensino ou pesquisa.

CERTO. Exatamente o que está elencado no inciso IV.

Nosso gabarito, portanto, é a alternativa C.

Gabarito: C

35. FGV - Magis (ENAM)/ENAM/2025

A organização administrativa do Estado é tema afeto à distribuição de competências entre seus órgãos e entidades. Essa distribuição pode ser instrumentalizada por técnicas que estabelecem diferentes tipos de relações entre eles.

A partir dessas noções, relacione os conceitos jurídicos listados a seguir aos respectivos exemplos práticos.

1. **Descentralização**
2. **Desconcentração**
3. **Vinculação (controle ou tutela)**
4. **Subordinação (hierarquia)**

() O Governador do Estado X decide exonerar o Presidente de uma autarquia pelo descumprimento das metas de desempenho acordadas para o período avaliativo encerrado.

() Um Ministério Z, visando à melhor organização interna, institui, sem aumento de despesa, uma coordenadoria para o planejamento operacional de contratações públicas, subordinada à Diretoria de Administração e Finanças.

() A Presidente do Detran do Estado X determina que a Diretoria de Sistemas de Tecnologia da Informação realize uma auditoria nas bases de dados da autarquia após a ocorrência de um incidente de segurança com dados pessoais.

() O Município X institui uma autarquia para atuar no ordenamento urbano, na fiscalização das posturas municipais, bem como na proteção de bens, de serviços e das instalações municipais.

Assinale a opção que indica a relação correta, segundo a ordem apresentada.

- A) 3 – 2 – 4 – 1.
B) 2 – 4 – 3 – 1.
C) 3 – 2 – 1 – 4.
D) 4 – 3 – 2 – 1.
E) 3 – 4 – 2 – 1.

Comentário:

(3) **Vinculação - controle ou tutela:** *O Governador do Estado X decide exonerar o Presidente de uma autarquia pelo descumprimento das metas de desempenho acordadas para o período avaliativo encerrado.*

- A vinculação, controle ou tutela, ou apenas “controle finalístico” é exercido pela Administração direta sobre a indireta, com o objetivo de garantir que a entidade administrativa esteja realizando adequadamente as atividades para a qual se destinam.

(2) **Desconcentração:** *Um Ministério Z, visando à melhor organização interna, institui, sem aumento de despesa, uma coordenadoria para o planejamento operacional de contratações públicas, subordinada à Diretoria de*

Administração e Finanças.

- A desconcentração ocorre exclusivamente dentro de uma mesma pessoa jurídica, constituindo uma técnica administrativa utilizada para distribuir internamente as competências.

(4) **Subordinação (hierarquia):** *A Presidente do Detran do Estado X determina que a Diretoria de Sistemas de Tecnologia da Informação realize uma auditoria nas bases de dados da autarquia após a ocorrência de um incidente de segurança com dados pessoais.*

- Dentro de uma estrutura hierarquizada, há relação de subordinação entre os diversos níveis. Nas entidades desconcentradas, o controle hierárquico compreende os poderes de comando, fiscalização, revisão, punição, delegação, avocação, solução de conflitos de competência etc.

(1) **Descentralização:** *O Município X institui uma autarquia para atuar no ordenamento urbano, na fiscalização das posturas municipais, bem como na proteção de bens, de serviços e das instalações municipais.*

- A descentralização é a distribuição de competências de uma para outra pessoa, física ou jurídica. Na chamada descentralização administrativa, o Estado não executa o serviço por meio de sua Administração direta.

A sequência correta é, portanto, 3 – 2 – 4 – 1, conforme letra A.

Gabarito: A**36. FGV - AJ TRT24/TRT 24/Judiciária/"Sem Especialidade"/2025**

Nos termos da Lei nº 9.637/1998, entende-se por contrato de gestão o instrumento firmado entre o Poder Público e a entidade qualificada como organização social, com vistas à formação de parceria entre as partes para fomento e execução de atividades relativas às áreas de ensino, pesquisa científica, desenvolvimento tecnológico, proteção e preservação do meio ambiente, cultura e saúde.

De acordo com a narrativa, considerando as disposições da Lei nº 9.637/1998, analise as afirmativas a seguir.

I. O contrato de gestão, elaborado de comum acordo entre o órgão ou entidade supervisora e a organização social, discriminará as atribuições, responsabilidades e obrigações do Poder Público e da organização social.

II. O contrato de gestão deve ser submetido, após aprovação pelo Conselho de Administração da entidade, ao Ministro de Estado ou autoridade supervisora da área correspondente à atividade fomentada.

III. Na elaboração do contrato de gestão, devem ser observados os princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e supremacia do interesse público.

Está correto o que se afirma em

- A) I, apenas.
- B) II, apenas.
- C) III, apenas.
- D) I e II, apenas.
- E) I e III, apenas.

Comentários:

Trata-se de questão que versa sobre a Lei nº 6.937/1998 que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais, a criação do Programa Nacional de Publicização, a extinção dos órgãos e entidades que menciona e a absorção de suas atividades por organizações sociais e dá outras providências.

Vamos analisar as afirmativas:

I. O contrato de gestão, elaborado de comum acordo entre o órgão ou entidade supervisora e a organização social, discriminará as atribuições, responsabilidades e obrigações do Poder Público e da organização social.

CERTO. Conforme regulamenta o art. 6º da referida Lei:

Art. 6º O contrato de gestão, elaborado de comum acordo entre o órgão ou entidade supervisora e a organização social, discriminará as atribuições, responsabilidades e obrigações do Poder Público e da organização social. (grifou-se)

II. O contrato de gestão deve ser submetido, após aprovação pelo Conselho de Administração da entidade, ao Ministro de Estado ou autoridade supervisora da área correspondente à atividade fomentada.

CERTO. Conforme o parágrafo único do art. 6º:

Art. 6º.

(...)

Parágrafo único. O contrato de gestão deve ser submetido, após aprovação pelo Conselho de Administração da entidade, ao Ministro de Estado ou autoridade supervisora da área correspondente à atividade fomentada. (grifou-se)

III. Na elaboração do contrato de gestão, devem ser observados os princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e supremacia do interesse público.

ERRADO. Os princípios a serem observados na elaboração do contrato de gestão são: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, ECONOMICIDADE. Não há que se falar de supremacia do interesse público e, embora economicidade seja uma das previsões do princípio da eficiência, este último não está explicitamente exposto na referida Lei:

Art. 7º Na elaboração do contrato de gestão, devem ser observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e, também, os seguintes preceitos(...) (grifou-se)

Nosso gabarito, portanto, é D.

Gabarito: D

37. FGV - ADP (DPE RO)/DPE RO/Jurídico/2025

Joana, residente e domiciliada em Porto Velho, é titular de um cargo em comissão no âmbito da empresa pública estadual XYZ. Durante uma conversa com colegas de trabalho, Joana defendeu a criação de novas empresas públicas, de forma a ampliar as atividades prestadas pelo Estado de Rondônia.

Nesse cenário, considerando as disposições da Constituição Federal e o entendimento doutrinário e jurisprudencial dominantes, avalie as afirmativas a seguir e assinale (V) para a verdadeira e (F) para a falsa.

() A empresa pública estadual XYZ, integrante da Administração Indireta, é uma pessoa jurídica de direito público.

() A empresa pública estadual XYZ é uma manifestação da desconcentração administrativa.

() Somente por lei específica poderá ser autorizada a instituição de empresa pública.

As afirmativas são, respectivamente,

- A) V – V – V.
- B) V – V – F.
- C) F – V – F.
- D) V – F – V.
- E) F – F – V.

Comentários:

Trata-se de questão que versa sobre Administração Indireta. Vamos analisar as afirmativas:

A empresa pública estadual XYZ, integrante da Administração Indireta, é uma pessoa jurídica de direito público.

ERRADO. Empresas públicas são conceituadas como pessoas jurídicas de direito PRIVADO. Lembre-se:

Entidade: Empresas Públicas

- Natureza Jurídica da Personalidade: Direito privado;
- Tipo de Serviços: Atua no Domínio Econômico ou Presta Serviços Públicos;
- Regime de Bens: Regime de Direito Privado Mitigado. Bens penhoráveis;
- Formalização de Contratos: Atividades-fim — sem licitação; Atividades-meio — licitação;
- Administração: Autonomia Administrativa e Financeira;
- Privilégios: Sem privilégios;
- Regime de Pessoal: Celetistas (emprego público);
- Formação de Capital: 100% público;
- Forma Jurídica: Qualquer forma admitida em direito.

A empresa pública estadual XYZ é uma manifestação da desconcentração administrativa.

ERRADO. Por ser uma entidade da administração indireta, a empresa pública é manifestação da DESCENTRALIZAÇÃO administrativa.

Somente por lei específica poderá ser autorizada a instituição de empresa pública.

CERTO. As empresas públicas são autorizadas por lei específica e sua criação dá-se com a inscrição dos atos constitutivos no órgão de registro competente (CF/88, Art. 37, XIX:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XIX - somente por lei específica poderá ser criada autarquia e autorizada a instituição de empresa pública, de sociedade de economia mista e de fundação, cabendo à lei complementar, neste último caso, definir as áreas de sua atuação (grifou-se).

Portanto, nosso gabarito é F - F - V, letra E.

Gabarito: E

38. FGV - JE TJSE/TJ SE/2025

Determinado agente público praticou um ato administrativo inquinado de vício que o tornaria anulável. Posteriormente, o órgão competente confirmou o ato anulável, suprindo o vício de que padecia.

À luz do Código de Organização e de Procedimento da Administração Pública do Estado de Sergipe, considera-se ocorrida, no caso, uma:

- A)** ratificação, admitida antes ou depois do prazo para a impugnação do ato, independentemente da propositura de ação de anulação perante o Judiciário;
- B)** reforma, admitida apenas quando ainda em curso o prazo para a impugnação do ato ou até o momento em que for proposta, perante o Judiciário, a respectiva ação de anulação;
- C)** ratificação, admitida apenas quando ainda em curso o prazo para a impugnação do ato ou até o momento em que for proposta, perante o Judiciário, a respectiva ação de anulação;
- D)** reforma, admitida antes ou depois do prazo para a impugnação do ato, independentemente da propositura de ação de anulação perante o Judiciário;
- E)** conversão, admitida antes ou depois do prazo para a impugnação do ato, independentemente da propositura de ação de anulação perante o Judiciário.

Comentários:

Trata-se de questão que versa sobre a organização administrativa do estado de Sergipe, mais exatamente sobre a Lei Complementar Estadual nº 33/1996. No caso que precisamos analisar, as principais informações que temos que tirar do comando da questão são: cuida-se de um ato administrativo anulável que, posteriormente, foi confirmado pelo órgão competente. Essa ação sobre ato administrativo configura a ratificação, veja:

Art. 77 É anulável o ato administrativo cujos vícios não estejam compreendidos no artigo 76 deste Código e o que a lei expressamente declare como tal.

(...)

§4º O ato anulável admite convalidação mediante:

I - ratificação, reforma ou conversão;

II - decurso do prazo para a sua impugnação sem que esta haja sido apresentada, ou quando tenha sido recusada anteriormente, sem exame da sua procedência;

III - aceitação do seu destinatário, manifestada expressa ou tacitamente.

§ 5º Para os fins do parágrafo anterior, considera-se:

I - **ratificação, o ato administrativo mediante o qual o órgão competente confirma o ato anulável, suprimindo o vício de que padecia;**

II - reforma, o ato administrativo destinado a conservar do ato reformado a parte não afetada de ilegalidade;

III - conversão, o ato administrativo pelo qual se transfere de uma categoria para outra, que o torne válido, o ato anteriormente praticado. (grifou-se)

Vamos analisar, agora, as alternativas:

a) ratificação, admitida antes ou depois do prazo para a impugnação do ato, independentemente da propositura de ação de anulação perante o Judiciário;

ERRADO. A ratificação, a reforma ou a conversão é admitida apenas quando ainda em curso o prazo para a impugnação do ato.

Art. 77.(...)

§6º. A ratificação, a reforma ou a conversão é admitida apenas quando ainda em curso o prazo para a impugnação do ato ou até o momento em que for proposta, perante o Judiciário, a respectiva ação de anulação. (grifou-se)

b) reforma, admitida apenas quando ainda em curso o prazo para a impugnação do ato ou até o momento em que for proposta, perante o Judiciário, a respectiva ação de anulação;

ERRADO. Não há que se dizer sobre reforma, que consiste na alteração parcial do ato, com preservação das partes não afetadas pelo vício. No nosso caso, houve uma ratificação.

c) ratificação, admitida apenas quando ainda em curso o prazo para a impugnação do ato ou até o momento em que for proposta, perante o Judiciário, a respectiva ação de anulação;

CERTO. Aqui está nosso gabarito. O teor do § 6º do art. 77 descrito anteriormente confirma essa alternativa.

d) reforma, admitida antes ou depois do prazo para a impugnação do ato, independentemente da propositura de ação de anulação perante o Judiciário;

ERRADO. Houve ratificação, não reforma. Além disso, a alternativa erra ao afirmar que a reforma seria admitida antes ou depois do prazo para a impugnação do ato. Como vimos no § 6º do art. 77, tanto a ratificação, quanto a reforma e a conversão estão sujeitas aos mesmos prazos, isto é, são admitidas apenas quando ainda em curso o prazo para a impugnação do ato ou até o momento em que proposta, perante o Judiciário, a respectiva ação de anulação.

e) conversão, admitida antes ou depois do prazo para a impugnação do ato, independentemente da propositura de ação de anulação perante o Judiciário.

ERRADO. A situação caracteriza ratificação, não conversão.

Gabarito: C

39. FGV - Ass Adm (EBSERH)/EBSERH/2025

A Administração Pública brasileira organiza-se em Administração Direta e Indireta.

Um exemplo de ente da Administração Direta são

- A) as autarquias.
- B) as fundações públicas.
- C) as empresas públicas.
- D) as sociedades de economia mista.
- E) os ministérios.

Comentário:

A questão trata da **organização administrativa do Estado brasileiro**, tema essencial em Direito Administrativo. Nessa seara, é imprescindível compreender a distinção entre **Administração Direta** e **Administração Indireta**, pois esse conhecimento é constantemente cobrado em concursos públicos.

A **Administração Direta** é formada pelos entes federativos (União, Estados, Distrito Federal e Municípios) e seus respectivos órgãos internos, que atuam de forma centralizada, sem personalidade jurídica própria. Já a **Administração Indireta** é composta por entidades que, embora vinculadas a um ente político, possuem **personalidade jurídica própria** e certo grau de **autonomia administrativa**, atuando de forma descentralizada.

Entre os órgãos que integram a Administração Direta, estão os **ministérios**, que fazem parte da estrutura organizacional da União.

Resumo Administração Direta vs. Indireta

Tipo de Administração	Organização	Quem Compõe	Personalidade Jurídica
Direta	Centralizada	Órgãos dos entes políticos (União, Estados, DF, Municípios)	Não possuem (são órgãos)
Indireta	Descentralizada	Entidades com personalidade jurídica própria (autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista)	Possuem (são entidades)

Agora, vamos analisar cada uma das alternativas para entender por que essa é a resposta e consolidar nosso conhecimento.

(A) A alternativa A está **INCORRETA**, pois as autarquias integram a Administração Indireta, não a Direta.

As **autarquias** são entidades administrativas com **personalidade jurídica de direito público**, criadas por lei específica para o desempenho de atividades típicas do Estado, como fiscalização, regulação ou prestação de serviços públicos. Possuem autonomia administrativa e financeira, mas estão vinculadas a um ente da

Administração Direta, ao qual prestam contas.

Exemplos clássicos de autarquias incluem o INSS, as universidades públicas e o IBAMA.

Portanto, por possuírem personalidade jurídica própria e integrarem a estrutura descentralizada do Estado, pertencem à **Administração Indireta**, nos termos do art. 37, XIX, da Constituição Federal.

(B) A alternativa B está **INCORRETA**, pois fundações públicas são também componentes da Administração Indireta.

As **fundações públicas** são pessoas jurídicas instituídas pelo Poder Público para a realização de atividades de interesse social, em áreas como cultura, saúde, pesquisa e educação. Podem ter natureza de direito público (semelhantes às autarquias) ou de direito privado, a depender de sua constituição e regime jurídico aplicável.

Independentemente da natureza jurídica, todas as fundações públicas integram a **Administração Indireta**, conforme o modelo previsto no Decreto-Lei nº 200/1967, complementado pela jurisprudência do STF e da doutrina majoritária.

Assim, não pertencem à Administração Direta.

(C) A alternativa C está **INCORRETA**, pois empresas públicas são entidades da Administração Indireta.

As **empresas públicas** são pessoas jurídicas de direito **privado**, criadas por autorização legislativa, com capital **integralmente público**, destinadas à exploração de atividade econômica ou prestação de serviços públicos. Apesar de integrarem a Administração Pública, atuam sob regime jurídico predominantemente privado, conforme o art. 173 da Constituição Federal.

Exemplos incluem os Correios (ECT) e a Caixa Econômica Federal.

Desse modo, por serem pessoas jurídicas autônomas, com personalidade de direito privado, integram a **Administração Indireta**.

(D) A alternativa D está **INCORRETA**, pois as sociedades de economia mista são, igualmente, parte da Administração Indireta.

As **sociedades de economia mista** são pessoas jurídicas de direito privado organizadas sob a forma de sociedade anônima, cujo controle acionário (ações com direito a voto) pertence majoritariamente ao Estado. Assim como as empresas públicas, podem explorar atividade econômica ou prestar serviço público.

Exemplo: o Banco do Brasil S.A.

Embora sujeitas a um regime jurídico híbrido (com exigência de licitação e concurso para ingresso), essas entidades **integram a Administração Indireta**, pois possuem personalidade jurídica própria e foram criadas por autorização legal.

(E) A alternativa E está **CORRETA**, pois os ministérios são órgãos da Administração Direta.

Os **ministérios** integram a estrutura da **Presidência da República** e da **Administração Pública Direta federal**. São órgãos públicos, ou seja, unidades despersonalizadas criadas por lei para desempenhar funções administrativas no âmbito do Poder Executivo. Não possuem personalidade jurídica própria, nem autonomia patrimonial — atuam em nome do ente federativo (no caso, a União).

A Administração Direta é formada exatamente por esses órgãos — ministérios, secretarias, delegacias, procuradorias, entre outros — que **executam diretamente as políticas públicas e atividades típicas de governo**, de forma **centralizada**.

Portanto, os ministérios pertencem, corretamente, à **Administração Direta**.

Gabarito: E

40. FGV - Ass Adm (EBSERH)/EBSERH/2025

Determinado órgão da Administração Pública, após as devidas providências, pretende promover a escolha de trabalho técnico, cujo critério de julgamento será o de melhor técnica, para concessão de prêmio ou remuneração ao vencedor.

À luz do disposto na Lei nº 14.133/2021, deve ser

- A) realizada licitação na modalidade concurso.
- B) necessariamente dispensada a realização de licitação.
- C) efetuada licitação na modalidade pregão ou concorrência.
- D) executada licitação na modalidade diálogo competitivo.
- E) promovida uma contratação direta em qualquer de suas modalidades, mesmo que haja viabilidade de competição.

Comentários:

Trata-se de questão que versa sobre a Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Lei nº 14.133/2021. Como as alternativas apresentam possibilidades reais para casos específicos dentro da Lei, vamos analisar uma a uma.

a) realizada licitação na modalidade concurso.

CERTO. Logo de cara nosso gabarito. A modalidade deve ser, de fato, concurso, já que se trata de trabalho técnico, veja:

Art. 6º.

(...)

XXXIX - concurso: modalidade de licitação para escolha de **trabalho técnico, científico ou artístico**, cujo critério de julgamento será o de melhor técnica ou conteúdo artístico, e para concessão de prêmio ou remuneração ao vencedor; (grifou-se)

b) necessariamente dispensada a realização de licitação.

ERRADO. Não deve haver, neste caso, dispensa de licitação. As hipóteses de dispensa são exceções à regra da licitação, neste caso, a lei prevê uma modalidade de licitação para o fim em questão.

c) efetuada licitação na modalidade pregão ou concorrência.

ERRADO. O pregão é modalidade de licitação obrigatória em casos de aquisição de bens e serviços comuns, e a concorrência é prevista para contratação de bens e serviços especiais e de obras e serviços comuns e especiais de engenharia, veja:

Art. 6º.

(...)

XXXVIII - **concorrência**: modalidade de licitação para contratação de bens e serviços especiais e de obras e serviços comuns e especiais de engenharia, cujo critério de julgamento poderá ser:

a) menor preço;

b) melhor técnica ou conteúdo artístico;

c) técnica e preço;

d) maior retorno econômico;

e) maior desconto;

(...)

XLI - **pregão**: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto; (grifou-se)

d) executada licitação na modalidade diálogo competitivo.

ERRADO. A modalidade diálogo competitivo é restrita a certas contratações:

Art. 32. A modalidade diálogo competitivo é restrita a contratações em que a Administração:

I - vise a contratar objeto que envolva as seguintes condições:

a) **inovação tecnológica ou técnica**;

b) impossibilidade de o órgão ou entidade ter sua necessidade satisfeita sem a adaptação de soluções disponíveis no mercado; e

c) impossibilidade de as especificações técnicas serem definidas com precisão suficiente pela Administração;

II - verifique a necessidade de definir e identificar os meios e as alternativas que possam satisfazer suas necessidades, com destaque para os seguintes aspectos:

a) a solução técnica mais adequada;

b) os requisitos técnicos aptos a concretizar a solução já definida;

c) a estrutura jurídica ou financeira do contrato; (Grifou-se)

e) promovida uma contratação direta em qualquer de suas modalidades, mesmo que haja viabilidade de competição.

ERRADO. Não se trata de caso de licitação inexigível por haver inviabilidade competitiva, o que acontece em outros casos específicos:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

- a) estudos técnicos, planejamentos, projetos básicos e projetos executivos;
- b) pareceres, perícias e avaliações em geral;
- c) assessorias e consultorias técnicas e auditorias financeiras e tributárias;
- d) fiscalização, supervisão e gerenciamento de obras e serviços;
- e) patrocínio ou defesa de causas judiciais e administrativas;
- f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;
- g) restauração de obras de arte e de bens de valor histórico;
- h) controles de qualidade e tecnológico, análises, testes e ensaios de campo e laboratoriais, instrumentação e monitoramento de parâmetros específicos de obras e do meio ambiente e demais serviços de engenharia que se enquadrem na definição deste inciso (grifou-se).

Portanto, nosso gabarito é A.

Gabarito: A**41. FGV - ACE (TCE RR)/TCE RR/Ciências Atuariais/2025**

O Governo do Estado de Roraima pretende dar cumprimento ao plano anual de contratações do exercício financeiro de 2025.

Entre as demandas, temos:

- a solicitação à iniciativa privada, mediante procedimento aberto, de apresentação de projetos com soluções inovadoras para redução da pobreza e da desigualdade nas regiões periféricas do Estado;
- a aquisição de painel B.I. dotado de funcionalidades adaptadas específica e individualmente para a realidade de cada órgão da administração superior do governo do Estado, a serem definidas durante o processo licitatório com os licitantes;
- o chamamento público de profissionais interessados na prestação de serviço de manutenção veicular, de acordo com condições padronizadas e critérios objetivos de distribuição da demanda.

No caso em tela, no que tange à lei de licitações (Lei nº 14.133/21), os instrumentos jurídicos corretos a serem adotados pelo Governo do Estado de Roraima são, respectivamente,

- A) registro de preços, diálogo competitivo e manifestação de interesse.
- B) manifestação de interesse, diálogo competitivo e credenciamento.
- C) concorrência, leilão e diálogo competitivo.
- D) pregão, sistema de registro de preços e credenciamento.
- E) registro cadastral, pré-qualificação e credenciamento.

Comentários:

Trata-se de questão que versa sobre a Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Lei nº 14.133/2021. Nesse caso, temos que analisar cada item e determinar os instrumentos jurídicos de acordo com a referida Lei, vamos lá.

- a solicitação à iniciativa privada, mediante procedimento aberto, de apresentação de projetos com soluções inovadoras para redução da pobreza e da desigualdade nas regiões periféricas do Estado;

Quando falamos em projetos de soluções inovadoras que contribuam com questões de relevância pública, como é o caso da redução da pobreza e da desigualdade em regiões periféricas, falamos em abertura de procedimento aberto de manifestação de interesse, que é, portanto, nosso instrumento jurídico para esse tópico.

Art. 81. A Administração poderá solicitar à iniciativa privada, mediante procedimento aberto de manifestação de interesse a ser iniciado com a publicação de edital de chamamento público, a propositura e a realização de estudos, investigações, levantamentos e projetos de soluções inovadoras que contribuam com questões de relevância pública, na forma de regulamento. (grifou-se)

Como o comando da questão nos pediu os instrumentos na devida ordem (respectivamente), já mataríamos a questão aqui, já que manifestação de interesse só é a primeira opção na alternativa B, que é, portanto, nosso gabarito; mas vamos analisar os demais tópicos e determinar cada instrumento jurídico.

- a aquisição de painel B.I. dotado de funcionalidades adaptadas específica e individualmente para a realidade de cada órgão da administração superior do governo do Estado, a serem definidas durante o processo licitatório com os licitantes;

Quando falamos em definir soluções de caráter técnico mais adequadas durante o processo licitatório, estamos falando do diálogo competitivo, que acontecerá quando os procedimentos “normais” não forem adequados e o diálogo deverá acontecer para identificação de alternativas:

Art. 32. A modalidade diálogo competitivo é restrita a contratações em que a Administração:

II - verifique a necessidade de definir e identificar os meios e as alternativas que possam satisfazer suas necessidades, com destaque para os seguintes aspectos:

a) a solução técnica mais adequada; (grifou-se)

- o chamamento público de profissionais interessados na prestação de serviço de manutenção veicular, de acordo com condições padronizadas e critérios objetivos de distribuição da demanda.

Quando falamos em contratação viável e vantajosa para a Administração, em condições padronizadas,

enquadramos o caso no credenciamento.

Art. 79. O credenciamento poderá ser usado nas seguintes hipóteses de contratação:

I - paralela e não excludente: caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas;

Nosso gabarito é, portanto, alternativa B.

Gabarito: B

42. FGV - Inv Pol (PC MG)/PC MG/2025

A autoridade competente, no âmbito da Polícia Civil de Minas Gerais, editou um decreto, com o objetivo de esmiuçar determinada legislação aprovada pela Assembleia Legislativa e sancionada pelo Governador do Estado, aplicável à referida instituição policial.

Registre-se que, após alguns meses, descobriu-se que João, policial civil, havia descumprido, dolosamente, diversas determinações existentes no decreto. Com efeito, após a observância do contraditório e da ampla defesa, o agente público foi punido na esfera administrativa.

Nesse cenário, considerando os entendimentos doutrinário e jurisprudencial dominantes, é correto afirmar que o decreto editado pela autoridade competente, no âmbito da Polícia Civil de Minas Gerais,

- A) é uma manifestação do poder regulamentar. Por sua vez, a punição suportada por João é fruto do poder disciplinar.
- B) é uma manifestação do poder regulamentar. Por sua vez, a punição suportada por João é fruto do poder de polícia.
- C) é uma manifestação do poder hierárquico. Por sua vez, a punição suportada por João é fruto do poder de polícia.
- D) é uma manifestação do poder de polícia. Por sua vez, a punição suportada por João é fruto do poder disciplinar.

E) e a punição suportada por João são manifestações do poder de polícia.

Comentário:

A questão versa sobre a correta identificação dos Poderes da Administração Pública, notadamente a natureza do decreto expedido no âmbito da Polícia Civil e o fundamento jurídico da punição aplicada ao servidor João.

No caso em análise, observa-se a incidência de dois poderes distintos: o poder regulamentar, no que tange à edição do decreto, e o poder disciplinar, no que se refere à aplicação da penalidade.

Consoante Meirelles (2016), a edição do decreto, em sentido próprio e restrito, configura manifestação do poder regulamentar, cuja titularidade é exclusiva dos Chefes do Poder Executivo, como o Governador do Estado. Tal competência visa explicar a lei e assegurar sua correta execução, por meio da expedição de regulamentos e decretos. Nesse sentido, o autor esclarece:

O poder regulamentar é a faculdade de que dispõem os Chefes do Executivo [...] de explicar a lei para sua correta execução, ou de expedir decretos autônomos sobre matéria de sua competência ainda não disciplinada por lei.

(MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro. 42. ed. São Paulo: Malheiros, 2016, p. 149)

Cumprido salientar que o decreto é um ato normativo infralegal, situado hierarquicamente abaixo da lei. Por essa razão, não pode contrariar normas legais, limitando-se a explicá-las e viabilizar sua execução. Essa característica decorre do fato de que, como ato administrativo, o decreto não possui força para modificar ou afastar disposições legais, devendo sempre respeitar a supremacia da lei.

Ademais, a punição aplicada ao servidor João decorre do exercício do **poder disciplinar**, inerente à relação especial de sujeição existente entre o agente público e a Administração. Sobre essa prerrogativa, o mesmo autor esclarece:

Poder disciplinar é a faculdade de punir internamente as infrações funcionais dos servidores [...] É uma supremacia especial que o Estado exerce sobre aqueles que se vinculam à Administração.

(MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro. 42. ed. São Paulo: Malheiros, 2016, p. 145).

Assim, a correta identificação das competências — decreto → poder regulamentar e punição → poder disciplinar — conduz à conclusão de que **a alternativa A é a correta**.

A seguir, analisam-se as demais alternativas:

b) é uma manifestação do poder regulamentar. Por sua vez, a punição suportada por João é fruto do poder de polícia.

Alternativa Incorreta. A punição aplicada ao servidor não decorre do poder de polícia, mas do poder disciplinar, próprio das relações internas da Administração.

c) é uma manifestação do poder hierárquico. Por sua vez, a punição suportada por João é fruto do poder de polícia.

Alternativa Incorreta. O decreto não é expressão de poder hierárquico, mas sim de poder regulamentar.

d) é uma manifestação do poder de polícia. Por sua vez, a punição suportada por João é fruto do poder disciplinar.

Alternativa Incorreta. O decreto não se enquadra como exercício do poder de polícia, o qual se dirige à coletividade, não à organização interna da Administração.

e) e a punição suportada por João são manifestações do poder de polícia.

Alternativa Incorreta. Confunde os institutos ao atribuir natureza de poder de polícia a atos que são, na realidade, manifestações do poder regulamentar e disciplinar.

Gabarito: A

43. FGV - API (CGM Cuiabá)/Pref Cuiabá/2025

O ato administrativo refere-se a uma categoria específica de atos praticados no exercício da função administrativa.

Uma característica própria do ato administrativo é a de:

- A) Se tratar de uma manifestação implícita da vontade do Estado que não precisa ser exteriorizada.
- B) Produzir efeitos jurídicos imediatos e estar sempre sujeito a controle judicial.
- C) Sujeitar-se apenas ao regime de direito privado, sem as prerrogativas do poder público.
- D) Poder ser praticado apenas pelo Poder Executivo, excluindo os demais Poderes.
- E) Não estar sujeito à lei, pois possui natureza autônoma.

Comentários:

Trata-se de questão que versa sobre atos administrativos. Nesse caso, o comando da questão pede-nos uma característica do ato administrativo. Em casos assim, é pertinente que relembremos a definição de ato administrativo:

"...pode-se definir o ato administrativo como a declaração do Estado ou de quem o represente, que produz efeitos jurídicos imediatos, com observância da lei, sob regime jurídico de direito público e sujeita a controle pelo Poder Judiciário."

(Pietro, Maria Sylvia Zanella Di. Direito administrativo / Maria Sylvia Zanella Di Pietro. – 31. ed. rev. atual e ampl. – Rio de Janeiro: Forense, 2018). (grifou-se)

Vamos analisar, a partir da definição, as alternativas.

a) Se tratar de uma manifestação implícita da vontade do Estado que não precisa ser exteriorizada.

ERRADO. A ato administrativo é uma declaração do Estado, isto é, precisa ser exteriorizada, portanto é uma manifestação explícita da vontade do Estado.

b) Produzir efeitos jurídicos imediatos e estar sempre sujeito a controle judicial.

CERTO. Aqui está o gabarito da nossa questão. Como a definição acima, todo ato administrativo tem efeito jurídico imediato e está sujeito a controle pelo Poder Judiciário.

c) Sujeitar-se apenas ao regime de direito privado, sem as prerrogativas do poder público.

ERRADO. O ato administrativo é praticado sob regime jurídico de direito público.

d) Poder ser praticado apenas pelo Poder Executivo, excluindo os demais Poderes.

ERRADO. O ato administrativo é praticado pela administração pública de qualquer um dos Poderes.

e) Não estar sujeito à lei, pois possui natureza autônoma.

ERRADO. O ato administrativo deve sempre ser praticado em observância à Lei.

Nosso gabarito é, portanto, alternativa B.

Gabarito: B

44. FGV - API (CGM Cuiabá)/Pref Cuiabá/2025

A Lei Complementar nº 476/2019 dispõe sobre a organização administrativa e a gestão dos cargos em comissão no âmbito do Poder Executivo do município de Cuiabá-MT.

O nível de gerência superior é:

- A) Representado pelos Titulares de entidades e Secretários Adjuntos, responsáveis pela implantação e controle de programas, projetos e atividades da Secretaria.
- B) Responsável pelo assessoramento técnico-administrativo e especializado nos órgãos da Administração Municipal.
- C) Representado pelos Conselhos ou assemelhados, responsáveis pela decisão colegiada.
- D) Compreende as Diretorias, Coordenadorias e Gerências, responsáveis pelas atividades-fim de cada órgão.
- E) Representado por unidades localizadas em Distritos e regiões, aproximando as ações da Prefeitura à população.

Comentários:

Trata-se de questão que versa sobre a Lei Complementar Municipal nº 476, de 30 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa e a gestão dos cargos em comissão do Poder Executivo do Município de Cuiabá-MT. Nesse caso, os níveis de atuação e operacionais são regulados pelo art. 14:

Art. 14. Os níveis de atuação e operacionais referidos no caput deste artigo compreendem:

I - nível de decisão colegiada: representado pelos Conselhos ou assemelhados, necessário ao cumprimento de suas competências legais e funções regimentais;

II - nível de direção superior: representado pelos titulares das Secretarias Municipais, com funções relativas à liderança e articulação das atividades institucionais e administrativa, inclusive as relações intergovernamentais;

III - nível de gerência superior: representado pelos titulares de entidades e Secretários Adjuntos, com funções relativas à implantação e controle de programas, projetos e atividades a cargo da Secretaria, bem como à ordenação dos serviços auxiliares necessários ao seu funcionamento;

IV - nível de assessoramento superior: representado pelas unidades de assessoria responsáveis pelo assessoramento técnico-administrativo e especializado nos órgãos da Administração Municipal;

V - nível de administração sistêmica: compreendendo os setores responsáveis pelas atividades auxiliares relativas às áreas administrativa e financeira de cada Órgão da Administração Pública Municipal, coordenados e normatizados pelas Secretarias Municipais de Planejamento, Fazenda e de Gestão;

VI - nível de execução programática: representado pelas Diretorias, Coordenadorias e Gerências, nessa respectiva ordem de hierarquia organizacional, responsáveis pelas atividades-fim de cada Órgão da Administração Pública Municipal, consubstanciadas em funções de caráter permanente e temporário;

VII - nível de administração regionalizada: representado por unidades localizadas em Distritos e regiões, para aproximar as ações da Prefeitura à população. (grifou-se)

O comando da questão pede-nos as informações corretas sobre o nível de gerência superior. Vamos analisar as alternativas.

a) Representado pelos Titulares de entidades e Secretários Adjuntos, responsáveis pela implantação e controle de programas, projetos e atividades da Secretaria.

CERTO. Logo de cara, nosso gabarito, conforme o inciso III.

b) Responsável pelo assessoramento técnico-administrativo e especializado nos órgãos da Administração Municipal.

ERRADO. Trata-se aqui do nível de assessoramento superior, conforme o inciso IV.

c) Representado pelos Conselhos ou assemelhados, responsáveis pela decisão colegiada.

ERRADO. Trata-se do nível de decisão colegiada, conforme o inciso I.

d) Compreende as Diretorias, Coordenadorias e Gerências, responsáveis pelas atividades-fim de cada órgão.

ERRADO. Trata-se do nível de execução programática, conforme inciso VI.

e) Representado por unidades localizadas em Distritos e regiões, aproximando as ações da Prefeitura à população.

ERRADO. Trata-se do nível de administração regionalizada, conforme inciso VII.

Nosso gabarito é, portanto, alternativa A.

Gabarito: A

45. FGV - ACE (TCE-PI)/TCE PI/Comum/2025

O Governo do Estado do Piauí pretende realizar, no exercício financeiro de 2025, tratativas para adquirir, entre outros, os bens e serviços listados a seguir.

I. Aquisição de software inovador de inteligência artificial com funcionalidades adaptadas, específica e individualmente, para cada tipo de trabalho executado por suas Secretarias de Estado, a serem definidas e identificados durante o processo licitatório.

II. Registro formal de preços de notebooks de última geração a serem licitados quando da implementação do software de inteligência artificial.

III. Chamamento público de profissionais interessados na prestação de serviço de TI e manutenção de equipamentos informáticos, em regime de contratação simultânea e padronizada.

No que tange à Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), os instrumentos jurídicos a serem adotados pela administração do Estado do Piauí para a aquisição dos bens e serviços supramencionados (segundo a ordem apresentada) são, respectivamente,

- A) concurso, pregão e diálogo competitivo.
- B) pré-qualificação, credenciamento e diálogo competitivo.
- C) diálogo competitivo, sistema de registro de preços e pregão.
- D) credenciamento, diálogo competitivo e sistema de registro de preços.

E) diálogo competitivo, sistema de registro de preços e credenciamento.

Comentário:

A questão em análise versa sobre a correta identificação dos instrumentos jurídicos aplicáveis pela Administração Pública Estadual para a aquisição de bens e serviços, à luz da Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), considerando as peculiaridades de cada objeto pretendido.

O objetivo é verificar a adequação entre a natureza da contratação e os mecanismos previstos no novo regime jurídico das licitações.

A seguir, a análise de cada aquisição:

I. Software inovador com soluções personalizadas – Diálogo competitivo.

A contratação envolve elevado grau de complexidade técnica e inovação, além da impossibilidade de definição prévia precisa das especificações, o que atrai a modalidade **diálogo competitivo**, conforme art. 32 da Lei nº 14.133/2021:

Art. 32. A modalidade diálogo competitivo é restrita a contratações em que a Administração: I - vise a contratar objeto que envolva as seguintes condições: a) inovação tecnológica ou técnica; (grifou-se)

II. Registro formal de preços de notebooks – Sistema de Registro de Preços.

O objetivo é formar uma ata para futuras contratações, hipótese clássica de aplicação do Sistema de Registro de Preços (SRP), definido no art. 6º, XLV:

Art. 6º XLV - sistema de registro de preços: conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos a prestação de serviços, a obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras; (grifou-se)

III. Chamamento público para contratação simultânea e padronizada – Credenciamento.

A situação descrita aponta para múltiplas contratações concomitantes, com condições uniformes, o que se amolda ao credenciamento, previsto no art. 6º, XLIII:

Art. 6º XLIII - credenciamento: processo administrativo de chamamento público em que a Administração Pública convoca interessados em prestar

serviços ou fornecer bens para que, preenchidos os requisitos necessários, se credenciem no órgão ou na entidade para executar o objeto quando convocados; (grifou-se)

Portanto, a correta correlação entre os objetos pretendidos e os instrumentos previstos na Lei nº 14.133/2021 conduz à seguinte sequência presente na alternativa E:

Software inovador sob medida → Diálogo competitivo

Notebooks para futuras aquisições → Sistema de Registro de Preços

Profissionais de TI em regime simultâneo → Credenciamento

A seguir, a análise das demais alternativas:

a) concurso, pregão e diálogo competitivo.

Alternativa Incorreta. Concurso é destinado à escolha de trabalho técnico, científico ou artístico, o que não se aplica ao software sob medida.

b) pré-qualificação, credenciamento e diálogo competitivo.

Alternativa Incorreta. A pré-qualificação é procedimento prévio para habilitação, não instrumento adequado para a aquisição descrita no item I.

c) diálogo competitivo, sistema de registro de preços e pregão.

Alternativa Incorreta. O item III não se enquadra em pregão, mas em credenciamento, diante da contratação simultânea e padronizada.

d) credenciamento, diálogo competitivo e sistema de registro de preços.

Alternativa Incorreta. Inverte os instrumentos dos itens I e II, desrespeitando a natureza de cada contratação.

Gabarito: E

NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL

46. FGV - Inv Pol (PC MG)/PC MG/2025 A Lei Federal nº X, com o objetivo de exasperar o combate ao crime organizado, dispôs que o silêncio dos investigados que se encontrem presos provisoriamente pela prática da infração penal de organização criminosa, bem como pela prática de crimes conexos, seria interpretado em seu desfavor. Esse diploma normativo, comemorado por alguns setores do ambiente sociopolítico, foi duramente criticado por outros. Considerando os balizamentos estabelecidos pela ordem constitucional, é correto afirmar que

- A) esse diploma normativo afronta o direito fundamental ao silêncio, de modo que a prova produzida com base na Lei Federal nº X é ilícita.
- B) a prova a ser obtida é lícita, na medida em que foi produzida em harmonia com a lei, logo, pode ser considerada pela autoridade competente.
- C) ainda que se trate de prova ilícita, pode ser considerada pela autoridade competente na medida em que se mostre relevante para a conclusão da investigação.
- D) a sistemática de combate às organizações criminosas não pode ser objeto de disciplina diferenciada, sob pena de afronta à isonomia, logo, a Lei Federal nº X é inconstitucional.
- E) o silêncio, enquanto projeção da personalidade individual, não é matéria afeta a padrões normativos, mas mera circunstância fática, que pode ser avaliada conforme a lei, logo, a Lei Federal nº X é constitucional.

Comentários:

LETRA A. CORRETA. É o nosso gabarito! A CRFB/88 estabeleceu o direito fundamental ao silêncio para o preso, que *“será informado de seus direitos, entre os quais o de permanecer calado, sendo-lhe assegurada a assistência da família e de advogado”* (art. 5º, inciso LXIII). Na visão do Supremo Tribunal Federal, eventual falta de orientação ao preso para o exercício do seu direito constitucional (direito ao silêncio) torna ilícita a prova:

“A Constituição Federal (1) impõe ao Estado a obrigação de informar ao preso seu direito ao silêncio não apenas no interrogatório formal, mas logo no momento da abordagem, quando recebe voz de prisão por policial, em situação de flagrante delito. Ademais, na linha de precedentes da Corte (2), a **falta da advertência ao direito ao silêncio, no momento em que o dever**

de informação se impõe, torna ilícita a prova. (...) Dessa forma, qualquer suposta confissão firmada, no momento da abordagem, sem observação ao direito ao silêncio, é inteiramente imprestável para fins de condenação e, ainda, invalida demais provas obtidas através de tal interrogatório". (STF, RHC 170843 AgR/SP, rel. Min. Gilmar Mendes, 2021, info 1016)

LETRA B. INCORRETA. A prova não é lícita, mas sim ilícita. Viola o art. 5º, inciso LXIII, da CRFB/88 combinado com a jurisprudência do STF sobre o tema.

LETRA C. INCORRETA. Sendo a prova considerada ilícita, não pode ser considerada pela autoridade competente, ainda que se mostre relevante para a conclusão da investigação.

LETRA D. INCORRETA. Pelo contrário, a sistemática de combate às organizações criminosas pode, sim, ser objeto de disciplina diferenciada, desde que não venha a violar direitos e garantias fundamentais.

LETRA E. INCORRETA. A Lei não é constitucional, mas sim inconstitucional. Viola um direito fundamental do preso (direito ao silêncio). Não é possível interpretar o silêncio em desfavor do acusado. Seria uma presunção de culpa, violando também o princípio da não autoincriminação. A prova, nesse caso, deve ser considerada como ilícita.

Gabarito: Letra A.

47. FGV - AJ TRT24/TRT 24/Judiciária/Oficial de Justiça Avaliador Federal/2025

O princípio da celeridade processual encontra fundamento no Art. 5º, inciso LXXVIII, da Constituição Federal, que garante a todos, no âmbito judicial e administrativo, a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação.

Assinale a opção que apresenta corretamente um exemplo que reflete a aplicação do princípio da celeridade processual.

- A) A administração utiliza plataformas eletrônicas para recebimento e análise de propostas em licitações, reduzindo o tempo de tramitação.
- B) Um órgão público exige diversas vias físicas de um mesmo documento, mesmo quando há versão digital disponível.
- C) Um processo é interrompido por tempo indefinido devido à ausência de um servidor em férias.
- D) A tramitação de processos é feita exclusivamente de forma presencial, com prazos longos e pouca previsibilidade.

- E) Um edital é redigido com linguagem excessivamente técnica, dificultando a participação de interessados e atrasando o certame.

Comentários:

Trata-se de questão que versa sobre Direitos e Deveres Individuais e Coletivos (art. 5º, da Constituição Federal de 1988 - CF/88).

O contexto da nossa questão, caro aluno, é o do princípio da celeridade processual (art. 5º, LXXVIII, CF/88). Vejamo-lo:

Art. 5º (...)

LXXVIII - a todos, no âmbito judicial e administrativo, são assegurados a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação.

Ato contínuo, devemos assinalar a alternativa que reflete a aplicação correta desse princípio.

- a) A administração utiliza plataformas eletrônicas para recebimento e análise de propostas em licitações, reduzindo o tempo de tramitação.

CERTO. Ora, temos aqui uma perfeita assertiva que reflete bem a aplicação do princípio da celeridade processual. O processamento eletrônico de recebimento e análise de propostas em licitações, por reduzir o tempo de tramitação, cumpre com o princípio constitucional previsto no inc. LXXVIII, art. 5º, CF/88.

- b) Um órgão público exige diversas vias físicas de um mesmo documento, mesmo quando há versão digital disponível.

ERRADO. Concurseiro, essa situação é completamente contrária ao princípio da celeridade processual. Se há versão digital, qual é a razão de burocratizar o trâmite dos processos por conta de exigências de diversas vias físicas de um mesmo documento? Não há coerência.

- c) Um processo é interrompido por tempo indefinido devido à ausência de um servidor em férias.

ERRADO. O processo interrompido por tempo indefinido não cumpre o princípio da celeridade processual, pois, em verdade, retarda o desenvolvimento do processo.

- d) A tramitação de processos é feita exclusivamente de forma presencial, com prazos longos e pouca previsibilidade.

ERRADO. Não há que se falar em celeridade processual aqui, mas sim de burocracia e ineficiência processual.

e) Um edital é redigido com linguagem excessivamente técnica, dificultando a participação de interessados e atrasando o certame.

ERRADO. Linguagem excessivamente técnica (jargões), que acarretam atraso em certames, não atende ao princípio da celeridade processual.

Gabarito: A

48. FGV - Tec MPU/MPU/Administração/2025

Em determinada relação processual, o autor da ação sustentou que o seu direito à honra foi violado em razão de expressões ofensivas exaradas pelo réu, o que o levou a pedir a reparação dos danos morais que sofrera. O réu, por sua vez, argumentou que deveria ser reconhecido o seu direito fundamental à liberdade de expressão.

O órgão jurisdicional competente, ao julgar a demanda, decidiu, corretamente, que:

- A) o direito do autor, considerado de modo abstrato, ocupa uma posição preferente em relação ao direito do réu;
- B) o direito preponderante, considerado de modo abstrato, também será preponderante na situação concreta;
- C) o direito do réu, considerado de modo abstrato, ocupa uma posição preferente em relação ao direito do autor;
- D) os referidos direitos fundamentais, que se encontram em colisão, ensejam o surgimento de posições jurídicas definitivas;
- E) os referidos direitos fundamentais, que se encontram em colisão, devem ser ponderados conforme as circunstâncias do caso concreto.

comentário:

LETRA A. INCORRETA. Claro que não! Diante de uma colisão entre direitos fundamentais, os conflitos existentes serão solucionados utilizando o juízo de ponderação (ou harmonização de interesses) e o princípio da proporcionalidade. Não podemos afirmar que um direito fundamental “ocupa uma posição preferente” em relação a outro direito (prioridade ou superioridade).

LETRA B. INCORRETA. Na realidade, não há “preponderância” entre direitos fundamentais. Deve ser observada a situação concreta, havendo ali a ponderação de qual direito se adequa melhor à situação apresentada, observando o princípio da proporcionalidade e a ponderação de valores.

LETRA C. INCORRETA. Deve-se levar em consideração o caso concreto, utilizando-se da harmonização e ponderação dos direitos que estão em colisão, aplicando-se aquele que melhor se adequa à situação apresentada.

LETRA D. INCORRETA. Não podemos falar em “surgimento de posições jurídicas definitivas”. Mais uma vez, quando estamos diante de colisão entre direitos fundamentais, deve ser observado o caso concreto, aplicando aquele que melhor se adequa à situação, observando o princípio da proporcionalidade.

LETRA E. CORRETA. Agora, sim! Temos o nosso gabarito! Ocorrendo a colisão entre os direitos fundamentais, haverá juízo de ponderação de valores, a fim de harmonizar o direito ao caso concreto, devendo ser observado o princípio da proporcionalidade.

Gabarito: Letra E.

49. FGV - TJ TRT24/TRT 24/Administrativa/Agente da Polícia Judicial/2025

João, pessoa com deficiência, é ocupante de cargo de provimento efetivo no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região. Joana, por sua vez, é ocupante exclusiva de cargo em comissão no âmbito da mesma estrutura orgânica. Ambos, por serem muito amigos, decidiram analisar em conjunto a situação previdenciária de cada qual.

Assinale a opção que apresenta, corretamente, a conclusão a que eles chegaram, ao fim de suas reflexões.

- A) A aposentadoria de ambos observará as regras do regime geral de previdência social.
- B) A aposentadoria de ambos observará as regras do regime próprio de previdência social.
- C) Tanto João como Joana estão sujeitos às regras de aposentadoria compulsória em razão da idade.
- D) Os períodos de férias não gozadas devem ser computados em dobro para fins de contagem do tempo de contribuição.
- E) Qualquer tratamento diferenciado em prol de João, quanto à idade e ao tempo de contribuição, deve ser estabelecido em lei complementar, não tendo sede constitucional.

Comentários:

Trata-se de questão que versa sobre Servidores Públicos (arts. 39 a 41 da Constituição Federal de 1988 - CF/88).

Fala, candidato. Resumindo o nosso enunciado, temos dois servidores, João (efetivo) e Joana (Comissionada). Acerca de seus regimes previdenciários, vejamos as alternativas adiante:

a) A aposentadoria de ambos observará as regras do regime geral de previdência social.

ERRADO. João, por ser servidor efetivo, observará as regras do regime próprio de previdência social (RPPS), ao passo que Joana, comissionada, observará as regras do regime geral de previdência social (RGPS).

Art. 40. O **regime próprio de previdência social dos servidores titulares de cargos efetivos** terá caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente federativo, de servidores ativos, de aposentados e de pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial.

§ 13. **Aplica-se ao agente público ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão** declarado em lei de livre nomeação e exoneração, de outro cargo temporário, inclusive mandato eletivo, ou de emprego público, **o Regime Geral de Previdência Social.** (destaque nosso)

Dessa forma:

- Servidor efetivo → RPPS;
- Servidor comissionado → RGPS.

b) A aposentadoria de ambos observará as regras do regime próprio de previdência social.

ERRADO. João, por ser servidor efetivo, observará as regras do regime próprio de previdência social (RPPS), ao passo que Joana, comissionada, observará as regras do regime geral de previdência social (RGPS).

Art. 40. O **regime próprio de previdência social dos servidores titulares de cargos efetivos** terá caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente federativo, de servidores ativos, de aposentados e de pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial.

(...)

§ 13. **Aplica-se ao agente público ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão** declarado em lei de livre nomeação e exoneração, de outro cargo temporário, inclusive mandato eletivo, ou de emprego público, **o Regime Geral de Previdência Social.** (destaque nosso)

Dessa forma:

- Servidor efetivo → RPPS;
- Servidor comissionado → RGPS.

c) Tanto João como Joana estão sujeitos às regras de aposentadoria compulsória em razão da idade.

ERRADO. Joana, por ser comissionada, não está sujeita à aposentadoria compulsória, a qual somente é aplicável a cargos de provimento efetivo.

Art. 40 (...)

§ 1º O **servidor abrangido por regime próprio** de previdência social **será aposentado:** (...)

II - **compulsoriamente**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, aos 70 (setenta) anos de idade, ou aos 75 (setenta e cinco) anos de idade, na forma de lei complementar;

d) Os períodos de férias não gozadas devem ser computados em dobro para fins de contagem do tempo de contribuição.

ERRADO. Tempo fictício é vedado pelo § 10, do art. 40, da CF/88:

Art. 40 (...)

§ 10 - A lei não poderá estabelecer qualquer forma de contagem de tempo de contribuição fictício.

e) Qualquer tratamento diferenciado em prol de João, quanto à idade e ao tempo de contribuição, deve ser estabelecido em lei complementar, não tendo sede constitucional.

e) CERTO. Como João é pessoa com deficiência e servidor público estatutário, qualquer tratamento diferenciado em prol de João, quanto à idade e ao tempo de contribuição, deve ser estabelecido em lei complementar, por força do § 4º-A, art. 40, CF/88.

Art. 40 (...)

§ 4º-A. **Poderão ser estabelecidos por lei complementar** do respectivo ente federativo **idade e tempo de contribuição diferenciados** para **aposentadoria de servidores com deficiência**, previamente submetidos a avaliação biopsicossocial realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar. (destaques nossos)

Gabarito: E

50. FGV - AJ TRT24/TRT 24/Judiciária/"Sem Especialidade"/2025

Maria, servidora pública vinculada a certo ente federativo, foi admitida de forma direta, sem a prévia aprovação em concurso público, em momento anterior à promulgação da Constituição de 1988. Por ocasião da promulgação, estava em exercício na respectiva função pública há cinco anos continuados.

À luz da sistemática constitucional vigente, é correto afirmar que Maria

- A) não pode ser transposta, por meio de lei, do regime celetista para o estatutário.
- B) pode vir a ter estabilidade, caso seja reconhecida em lei do respectivo ente federativo.
- C) não pode ser integrada ao regime próprio de previdência social criado em momento oportuno pelo respectivo ente federativo.
- D) é considerada servidora pública para todos os efeitos estatutários e previdenciários, tendo os mesmos direitos daqueles que foram aprovados em concurso público.
- E) pode optar pelo regime geral ou pelo regime próprio de previdência social caso este último tenha sido criado em momento oportuno pelo respectivo ente federativo.

Comentários:

Trata-se de questão que versa sobre Servidores Públicos (arts. 39 a 41 da Constituição Federal de 1988 - CF/88).

Maria, servidora pública vinculada a certo ente federativo, foi admitida de forma direta, sem a prévia aprovação

em concurso público, em momento anterior à promulgação da Constituição de 1988. Por ocasião da promulgação, estava em exercício na respectiva função pública há cinco anos continuados.

Temos aqui, caro aluno, a figura do “servidor estável” (SE), que é diferente do “servidor estatutário estável” (SEE). A princípio, faça a leitura do art. 19, do ADCT da CF/88:

Art. 19. Os servidores públicos civis da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, da administração direta, autárquica e das fundações públicas, **em exercício na data da promulgação da Constituição, há pelo menos cinco anos continuados, e que não tenham sido admitidos na forma regulada no art. 37, da Constituição, são considerados estáveis no serviço público.**

Maria, por não ter sido admitida por concurso público (forma regulada pelo art. 37 da CF/88) e por estar há cinco anos continuados no exercício da função pública, é considerada ESTÁVEL. Ok, mas e daí? Isso implica que Maria não terá direito ao regime próprio de previdência social, pois esse é exclusivo de servidores efetivos, que passaram por um concurso público. Assim dispôs o STF (Tema de Repercussão Geral nº 1254):

Somente os servidores públicos civis detentores de cargo efetivo (art. 40, CF, na redação dada pela EC 20/98) são vinculados ao regime próprio de previdência social, a excluir os estáveis nos termos do art. 19 do ADCT e os demais servidores admitidos sem concurso público, ressalvadas as aposentadorias e pensões já concedidas ou com requisitos já satisfeitos até a data da publicação da ata de julgamento destes embargos declaratórios. (destaque nosso)

Apesar da decisão acima, o Supremo entende ser possível a mudança do regime celetista para o regime estatutário (ADPF 573/PI):

É incompatível com a regra do concurso público (art. 37, II, CF) a transformação de servidores celetistas não concursados em estatutários, **com exceção daqueles detentores da estabilidade excepcional.** (destaque nosso)

Por tudo, à luz da sistemática constitucional vigente, é **correto** afirmar que Maria:

a) não pode ser transposta, por meio de lei, do regime celetista para o estatutário.

ERRADO. Conforme É incompatível com a regra do concurso público (art. 37, II, CF) a transformação de servidores celetistas não concursados em estatutários, com exceção daqueles detentores da estabilidade excepcional. (destaque nosso)

a tese do STF na ADPF 573/PI, pode, sim, ocorrer tal transposição.

É incompatível com a regra do concurso público (art. 37, II, CF) a transformação de servidores celetistas não concursados em estatutários, **com exceção daqueles detentores da estabilidade excepcional.** (destaque nosso)

b) pode vir a ter estabilidade, caso seja reconhecida em lei do respectivo ente federativo.

ERRADO. Não pode vir a ter estabilidade, pois não foi admitida na forma regulada pelo art. 37 da CF/88 (concurso público).

c) não pode ser integrada ao regime próprio de previdência social criado em momento oportuno pelo respectivo ente federativo.

CERTO. Perfeito. Como Maria não é servidora pública estatutária com ingresso na forma regulada pelo art. 37 da CF/88, concurso público, então ela não pode gozar do regime próprio de previdência social, ainda que haja a transposição do regime celetista para o regime estatutário.

d) é considerada servidora pública para todos os efeitos estatutários e previdenciários, tendo os mesmos direitos daqueles que foram aprovados em concurso público.

ERRADO. Maria não é estatutária e não tem os mesmos direitos de servidores públicos efetivos. Veja o trecho, a seguir, do julgamento da ADPF 573/PI:

6. A jurisprudência do STF é no sentido de que os beneficiados pela estabilidade excepcional prevista no art. 19 do ADCT **não são detentores das vantagens privativas dos servidores ocupantes de cargo efetivo, o que afasta a possibilidade de participação no regime próprio de previdência social.** A partir da EC nº 20/1998, o regime próprio é exclusivo para os detentores de cargo efetivo, os quais foram aprovados em concurso público. (destaque nosso)

e) pode optar pelo regime geral ou pelo regime próprio de previdência social caso este último tenha sido criado em momento oportuno pelo respectivo ente federativo.

ERRADO. Maria não pode optar pelo regime próprio de previdência social, vez que tal regime é exclusivo de servidor público efetivo.

Gabarito: C

51. FGV - Inv Pol (PC MG)/PC MG/2025 Foi identificada uma grave crise política no Município Beta, localizado no território do Estado Sigma e no qual está situado um importante porto nacional, de grande relevância estratégica para a exportação de determinado gênero alimentício. Por essa razão, diversas estruturas orgânicas federais se reuniram com o objetivo de apresentar ao Presidente da República proposta de decretação de intervenção federal no referido município. Com isso, almejavam evitar possíveis impactos na balança comercial brasileira. Ao fim da reunião, concluiu-se corretamente que

- A) a decretação da intervenção pressupõe prévia autorização do Supremo Tribunal Federal.
- B) em razão do nível federativo no qual os fatos ocorreram, a União não pode decretar a intervenção.
- C) a intervenção pode ser decretada, considerando que a narrativa não descreve típico interesse local.
- D) a decretação da intervenção pressupõe requerimento nesse sentido do Chefe do Poder Executivo de Beta.
- E) a intervenção pode ser decretada pelo Presidente da República independentemente da provocação de outro órgão.

Comentários:

A questão versa sobre a possibilidade de decretação de intervenção federal em município situado no território de um Estado-membro, diante de grave crise política com potencial impacto na balança comercial em razão da relevância estratégica de porto localizado no Município Beta.

O núcleo jurídico da controvérsia reside na análise da repartição constitucional de competências em matéria de intervenção, disciplinada nos arts. 34 e 35 da Constituição da República de 1988, especialmente quanto ao ente legitimado a intervir em Municípios.

A seguir, procede-se à análise de cada alternativa:

a) a decretação da intervenção pressupõe prévia autorização do Supremo Tribunal Federal.

Alternativa Incorreta. A Constituição não exige autorização prévia do STF para decretação de intervenção. O que pode ocorrer é a participação do STF em hipóteses específicas, como:

- provimento de **representação do Procurador-Geral da República; ou**
- **requisição do STF em casos de desobediência a ordem judicial (art. 36, III, CF/88):**

Art. 36. A decretação da intervenção dependerá: (...) III - de provimento, pelo Supremo Tribunal Federal, de representação do Procurador-Geral da República, na hipótese do art. 34, VII, e no caso de recusa à execução de lei federal. (grifou-se)

Todavia, trata-se de requisição ou provimento, não de autorização prévia, o que descaracteriza a assertiva.

b) em razão do nível federativo no qual os fatos ocorreram, a União não pode decretar a intervenção.

Alternativa Correta. Nos termos da Constituição Federal, a União **não possui competência para intervir em Municípios localizados em Estados-membros**, sendo essa prerrogativa atribuída exclusivamente ao respectivo Estado.

Conforme a CF/1988:

Art. 34. A União não intervirá nos Estados nem no Distrito Federal, exceto para: (...)

Art. 35. O Estado não intervirá em seus Municípios, nem a União nos Municípios localizados em Território Federal, exceto quando: (...)(grifou-se)

Ou seja, a União somente poderá intervir (em casos de exceção):

- Estados e no Distrito Federal (art. 34 da CF/88); e
- Municípios situados em Territórios Federais (art. 35, *caput*, CF/88)

Portanto, tratando-se de Município localizado no Estado Sigma, eventual intervenção deverá ser promovida pelo próprio Estado, não pela União, ainda que haja interesse nacional indireto (balança comercial, porto estratégico etc.), pois inexistente autorização constitucional para tal ampliação de competência.

c) a intervenção pode ser decretada, considerando que a narrativa não descreve típico interesse local.

Alternativa Incorreta. Ainda que o caso envolva interesse de repercussão nacional, isso não confere competência à União para intervir em Município localizado no Estado. O critério determinante é orgânico-federativo, não meramente material ou econômico.

Além disso, a intervenção estadual só pode ocorrer nas hipóteses taxativamente previstas no art. 35 da CF/88, as quais não se amoldam ao caso concreto.

d) a decretação da intervenção pressupõe requerimento nesse sentido do Chefe do Poder Executivo de Beta.

Alternativa Incorreta. Não há previsão constitucional que condicione a intervenção à solicitação do Prefeito. A iniciativa pode decorrer de diversos atores, conforme o caso, inclusive do Governador do Estado, sem que haja

obrigatoriedade de requerimento do Chefe do Executivo municipal.

e) a intervenção pode ser decretada pelo Presidente da República independentemente da provocação de outro órgão.

Alternativa Incorreta. Além de inexistir competência da União para intervir em Municípios pertencentes a Estados, o regime constitucional de intervenção estabelece formas específicas de iniciativa, não se tratando de ato discricionário puro do Presidente da República.

Gabarito: Letra B.

52. FGV - AJ TRT24/TRT 24/Judiciária/"Sem Especialidade"/2025

João, servidor público federal, alugou um automóvel junto à sociedade empresária Alfa durante o seu período de férias, com o objetivo de ir ao Município de Bonito/MS.

Durante o trajeto, em razão da condução imprudente do veículo, João acabou por colidir com a motocicleta de Paulo, que ficou gravemente lesionado por força dos eventos.

Nesse cenário, considerando as disposições da Constituição Federal e o entendimento doutrinário e jurisprudencial dominante, assinale a afirmativa correta.

- A) João, como servidor público federal, responderá, objetivamente, à luz da teoria do risco integral, pelos danos causados ao particular.
- B) João, como servidor público federal, e a União responderão, subjetivamente, pelos danos causados ao particular.
- C) A União não responderá, civilmente, pela conduta praticada pelo servidor público federal João.
- D) A União responderá, subjetiva e subsidiariamente, pelos danos causados ao particular.
- E) A União responderá, objetivamente, pelos danos causados ao particular.

Comentários:

Trata-se de questão que versa sobre Disposições Gerais da Administração Pública (arts. 37 e 38, CF/1988).

Caro aluno, a princípio, é importante que você tenha conhecimento das teorias da responsabilidade civil. A seguir, vamos fazer uma síntese dessas teorias.

- Teoria da irresponsabilidade do Estado

Como o próprio nome já diz, o Estado não é responsabilizado. Acontecia muito nos regimes absolutistas.

- Teoria (civilista) da responsabilidade por atos de gestão

O estado só poderia ser responsabilizado por atos de gestão (aqueles que são praticados em igualdade com o particular - difere dos atos de império).

- Teoria da responsabilidade subjetiva

É também chamada de Teoria da Culpa Civil a responsabilidade do Estado dependia da comprovação de dolo ou, pelo menos, da culpa na conduta do agente estatal.

Assim, a responsabilização do Estado, isto é, o dever de indenizar danos causados a terceiros, dependia da comprovação de dolo ou culpa (negligência, imprudência ou imperícia), cabendo ao particular prejudicado o ônus de comprovar a existências desses elementos subjetivos.

- Teoria da culpa administrativa

É também conhecida como Teoria da Culpa do Serviço ou da Culpa Anônima. A culpa, conforme essa teoria, é do serviço, não do agente público.

Assim, a culpa advém das seguintes situações: i) serviço inexistente/não funcionou (deveria funcionar); ii) o serviço funcionou, porém de forma insatisfatória; iii) o serviço atrasou.

- Teoria do Risco Administrativo

Desde que o particular não tenha concorrido para o dano, havendo o tripé DACONE (dano, conduta administrativa e nexos causal), a responsabilidade será do Estado. No caso em apreço, **adotado pelo nosso ordenamento jurídico**, a responsabilidade é objetiva.

Essa teoria, diferentemente da teoria do risco integral (não admite excludentes, o Estado deve suportar os danos sofridos por terceiros em qualquer hipótese), admite excludentes de responsabilidade. Dessa forma, o Estado poderá eximir-se da reparação se comprovar culpa exclusiva do particular. Poderá, ainda, ter o dever de reparação atenuado, desde que comprove a culpa concorrente do terceiro afetado. Em qualquer caso, o ônus da prova caberá à Administração.

Aprofundando, a melhor doutrina entende que a teoria do risco integral só é admitida em casos excepcionais. No texto da Constituição, a única hipótese é referente aos acidentes nucleares, conforme art. 21, inc. XXIII, al. d.

Art. 21 (...)

XXIII - (...)

d) a responsabilidade civil por danos nucleares independe da existência de culpa.

A doutrina também menciona os atos terroristas, atos de guerra e danos ambientais.

Então, a responsabilidade civil do Estado adotada pela CF/88 é a que deriva da Teoria do Risco Administrativo, de cunho objetivo e que aceita excludentes e atuantes de responsabilidade.

→ Excludentes:

- força maior;
- caso fortuito;
- culpa exclusiva de terceiro;

→ Atenuante:

- culpa concorrente da vítima.

→ Morte de detento

- a responsabilidade civil do estado é, em regra, objetiva, dada a previsão constitucional no inc. XLIX, art. 5º, da CF/88:
- Art. 5º, XLIX - é assegurado aos presos o respeito à integridade física e moral.
 - Não há que se falar em responsabilidade estatal se a morte não podia ser evitada ou se não há nexo de causalidade entre a morte e a omissão do Estado.
 - Considerando que é dever do Estado, imposto pelo sistema normativo, manter em seus presídios os padrões mínimos de humanidade previstos no ordenamento jurídico, é de sua responsabilidade, nos termos do art. 37, § 6º, da Constituição, a obrigação de ressarcir os danos, inclusive morais, comprovadamente causados aos detentos em decorrência da falta ou insuficiência das condições legais de encarceramento. [STF. Plenário. RE 580252/MS, rel. orig. Min. Teori Zavascki, red. p/ o ac. Min. Gilmar Mendes, julgado em 16/2/2017 (repercussão geral) (Info 854)]
 - A Administração Pública está obrigada ao pagamento de pensão e indenização por danos morais no caso de morte por suicídio de detento ocorrido dentro de estabelecimento prisional mantido pelo Estado. Nessas hipóteses, não é necessário perquirir eventual culpa da Administração Pública. Na verdade, a responsabilidade civil estatal pela integridade dos presidiários é objetiva em face dos riscos inerentes ao meio no qual foram inseridos pelo próprio Estado. Assim, devem ser reconhecidos os referidos direitos em consideração ao disposto nos arts. 927, parágrafo único, e 948, II, do CC. [STJ. AgRg no REsp 1.305.259-SC, Rel. Min. Mauro Campbell Marques, julgado em 2/4/2013]

Pela Teoria do Risco Administrativo, veja qual é o teor do § 6º, do art. 37, da CF/88:

Art. 37 (...)

§ 6º As pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa.

Ora, se João estava de férias, ele não estava representando o Poder Público do qual faz parte, logo a União não responderá civilmente pela conduta praticada por João. Perceba que o § 6º, supracitado, pontua: “(...) responderão pelos danos que seus agentes, NESSA QUALIDADE, causarem a terceiros (...)”. O gabarito é a letra C. Vamos às alternativas:

a) João, como servidor público federal, responderá, objetivamente, à luz da teoria do risco integral, pelos danos causados ao particular.

ERRADO. A responsabilidade de João é subjetiva, vale dizer, depende da demonstração de dolo ou culpa, conforme o Código Civil. Ademais, a Teoria do Risco Integral não se aplica aqui, é restrita a algumas situações, como vimos anteriormente.

b) João, como servidor público federal, e a União responderão, subjetivamente, pelos danos causados ao particular.

ERRADO. A União não responderá, pois João não atua em representação a ela, já que estava de férias.

c) A União não responderá, civilmente, pela conduta praticada pelo servidor público federal João.

CERTO. Gabarito. Se João estava de férias, ele não estava representando o Poder Público do qual faz parte, logo a União não responderá civilmente pela conduta praticada por João. Perceba que o § 6º, supracitado, pontua: “(...) responderão pelos danos que seus agentes, NESSA QUALIDADE, causarem a terceiros (...)”.

d) A União responderá, subjetiva e subsidiariamente, pelos danos causados ao particular.

ERRADO. A União não responderá, pois João não atua em representação a ela, já que estava de férias.

e) A União responderá, objetivamente, pelos danos causados ao particular.

ERRADO. A União não responderá, pois João não atua em representação a ela, já que estava de férias.

Gabarito: C

53. FGV - DP PE/DPE PE/2025

Maria, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo no âmbito da Secretaria de Educação do Estado *Alfa*, após regular tramitação do processo administrativo conduzido pela comissão de inquérito competente, foi demitida por ato do respectivo Secretário de Estado.

Como o regime jurídico dos servidores públicos estaduais dispõe que a competência para a prática do referido ato é do Governador do Estado, Maria, em razão da manifesta incompetência do Secretário, impetrou mandado de segurança perante o Pleno do Tribunal de Justiça do Estado *Alfa*, órgão jurisdicional que, consoante a Constituição Estadual, é competente para processar e julgar a causa. Para surpresa de Maria, a ordem foi denegada, o que, ao seu ver, ocorreria de modo manifestamente contrário à Constituição da República.

Sobre essa narrativa, à luz da Constituição da República, assinale a afirmativa correta.

- A) A interposição de recurso de fundamentação livre, a ser julgado pelo Supremo Tribunal Federal, é cabível.
- B) A interposição de recurso de fundamentação livre, a ser julgado pelo Superior Tribunal de Justiça, é cabível.
- C) A Constituição Estadual, ao estabelecer a competência originária do Tribunal de Justiça, afrontou a congênere da República, instituindo nova hipótese de foro por prerrogativa de função.
- D) A interposição de recurso extraordinário, a ser julgado pelo Supremo Tribunal Federal, é cabível, o que pressupõe a demonstração da repercussão geral, em harmonia com a Lei Processual Civil.
- E) A Constituição Estadual, ao estabelecer a competência originária do Tribunal de Justiça, afrontou a congênere da República, pois a matéria deve ser objeto do processo legislativo regular, o que asseguraria a participação do Chefe do Poder Executivo.

Comentários:

Trata-se de questão que versa sobre o Superior Tribunal de Justiça - STJ (arts. 104 e 105 da CF/1988).

Maria, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo no âmbito da Secretaria de Educação do Estado *Alfa*, após regular tramitação do processo administrativo conduzido pela comissão de inquérito competente, foi demitida por ato do respectivo Secretário de Estado.

Como o regime jurídico dos servidores públicos estaduais dispõe que a competência para a prática do referido ato é do Governador do Estado, Maria, em razão da manifesta incompetência do Secretário, impetrou mandado de segurança perante o Pleno do Tribunal de Justiça do Estado Alfa, órgão jurisdicional que, consoante a Constituição Estadual, é competente para processar e julgar a causa. Para surpresa de Maria, a ordem foi denegada, o que, ao seu ver, ocorrera de modo manifestamente contrário à Constituição da República.

a) A interposição de recurso de fundamentação livre, a ser julgado pelo Supremo Tribunal Federal, é cabível.

ERRADO. O julgamento deve ser feito pelo STJ, conforme art. 105, inc. II, al. b, da CF/88:

Art. 105. Compete ao Superior Tribunal de Justiça:

(...)

II - julgar, em recurso ordinário:

(...)

b) os **mandados de segurança decididos em única instância** pelos Tribunais Regionais Federais ou **pelos tribunais dos Estados**, do Distrito Federal e Territórios, **quando denegatória a decisão**; (destaque nosso).

Veja: mandado de segurança + tribunal de justiça + denegatório → recurso ordinário para STJ.

Vale pontuar que a competência seria do STF, caso a decisão denegatória em única instância fosse de um Tribunal Superior.

Art. 102. Compete ao Supremo Tribunal Federal, precipuamente, a guarda da Constituição, cabendo-lhe:

(...)

II - julgar, em recurso ordinário:

a) o habeas corpus, o mandado de segurança, o habeas data e o mandado de injunção decididos em única instância pelos Tribunais Superiores, se denegatória a decisão;

b) A interposição de recurso de fundamentação livre, a ser julgado pelo Superior Tribunal de Justiça, é cabível.

b) CERTO. Gabarito! O julgamento deve ser feito pelo STJ, conforme art. 105, inc. II, al. b, da CF/88:

Art. 105. Compete ao Superior Tribunal de Justiça:

(...)

II - julgar, em recurso ordinário:

(...)

b) os **mandados de segurança decididos em única instância** pelos Tribunais Regionais Federais ou **pelos tribunais dos Estados**, do Distrito Federal e Territórios, **quando denegatória a decisão**; (destaque nosso).

Veja: mandado de segurança + tribunal de justiça + denegatório → recurso ordinário para STJ.

c) A Constituição Estadual, ao estabelecer a competência originária do Tribunal de Justiça, afrontou a congênere da República, instituindo nova hipótese de foro por prerrogativa de função.

ERRADO. O Supremo já entendeu que a Constituição Estadual pode estender o foro por prerrogativa de função para os cargos análogos aos federais. Assim, como a Constituição Federal garante o foro para Ministros de Estados, a Constituição Estadual também pode estender para o cargo de Secretário de Estado. A assertiva está incorreta.

d) A interposição de recurso extraordinário, a ser julgado pelo Supremo Tribunal Federal, é cabível, o que pressupõe a demonstração da repercussão geral, em harmonia com a Lei Processual Civil.

ERRADO. O julgamento deve ser feito pelo STJ, conforme art. 105, inc. II, al. b, da CF/88:

Art. 105. Compete ao Superior Tribunal de Justiça:

(...)

II - julgar, em recurso ordinário:

(...)

b) os **mandados de segurança decididos em única instância** pelos Tribunais Regionais Federais ou **pelos tribunais dos Estados**, do Distrito Federal e Territórios, **quando denegatória a decisão**; (destaque nosso).

Veja: mandado de segurança + tribunal de justiça + denegatório → recurso ordinário para STJ.

As hipóteses que demandam o julgamento de recurso extraordinário por parte do STF estão no art. 102, inc. III, da CF/88:

Art. 102 (...)

III - julgar, mediante recurso extraordinário, as causas decididas em única ou última instância, quando a decisão recorrida:

- a) contrariar dispositivo desta Constituição;
- b) declarar a inconstitucionalidade de tratado ou lei federal;
- c) julgar válida lei ou ato de governo local contestado em face desta Constituição.
- d) julgar válida lei local contestada em face de lei federal.

e) A Constituição Estadual, ao estabelecer a competência originária do Tribunal de Justiça, afrontou a congênere da República, pois a matéria deve ser objeto do processo legislativo regular, o que asseguraria a participação do Chefe do Poder Executivo.

ERRADO. O Supremo já entendeu que a Constituição Estadual pode estender o foro por prerrogativa de função para os cargos análogos aos federais. Assim, como a Constituição Federal garante o foro para Ministros de Estados, a Constituição Estadual também pode estender para o cargo de Secretário de Estado. A assertiva está incorreta.

Gabarito: B

54. FGV - Tec MPU/MPU/Administração/2025

Um grupo de deputados federais iniciou discussões em relação à conformidade constitucional, ou não, de uma proposição legislativa que tencionavam apresentar, com o objetivo de autorizar os estados e o Distrito Federal a exercerem competências legislativas privativas da União.

Após analisar a Constituição da República, o grupo entendeu, corretamente, que a referida proposição é:

- A) constitucional, desde que tenha a forma de lei delegada;
- B) constitucional, desde que tenha a forma de projeto de lei complementar;
- C) inconstitucional, pois as competências legislativas privativas são indelegáveis;
- D) inconstitucional, pois a iniciativa legislativa é privativa do chefe do Poder Executivo;
- E) constitucional, pois os estados e o Distrito Federal podem suplementar as normas editadas pela União.

Comentários:

Meus amigos, temos aqui uma questão que versa sobre organização do Estado, precisamente sobre os critérios de repartição de competências. Devemos ter em mente que a **competência privativa da União** é aquela que está relacionada com a elaboração de leis. Tal competência está elencada no art. 22 da CRFB/88.

A Carta Magna trouxe a competência privativa da União para a fixação de "normas gerais". Isso não significa que apenas a União pode legislar sobre todo e qualquer aspecto relacionado às matérias relacionadas no citado artigo. Vejamos:

Parágrafo único. Lei complementar poderá autorizar os Estados a legislar sobre questões específicas das matérias relacionadas neste artigo.

Encontramos no parágrafo único do art. 22 a autorização para a **delegação da competência** legislativa. A simples omissão da União não permite que os demais entes federados legislem sobre as matérias. Caso isso ocorra, estaremos diante de uma inconstitucionalidade formal. É necessário que a União delegue a competência através de uma lei complementar.

Além do mais, é permitida a delegação apenas sobre questões específicas das matérias relacionadas ao longo do art. 22 e somente para os Estados e DF (não há permissão para os Municípios). Quando a delegação ocorre, temos que:

- a) os Estados-membros e Distrito Federal apenas podem fazer o que foi permitido pela União, pois a competência originária permanece exclusivamente dela, em caráter pleno;

b) ela deve contemplar todos os Estados-membros e o Distrito Federal.

É importante entender que a delegação não é uma renúncia. Então, a União poderá retomar, a qualquer momento, sua competência, não havendo impedimento para legislar sobre a matéria delegada. Assim, podemos observar que o nosso gabarito é a LETRA B!

LETRA A. INCORRETA. Apesar de ser constitucional, a delegação deve ocorrer através da edição de lei complementar, não de lei delegada, consoante parágrafo único do art. 22 da CRFB/88.

LETRA B. CORRETA. Exatamente! É Constitucional os Estados e o Distrito Federal exercerem competências legislativas privativas da União, desde que haja a edição de lei complementar autorizando, de acordo com o parágrafo único do art. 22 da CRFB/88:

Parágrafo único. Lei complementar poderá autorizar os Estados a legislar sobre questões específicas das matérias relacionadas neste artigo.

LETRA C. INCORRETA. Na verdade, é o contrário! É possível a delegação através da edição de lei complementar autorizando, de acordo com o parágrafo único do art. 22 da CRFB/88.

LETRA D. INCORRETA. Cuidado, pois a medida é constitucional. Além disso, a iniciativa legislativa não é privativa do chefe do Poder Executivo. Trata-se de competência da União a ser exercida pelo Congresso Nacional (art. 48 da CRFB/88).

LETRA E. INCORRETA. Maldade da banca examinadora! A suplementação ocorre na competência legislativa concorrente. No caso apresentado, o que pode acontecer é a atuação dos Estados para legislar sobre questões específicas nas matérias de competência privativa, desde que haja atuação do Congresso Nacional mediante lei complementar (art. 22, parágrafo único da CRFB/88).

Gabarito: Letra B.

55. FGV - Aud (CAGE RS)/SEFAZ RS/2025

João, segurado do Regime Geral de Previdência Social, ajuizou ação de revisão de benefício, em face da autarquia federal responsável pela gestão do referido regime, perante a Vara Única da Justiça Estadual, da Comarca formada pelo Município Alfa, em cujo território está domiciliado.

Na situação descrita, é correto afirmar que o Juiz estadual, em relação ao processo e julgamento da causa, é

- A) incompetente.
- B) competente, exigindo-se apenas que a Comarca não seja sede de vara federal.
- C) competente, caso a Comarca não seja sede de vara federal e a lei autorize a sua atuação.
- D) incompetente, salvo se a União delegar aos Estados competência para legislar sobre a Previdência Social.
- E) competente, e os recursos interpostos contra suas decisões são julgados pelo Tribunal de Justiça a que está vinculado.

Comentário:

Aquela questão que parece complicada, mas só basta saber a letra da lei que você vai conseguir responder! Versa sobre **Organização dos Poderes e Poder Judiciário**. Vamos observar o que diz o art. 109, § 3º, da CRFB/88:

Art.109º (...)

§ 3º Lei poderá autorizar que as causas de competência da Justiça Federal em que forem parte instituição de previdência social e segurado possam ser processadas e julgadas na justiça estadual quando a comarca do domicílio do segurado não for sede de vara federal. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019)

Dessa forma, a nossa Constituição determina que uma lei pode vir autorizar que causas de competência da Justiça Federal, que tenham como parte a previdência social e o segurado, venham a ser processada pela justiça federal, desde que a comarca onde resida o segurado não seja sede de vara federal!!! Sendo assim, é correto afirmar que o Juiz estadual, em relação ao processo e julgamento da causa, é competente, caso a Comarca não seja sede de vara federal e a lei autorize a sua atuação.

Logo, nosso gabarito é a LETRA C!!!

LETRA A. INCORRETA. Nesse caso, o juiz estadual pode vir a ser competente, se a Comarca onde João reside não for sede da vara federal e houver autorização por meio de lei, de acordo com o art. 109, § 3º da CRFB/88.

LETRA B. INCORRETA. Cuidado com a pegadinha! Para que o juiz estadual seja competente, é necessário que a comarca onde João mora não seja sede de vara federal e que a lei autorize a atuação do juízo estadual, de acordo com o art. 109, § 3º, da CRFB/88.

LETRA C. CORRETA. É o nosso gabarito! A Constituição determina que uma lei pode vir autorizar que causas de

competência da Justiça Federal, que tenha como parte a previdência social e o segurado, venham a ser processada pela justiça federal, desde que a comarca onde reside o segurado não seja sede de vara federal, vejamos:

Art.109 (...)

§ 3º Lei poderá autorizar que as causas de competência da Justiça Federal em que forem parte instituição de previdência social e segurado possam ser processadas e julgadas na justiça estadual quando a comarca do domicílio do segurado não for sede de vara federal. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019)

LETRA D. INCORRETA. Totalmente equivocada, porque a delegação da competência jurisdicional não depende da delegação da competência legislativa.

LETRA E. INCORRETA. Na hipótese aduzida no enunciado, em caso de recurso, esse deverá ser interposto perante o TRF na área de jurisdição do juiz de primeiro grau, consoante § 4º do art. 109 da CRFB/88:

Art.109 (...)

§ 4º Na hipótese do parágrafo anterior, o recurso cabível será sempre para o Tribunal Regional Federal na área de jurisdição do juiz de primeiro grau.

Gabarito: C

56. FGV - EPPGG (SEAD SE)/SEAD SE/2025

Marcos, aluno do curso de Direito da Universidade Federal de Sergipe (UFS), buscando melhor compreender as regras e princípios insculpidos no texto constitucional, passou a analisá-los detalhadamente, deparando-se com a temática afeta aos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil.

Nesse cenário, considerando as disposições da Constituição Federal, um objetivo fundamental da República Federativa do Brasil é

- A) a erradicação da pobreza e da marginalização e a redução das desigualdades sociais e regionais.
- B) a cooperação entre os povos para o progresso da humanidade.

- C) a repúdio ao terrorismo e ao racismo.
- D) a prevalência dos direitos humanos.
- E) o pluralismo político.

Comentários:

Trata-se de questão que versa sobre Princípios Fundamentais da Constituição (arts. 1° a 4° da CF/1988).

Caro aluno, aqui você não pode cogitar errar. O título I da Constituição Federal (CF/88), que trabalha o assunto “Dos princípios fundamentais” (arts. 1° a 4°), você deve ter decorado, beleza? É um conteúdo inicial e, relativamente, bem tranquilo. A concorrência costuma acertar.

Os **princípios fundamentais** estão assim subdivididos:

Art. 1° → traz os fundamentos da RFB;

Art. 2° → traz os poderes da União;

Art. 3° → traz os objetivos fundamentais da RFB;

Art 4° → traz os princípios que regem a RFB em suas relações internacionais.

Não confunda fundamentos da RFB, objetivos fundamentais da RFB e princípios que regem a RFB em suas relações internacionais. Muito cuidado mesmo. Vamos elencar eventuais questionamentos, por sinal, muito recorrentes em provas:

- 1) Um fundamento da RFB, soberania (art. 1°, inc. I), é um princípio fundamental? Sim!
- 2) Um fundamento da RFB, soberania (art. 1°, inc. I), é um objetivo fundamental? Não!
- 3) Garantir o desenvolvimento nacional é um princípio que rege a RFB em suas relações internacionais? Não, pois garantir o desenvolvimento nacional é um objetivo fundamental da RFB (art. 3°), não um princípio que rege relações internacionais.

Conseguiu pegar a manha? Não caia em pegadinhas!

Vamos à resolução da questão. Solicita-se quais dos itens abaixo são objetivos fundamentais da RFB (art. 3º, da CF/88). Nesse caso, basta que você tenha bem na ponta da língua quais são. Vejamos a redação do art. 3º, da CF/88:

Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

I - construir uma sociedade livre, justa e solidária;

II - garantir o desenvolvimento nacional;

III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;

IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

Um bizu bem famoso é o ConGa Erra Pro:

- Con → construir (...)
- Ga → garantir (...)
- Erra → erradicar (...)
- Pro → promover (...)

Perceba que os objetivos da RFB iniciam-se com verbos! Dessa forma, vamos às alternativas:

a) a erradicação da pobreza e da marginalização e a redução das desigualdades sociais e regionais.

CERTO. Gabarito logo de cara! Temos aqui, de fato, objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil.

Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

(...)

III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;

b) a cooperação entre os povos para o progresso da humanidade.

ERRADO. Cuida-se de princípio que rege a RFB em suas relações internacionais (art. 4º da CF/88).

Art. 4º A República Federativa do Brasil rege-se nas suas relações internacionais

pelos seguintes princípios:

(...)

IX - cooperação entre os povos para o progresso da humanidade;

c) a repúdio ao terrorismo e ao racismo.

ERRADO. Cuida-se de princípio que rege a RFB em suas relações internacionais (art. 4º da CF/88).

Art. 4º A República Federativa do Brasil rege-se nas suas relações internacionais pelos seguintes princípios:

(...)

VIII - repúdio ao terrorismo e ao racismo;

d) a prevalência dos direitos humanos.

ERRADO. Cuida-se de princípio que rege a RFB em suas relações internacionais (art. 4º da CF/88).

Art. 4º A República Federativa do Brasil rege-se nas suas relações internacionais pelos seguintes princípios:

(...)

II - prevalência dos direitos humanos;

e) o pluralismo político.

ERRADO. Cuida-se de um fundamento (art. 1º) da RFB, não de um objetivo fundamental (art. 3º)

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

(...)

V - o pluralismo político.

Gabarito: A



Estratégia
Concursos

57. FGV - Ana MPU/MPU/Direito/2025

Lucas, estagiário do Ministério Público Federal, participou, na qualidade de ouvinte, de um seminário que se propôs a discutir temas atuais e centrais sobre o ordenamento jurídico brasileiro, em especial sobre o foro por prerrogativa de função, contando com a participação de um procurador regional da República, membro do Ministério Público Federal que oficia perante os tribunais, de um chefe de missão diplomática de caráter permanente e de um deputado federal.

Nesse cenário, considerando as disposições da Constituição Federal, é correto afirmar que:

- A) os chefes de missões diplomáticas de caráter permanente possuem foro por prerrogativa de função no Superior Tribunal de Justiça. Por outro lado, os membros do Ministério Público Federal que oficiam perante tribunais e os deputados federais dispõem de foro por prerrogativa de função no Supremo Tribunal Federal;
- B) os membros do Ministério Público Federal que oficiam perante tribunais possuem foro por prerrogativa de função no Superior Tribunal de Justiça. Por outro lado, os chefes de missões diplomáticas de caráter permanente e os deputados federais dispõem de foro por prerrogativa de função no Supremo Tribunal Federal;
- C) os chefes de missões diplomáticas de caráter permanente e os deputados federais possuem foro por prerrogativa de função no Superior Tribunal de Justiça. Por outro lado, os membros do Ministério Público Federal que oficiam perante tribunais dispõem de foro por prerrogativa de função no Supremo Tribunal Federal;
- D) os membros do Ministério Público Federal que oficiam perante tribunais, os chefes de missões diplomáticas de caráter permanente e os deputados federais possuem foro por prerrogativa de função no Superior Tribunal de Justiça;
- E) os membros do Ministério Público Federal que oficiam perante tribunais, os chefes de missões diplomáticas de caráter permanente e os deputados federais possuem foro por prerrogativa de função no Supremo Tribunal Federal.

Comentários:

A questão passa pela compreensão do tema da **competência originária do STJ e do STF**. Nesse sentido, o inciso I do art. 102 da CRFB/88 elenca as competências originárias da Corte Suprema. Entre elas, podemos encontrar a seguinte:

Art. 102. Compete ao Supremo Tribunal Federal, precipuamente, a guarda da Constituição, cabendo-lhe:

I - processar e julgar, originariamente:

b) nas infrações penais comuns, o Presidente da República, o Vice-Presidente, os **membros do Congresso Nacional**, seus próprios Ministros e o Procurador-Geral da República;

c) nas infrações penais comuns e nos crimes de responsabilidade, os Ministros de Estado e os Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, ressalvado o disposto no art. 52, I, os membros dos Tribunais Superiores, os do Tribunal de Contas da União e os **chefes de missão diplomática de caráter permanente**.

Por exemplo, na alínea “b”, deparamo-nos com as autoridades que, por ocuparem os maiores cargos da República Federativa do Brasil, o constituinte entendeu ser o STF o responsável pelo julgamento delas quando cometem crimes comuns. Entre as autoridades citadas, estão os próprios Ministros da Corte.

Já na alínea “c”, deparamo-nos com outros agentes que têm o STF como foro por prerrogativa tanto nos crimes comuns quanto nos de responsabilidade. Para ficar mais nítido, detalho a seguir quem são eles:

Ministros de Estado e Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica – a ressalva feita é porque o inciso I do art. 52 da CRFB/88 dispõe que, se esses agentes cometerem crime de responsabilidade conexo com o do Presidente da República, será o Senado Federal o órgão competente para o processamento e julgamento deles;

membros dos Tribunais Superiores;

membros do TCU;

chefes de missão diplomática de caráter permanente.

Quanto à competência originária do STJ, podemos encontrá-la no inciso I do art. 105 da CRFB/88, estando elencadas situações em que o STJ é o órgão competente para ter o primeiro contato, conhecendo e julgando as causas.

Art. 105. Compete ao Superior Tribunal de Justiça:

I - processar e julgar, originariamente:

a) nos crimes comuns, os Governadores dos Estados e do Distrito Federal, e, nestes e nos de responsabilidade, os desembargadores dos Tribunais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal, os membros dos Tribunais de Contas dos Estados e do Distrito Federal, os dos Tribunais Regionais Federais, dos Tribunais Regionais Eleitorais e do Trabalho, os membros dos Conselhos ou Tribunais de Contas dos Municípios e os do **Ministério Público da União que oficiem perante tribunais**.

Assim, temos a competência originária do STJ por prerrogativa de função de algumas autoridades:

Crimes comuns – cometidos pelos **Governadores** dos Estados e do Distrito Federal.

Crimes comuns e de responsabilidade – praticados por desembargadores dos TJs, membros dos TCEs, TCDF, TRFs, TREs, TRTs, dos Conselhos ou Tribunais de Contas dos Municípios e membros do MPU que oficiem perante Tribunais.

Com efeito, nosso gabarito é a LETRA B!

(...)

LETRA A. INCORRETA. Cuidado! Apenas os membros do Ministério Público Federal têm prerrogativa de função perante o STJ. Já os chefes das missões diplomáticas, bem como os deputados federais, têm prerrogativa de função junto ao STF, de acordo com os arts. 105, inciso I, alínea “a” e 102, inciso I, alíneas “b” e “c”, da CRFB/88.

LETRA B. CORRETA. É o nosso gabarito! Guarde para fins de prova que os membros do MPF possuem prerrogativa de função perante o STJ. Por outro lado, os chefes das missões diplomáticas e os deputados federais possuem prerrogativa de função perante o STF, consoante arts. 105, inciso I, alínea “a” e 102, inciso I, alíneas “b” e “c” da CRFB/88.

LETRA C. INCORRETA. Na realidade, é o contrário! A banca trocou as competências entre Tribunais. Os membros do MPF têm prerrogativa de função perante o STJ. Já os chefes das missões diplomáticas e os deputados federais, possuem prerrogativa de função perante o STF.

LETRA D. INCORRETA. Mais uma vez, apenas os membros do MPF que oficiem perante Tribunais possuem prerrogativa de função junto ao STJ (art. 105, inciso I, alínea “a” CRFB/88).

LETRA E. INCORRETA. Apenas os chefes das missões diplomáticas e dos deputados federais possuem prerrogativas de função junto ao STF. (art. 102, inciso I, alíneas “b” e “c” da CRFB/88).

Gabarito: Letra B.

58. FGV - JE TJCE/TJ CE/2025

Em razão de uma grande mobilização de diferentes correntes políticas do Estado *Alfa*, a competência do Tribunal de Justiça foi alterada, de modo a prever que o processo e julgamento dos mandados de segurança que viessem a ser impetrados contra atos de certas autoridades não mais fossem julgados por Juízos monocráticos, mas, sim, pelo referido Tribunal.

Sobre a referida alteração, à luz da sistemática vigente, assinale a afirmativa correta.

- A) É materialmente inconstitucional, por afrontar as regras afetas ao foro por prerrogativa de função.
- B) É materialmente constitucional, e a alteração deve ter sido promovida por meio de emenda à Constituição Estadual.
- C) É materialmente constitucional, e a alteração deve ter sido prevista na lei de organização e divisão judiciária, de iniciativa privativa do Tribunal de Justiça.
- D) É materialmente constitucional, e a alteração deve ter sido prevista no Regimento Interno do Tribunal de Justiça, por se tratar de matéria *interna corporis*.
- E) Somente pode ser considerada materialmente constitucional se houver simetria entre autoridades estaduais e federais, consoante a Constituição da República, e a proposição legislativa deve ter sido apresentada pelo Tribunal de Justiça.

Comentários:

Trata-se de questão que versa sobre Dos Tribunais e Juizes dos Estados (arts. 125 e 126 da CF/1988):

Concurseiro, a banca FGV ama de paixão esse assunto, rsrs. Portanto, atenção.

Vejamos o que diz o art. 125, § 1º, da CF/88:

Art. 125. Os Estados organizarão sua Justiça, observados os princípios estabelecidos nesta Constituição.

§ 1º A competência dos tribunais será definida na Constituição do Estado, sendo a lei de organização judiciária de iniciativa do Tribunal de Justiça.

Ora, a COMPETÊNCIA dos tribunais será definida na Constituição Estadual, e a ORGANIZAÇÃO dar-se-á por lei iniciativa do próprio tribunal. No contexto da questão, estamos falando de alteração de competência por meio da Constituição Estadual, logo respeitando-se o princípio da simetria constitucional em relação ao foro por prerrogativa de função, a matéria é constitucional e deve ser havida por meio de emenda, portanto. Vejamos as alternativas:

a) É materialmente inconstitucional, por afrontar as regras afetas ao foro por prerrogativa de função.

ERRADO. A matéria é constitucional, pois não foi mencionado que houve violação a foro por prerrogativa de função.

b) É materialmente constitucional, e a alteração deve ter sido promovida por meio de emenda à Constituição Estadual.

CERTO. Gabarito, conforme § 1º do art. 125 da CF/88.

Art. 125. Os Estados organizarão sua Justiça, observados os princípios estabelecidos nesta Constituição.

§ 1º A competência dos tribunais será definida na Constituição do Estado, sendo a lei de organização judiciária de iniciativa do Tribunal de Justiça.

c) É materialmente constitucional, e a alteração deve ter sido prevista na lei de organização e divisão judiciária, de iniciativa privativa do Tribunal de Justiça.

ERRADO. Por envolver a Constituição Estadual, a alteração deve ser feita por meio de emenda.

d) É materialmente constitucional, e a alteração deve ter sido prevista no Regimento Interno do Tribunal de Justiça, por se tratar de matéria *interna corporis*.

ERRADO. Por envolver a Constituição Estadual, a alteração deve ser feita por meio de emenda.

e) Somente pode ser considerada materialmente constitucional se houver simetria entre autoridades estaduais e federais, consoante a Constituição da República, e a proposição legislativa deve ter sido apresentada pelo Tribunal de Justiça.

ERRADO. A iniciativa da matéria não é do próprio Tribunal de Justiça, vez que estamos falando de COMPETÊNCIA, não de ORGANIZAÇÃO. Tome muito cuidado com isso, beleza?

Gabarito: B

59. FGV - SPF (CNU)/CNU/Bloco Temático 8 (Nível Intermediário)/Saúde/2025

Fábio, residente e domiciliado no Município Alfa, no interior do Estado do Amazonas, tomou conhecimento de que o prefeito da municipalidade editou ato administrativo ilegal e lesivo ao meio ambiente ecologicamente equilibrado. Preocupado com a situação posta, Fábio buscou informações sobre o que ele poderia fazer para contribuir para a anulação da referida medida.

Nesse cenário, em tema de controle judicial da Administração Pública, considerando as disposições da Constituição Federal, é correto afirmar que:

- A) Fábio, ainda que comprove a sua qualidade de cidadão, não poderá ingressar com ações em juízo, apesar de se tratar de ato administrativo ilegal e lesivo, já que esta é uma atribuição exclusiva dos órgãos e das entidades públicas;
- B) Fábio não dispõe de instrumentos legais para, por conta própria, buscar a anulação judicial do ato administrativo, apesar da legítima preocupação, cabendo-lhe, no máximo, notificar o Ministério Público;
- C) o manejo de uma ação civil pública é a via adequada para que Fábio postule, em juízo, a anulação do ato administrativo, juntando, ao processo, o comprovante de que é residente e domiciliado no Município Alfa;
- D) Fábio pode ajuizar uma ação civil pública visando à anulação do ato administrativo, devendo demonstrar, para tanto, ser maior e capaz;
- E) Fábio poderá manejar uma ação popular, desde que comprove a sua qualidade de cidadão.

Comentários:

A hipótese narrada envolve ato administrativo editado pelo Prefeito Municipal, considerado ilegal e lesivo ao meio ambiente ecologicamente equilibrado. A análise deve ser feita à luz do controle judicial da Administração Pública, considerando os instrumentos previstos na Constituição Federal para a defesa do patrimônio público e de direitos difusos.

O art. 5º, inciso LXXIII, da Constituição da República dispõe:

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

LXXIII - qualquer cidadão é parte legítima para propor ação popular que vise a anular ato lesivo ao patrimônio público ou de entidade de que o Estado participe, à moralidade administrativa, ao meio ambiente e ao patrimônio histórico e cultural, ficando o autor, salvo comprovada má-fé, isento de custas judiciais e do ônus da sucumbência; (grifou-se)

Dessa forma, a ação popular é o instrumento adequado para a anulação judicial de ato administrativo ilegal e lesivo ao meio ambiente, desde que proposta por cidadão brasileiro em pleno gozo dos direitos políticos, cuja comprovação se dá pelo título de eleitor conforme art. 1º, § 3º, da Lei nº 4.717/1965:

Art. 1º Qualquer cidadão será parte legítima para pleitear a anulação ou a declaração de nulidade de atos lesivos ao patrimônio da União, do Distrito Federal, dos Estados, dos Municípios (...).

§ 3º A prova da cidadania, para ingresso em juízo, será feita com o título eleitoral, ou com documento que a ele corresponda. (grifou-se)

É importante destacar que a ação civil pública não pode ser manejada por pessoa física, pois seu rol de legitimados está previsto no art. 5º da Lei nº 7.347/1985, abrangendo Ministério Público, Defensoria Pública, entes federativos, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e associações legalmente constituídas há pelo menos um ano.

Diante da exposição acima, segue a análise de cada alternativa:

LETRA A. INCORRETA. Fábio, comprovando a qualidade de cidadão, pode, sim, ingressar com uma Ação Popular, tendo em vista que se trata de ato lesivo contra o meio ambiente ecologicamente equilibrado, de acordo com o art. 5º, inciso LXXIII da CRFB/88:

LETRA B. INCORRETA. Na verdade, Fábio pode se valer da Ação Popular, instrumento adequado para combater ato lesivo contra o meio ambiente, bastando apenas que comprove ser cidadão, apresentando o título de eleitor, de acordo com o art. 5º, inciso LXXIII, da CRFB/88.

LETRA C. INCORRETA. Nesse caso, não cabe a ação civil pública, mas sim uma Ação Popular. Trata-se de remédio que visa sanar o ato lesivo contra o meio ambiente, consoante art. 5º, inciso LXXIII da CRFB/88. Fábio não é legitimado para a Ação Civil Pública, com base no art. 5º da Lei 7.347/85.

LETRA D. INCORRETA. O instrumento cabível é Ação Popular, bastando apenas que comprove a qualidade de cidadão (art. 5º, inciso LXXIII, da CRFB/88).

LETRA E. CORRETA. É o gabarito! Fábio poderá ingressar com uma ação popular, devendo apenas apresentar seu título de eleitor, documento que comprova a condição de cidadão, de acordo com o art. 5º, inciso LXXIII, da CRFB/88 (combinado com art. 1º da Lei nº 4.717/65).

LXXIII - **qualquer cidadão é parte legítima para propor ação popular** que vise a anular ato lesivo ao patrimônio público ou de entidade de que o Estado participe, à moralidade administrativa, ao meio ambiente e ao patrimônio histórico e cultural, ficando o autor, salvo comprovada má-fé, isento de custas judiciais e do ônus da sucumbência.

Gabarito: Letra E.

60. FGV - ADP (DPE RO)/DPE RO/Jurídico/2025

Uma pessoa hipossuficiente, representada pela Defensoria Pública, foi demandada em juízo, sendo acolhido o pedido de tutela de urgência formulado em seu desfavor. Irresignada com o teor dessa decisão, a referida pessoa solicitou que, além do manejo do recurso cabível, fosse analisada a possibilidade de ser requerida ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ) a adoção de alguma providência em face do magistrado. Afinal, ao seu ver, a decisão proferida era manifestamente contrária à prova dos autos.

O Defensor Público esclareceu corretamente que

- A) somente pode ser avaliada a possibilidade de punição do magistrado pelo CNJ caso sua decisão seja reformada pelo tribunal de segunda instância.
- B) pode ser instaurado processo disciplinar em face do magistrado caso o CNJ, em caráter preliminar, entenda que sua decisão deve ser reformada.
- C) o CNJ somente pode instaurar processo disciplinar em face do magistrado, em razão da decisão proferida,

após a análise da conduta pelo tribunal ao qual ele está vinculado.

- D) o CNJ não pode reformar a decisão judicial do magistrado, sendo que a instauração de processo disciplinar não pode decorrer apenas do entendimento jurídico desse agente.
- E) caso a decisão tenha sido manifestamente contrária à prova dos autos, o CNJ pode determinar a remoção compulsória do magistrado, o que exige o voto de dois terços dos seus membros.

Comentários:

Trata-se de questão que versa sobre o Conselho Nacional de Justiça - CNJ (art. 103-B da CF/1988).

O **CNJ**, criado pela Emenda Constitucional nº 45/2004, tem sua competência definida no **art. 103-B, § 4º, da Constituição Federal**, que estabelece:

Art. 103-B (...)

§4º Compete ao Conselho o controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário e do cumprimento dos deveres funcionais dos juízes, cabendo-lhe, além de outras atribuições que lhe forem conferidas pelo Estatuto da Magistratura(...). (grifou-se)

Portanto, não cabe ao CNJ revisar ou reformar decisões judiciais, pois essas são atos de natureza jurisdicional, sujeitos exclusivamente às vias recursais próprias. A atuação do CNJ limita-se a aspectos administrativos, financeiros e disciplinares, relacionados ao cumprimento dos deveres funcionais da magistratura.

Assim, o livre convencimento motivado do juiz, ainda que contrário à prova dos autos, não configura infração disciplinar. Somente condutas que violem deveres funcionais (ex.: corrupção, parcialidade comprovada, abuso de autoridade) podem ensejar sanção administrativa.

Isso posto, segue a análise do caso concreto.

Pessoa hipossuficiente, representada pela Defensoria Pública, foi demandada em juízo e sofreu decisão desfavorável em tutela de urgência. Insatisfeita, questionou se seria possível requerer ao **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)** providências contra o magistrado, alegando que a decisão era manifestamente contrária à prova dos autos.

O Defensor Público esclareceu corretamente que:

- a) somente pode ser avaliada a possibilidade de punição do magistrado pelo CNJ caso sua decisão seja reformada

pelo tribunal de segunda instância.

ERRADO. Completa invenção do examinador. O CNJ não tem competência jurisdicional, não podendo reformar decisão judicial do magistrado. Ademais, a reforma da decisão não autoriza punição pelo CNJ. Atos jurisdicionais não são objeto de controle disciplinar, salvo indícios de falta funcional.

b) pode ser instaurado processo disciplinar em face do magistrado caso o CNJ, em caráter preliminar, entenda que sua decisão deve ser reformada.

ERRADO. Eventual processo disciplinar somente pode ser deflagrado por indícios de grave falta funcional. O CNJ não pode rever decisões do magistrado.

c) o CNJ somente pode instaurar processo disciplinar em face do magistrado, em razão da decisão proferida, após a análise da conduta pelo tribunal ao qual ele está vinculado.

ERRADO. Eventual processo disciplinar somente pode ser deflagrado por indícios de grave falta funcional. Assim, tal reclamação ao CNJ não pode se basear somente no conteúdo da tutela de urgência que foi concedida.

d) o CNJ não pode reformar a decisão judicial do magistrado, sendo que a instauração de processo disciplinar não pode decorrer apenas do entendimento jurídico desse agente.

CERTO. Perfeito, gabarito. O CNJ não tem competência jurisdicional, não podendo reformar decisão judicial do magistrado.

Art. 103-B (...)

§4º Compete ao Conselho o controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário e do cumprimento dos deveres funcionais dos juízes, cabendo-lhe, além de outras atribuições que lhe forem conferidas pelo Estatuto da Magistratura: (...)

Eventual processo disciplinar somente pode ser deflagrado por indícios de grave falta funcional. O CNJ não pode rever decisões do magistrado. Atos jurisdicionais devem ser impugnados pelas vias recursais. O CNJ não interfere no mérito da decisão nem pune por interpretação jurídica.

e) caso a decisão tenha sido manifestamente contrária à prova dos autos, o CNJ pode determinar a remoção compulsória do magistrado, o que exige o voto de dois terços dos seus membros.

ERRADO. O CNJ não pode determinar a remoção compulsória tão somente com base no conteúdo da tutela de urgência que foi concedida. Além disso, a remoção compulsória ocorre por interesse público, não por erro de julgamento. Divergência na apreciação da prova não autoriza sanção disciplinar.

Gabarito: D

DIREITO CIVIL

61. FGV - 2025 - Analista Judiciário - TRT 24ª Região

Carlos tem 17 anos de idade e foi emancipado por seus pais por meio de instrumento público, após começar a trabalhar como programador autônomo e passar a sustentar-se com seus próprios rendimentos.

Certo dia, ele pretendeu celebrar um contrato de prestação de serviços em nome próprio, mas o contratante questionou se Carlos teria capacidade para assumir obrigações jurídicas.

Considerando as disposições do Código Civil, assinale a afirmativa correta.

- A) Carlos é absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e seus pais devem representá-lo em todos os contratos.
- B) Como Carlos é menor de 18 anos, é relativamente incapaz e necessita de assistência dos pais para celebrar contratos.
- C) A emancipação somente tem validade se for concedida por sentença judicial, com homologação do Ministério Público.
- D) A emancipação conferida a Carlos é válida e o torna plenamente capaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil, inclusive celebrar contratos.
- E) Carlos apenas poderá celebrar contratos se estiver casado, pois o casamento é o único modo de cessar a incapacidade civil antes dos 18 anos.

Comentários:

A alternativa A está incorreta. O art. 3º do CC/2002 dispõe que são absolutamente incapazes apenas os menores de 16 anos. Como Carlos tem 17 anos, não é absolutamente incapaz, portanto não precisa ser representado em todos os contratos.

A alternativa B está incorreta. O art. 4º, I, do CC/2002 estabelece que os maiores de 16 e menores de 18 anos são relativamente incapazes, necessitando de assistência. Contudo, no caso de Carlos, houve emancipação por instrumento público, prevista no art. 5º, parágrafo único, I, que afasta a incapacidade relativa e confere plena capacidade civil.

A alternativa C está incorreta. A emancipação não depende de sentença judicial nem de homologação do Ministério Público. O art. 5º, parágrafo único, do CC/2002 prevê várias formas de emancipação, entre elas a concessão dos pais por instrumento público, exatamente como ocorreu com Carlos.

A alternativa D está correta. A emancipação conferida por instrumento público é válida e torna Carlos plenamente capaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil, inclusive celebrar contratos. É o que estabelece o art. 5º, parágrafo único, I, do CC/2002.

A alternativa E está incorreta. O casamento é apenas uma das hipóteses de emancipação previstas no art. 5º, parágrafo único, II, do CC/2002. Não é o único modo de extinguir a incapacidade civil antes dos 18 anos, pois também existe a emancipação por concessão dos pais, pelo exercício de emprego público efetivo, pela colação de grau em curso superior e pelo estabelecimento civil ou comercial.

Portanto, nosso gabarito é D.

Gabarito: D

62. FGV - JF TRF5/TRF 5/2025

Reinaldo era sócio da XPTO Empreendimentos Imobiliários Ltda. Em 2020, foi condenado, por sentença transitada em julgado, pelo crime de lesão corporal leve contra sua esposa no âmbito da Lei Maria da Penha. Em 2023, após ele anunciar sua candidatura para as eleições da diretoria que aconteceriam no ano de 2024, sobreveio alteração no estatuto da sociedade para vedar que pessoas condenadas por violência doméstica pudessem ocupar cargos diretivos.

Nesse caso, à luz das disposições da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro, notadamente seu Art. 6º, a nova disposição:

- A) Não poderá ter aplicação retroativa para prejudicar Reinaldo, o que infringiria a coisa julgada penal.
- B) Não poderá ter aplicação retroativa para prejudicar Reinaldo, o que infringiria o ato jurídico perfeito.
- C) Não poderá ter aplicação retroativa para prejudicar Reinaldo, o que infringiria o direito adquirido.

- D) Poderá prejudicar Reinaldo, uma vez que não produz efeito ultrativo, na medida em que apenas comina efeitos futuros a fatos passados, de modo que sequer se poderia falar em sua retroatividade.
- E) Poderá prejudicar Reinaldo, embora produza efeito ultrativo, na medida em que comina efeitos futuros a fatos passados, tratando-se de retroatividade mínima, plenamente admissível.

Comentário:

A questão aborda um tema fundamental e recorrente em provas: a aplicação da lei no tempo, especificamente no que diz respeito à retroatividade das normas. O caso envolve uma alteração estatutária que impõe uma nova restrição para ocupar cargos de diretoria, baseada em uma condenação por violência doméstica ocorrida no passado. O ponto central é definir se essa nova regra pode atingir a candidatura de Reinaldo, que já havia sido condenado antes da mudança no estatuto. A resposta correta é a que reconhece a possibilidade de aplicação da nova norma, tratando-se de um caso de retroatividade mínima. Vamos analisar cada uma das opções para entender o porquê.

(A) A alternativa A está INCORRETA, pois a nova regra não afeta a condenação penal, mas sim os requisitos para um cargo privado.

A coisa julgada penal, que torna imutável a decisão judicial sobre o crime, não está sendo discutida. A alteração no estatuto da sociedade não modifica a sentença criminal de Reinaldo, mas estabelece um novo requisito para o exercício de um cargo de diretoria. São esferas distintas: uma é a relação jurídica penal entre Reinaldo e o Estado; a outra é a relação societária entre Reinaldo e a empresa.

(B) A alternativa B está INCORRETA, pois não há um ato jurídico perfeito que garanta a Reinaldo o direito de se candidatar sob as regras antigas.

O ato jurídico perfeito, protegido pelo Art. 6º da LINDB, é aquele já consumado segundo a lei vigente ao tempo em que se efetuou. A candidatura de Reinaldo ainda não havia sido efetivada (a eleição ocorreria em 2024), sendo apenas uma expectativa.

Art. 6º A Lei em vigor terá efeito imediato e geral, respeitados o ato jurídico perfeito, o direito adquirido e a coisa julgada. (Redação dada pela Lei nº 3.238, de 1957)

§ 1º Reputa-se ato jurídico perfeito o já consumado segundo a lei vigente ao tempo em que se efetuou. (Incluído pela Lei nº 3.238, de 1957)

Portanto, não há um ato consumado que possa ser protegido contra a nova norma estatutária.

(C) A alternativa C está INCORRETA, pois Reinaldo possuía apenas uma expectativa de direito, não um direito adquirido a se candidatar.

O direito adquirido é aquele que o seu titular já pode exercer, pois já se incorporou ao seu patrimônio. Reinaldo tinha apenas uma expectativa de se tornar diretor, condicionada à sua eleição futura. A mera possibilidade de se candidatar sob as regras antigas não configura um direito adquirido que o proteja da aplicação imediata da nova norma.

(D) A alternativa D está INCORRETA, pois, embora a conclusão esteja correta (a norma pode prejudicar Reinaldo), a justificativa sobre a ultratividade e a ausência de retroatividade está equivocada.

A norma, ao ser aplicada, produzirá efeitos retroativos, ainda que em seu grau mínimo. Ela alcança um fato ocorrido no passado (a condenação de 2020) para regular uma situação futura (a elegibilidade para a diretoria em 2024). A doutrina classifica essa situação como um caso de retroatividade, não de ultratividade (que é a aplicação de uma lei revogada a fatos ocorridos durante sua vigência).

(E) A alternativa E está CORRETA, pois a nova norma estatutária tem aplicação imediata e alcança a candidatura de Reinaldo, configurando uma hipótese de retroatividade mínima.

A jurisprudência e a doutrina admitem a chamada retroatividade mínima (ou temperada), que ocorre quando uma lei nova é aplicada a efeitos futuros de atos ou fatos ocorridos no passado. No caso, o fato passado é a condenação de Reinaldo (2020), e o efeito futuro é a sua elegibilidade para um cargo de diretoria (2024). Como a nova regra não atinge a coisa julgada, o ato jurídico perfeito ou um direito adquirido, sua aplicação imediata é perfeitamente válida para regular as condições de elegibilidade para as eleições futuras.

Nosso gabarito, portanto, é E.

Gabarito: E

63. FGV - JF TRF5/TRF 5/2025

A Cooperativa XPTO firmou, com uma de suas cooperadas, três contratos prevendo entrega futura de produto (10.000 litros de etanol e 500.000 sacas de 50 quilos de açúcar bruto) com adiantamento de pagamento (R\$ 30.000.000,00).

Com o objetivo de garantir o cumprimento dessas obrigações, a seguradora SSS emitiu três apólices de seguro, com importâncias seguradas equivalentes aos valores totais das vendas adiantadas.

Diante do descumprimento das obrigações de entrega de produtos assumidas pela cooperativa – que ingressou com pedido de recuperação judicial –, a seguradora foi instada a pagar as indenizações previstas nos contratos de seguro garantia, mas arguiu exceção de contrato não cumprido, sob o fundamento de que os valores previstos nos contratos segurados não foram, de fato, disponibilizados pela Cooperativa XPTO.

Nesse caso, é correto afirmar que:

- A) Considerada a relatividade contratual e presente o caráter acessório do contrato de seguro, à luz da teoria da orbitação ou gravitação jurídica, a seguradora não pode arguir exceção de contrato não cumprido, porque a entrega futura de produto é, em relação a si, res inter alios acta.
- B) Considerada a relatividade contratual e tratando-se de contratos coligados, em que se verifica a autonomia de cada negócio jurídico, a seguradora não teria legitimidade para a exceção e não poderia se exonerar de sua obrigação.
- C) Presente o caráter acessório do contrato de seguro, a seguradora poderia arguir a exceção de contrato não cumprido quanto às obrigações garantidas (contrato principal), à luz da teoria da orbitação ou gravitação jurídica, de modo a se eximir de pagar a indenização.
- D) Aplicada a teoria do terceiro cúmplice, a seguradora poderia arguir a exceção de contrato não cumprido quanto às obrigações garantidas, de modo a se eximir de pagar a indenização.
- E) Mesmo em se tratando de contratos coligados, com autonomia e densidade próprias, a exceção de contrato não cumprido constitui efeito não de um ou de outro negócio isoladamente considerado, mas da vinculação jurídica existente entre ambos, de modo que é possível a arguição feita pela seguradora e sua exoneração da garantia.

Comentário:

Essa questão trata de um tema complexo e moderno do Direito Contratual: os contratos coligados. Temos, de um lado, um contrato principal de compra e venda com entrega futura e, de outro, um contrato acessório de seguro-garantia, destinado a assegurar o cumprimento do primeiro. A seguradora, ao ser cobrada, alega uma falha no contrato principal (o não pagamento pela cooperativa) para se eximir de sua própria obrigação. A questão central é se a seguradora tem legitimidade para invocar a "exceção de contrato não cumprido" (Art. 476 do Código Civil), que é típica do contrato principal, em sua própria relação contratual.

Art. 476. Nos contratos bilaterais, nenhum dos contratantes, antes de cumprida a sua obrigação, pode exigir o implemento da do outro.

A resposta correta é a que reconhece essa possibilidade devido à interdependência funcional entre os contratos.

Vamos analisar cada uma das opções.

(A) A alternativa A está INCORRETA, pois, embora o contrato de seguro seja acessório, a sua função de garantia vincula-o diretamente ao contrato principal, superando a ideia de que seria *res inter alios acta* (coisa entre outros). A teoria da gravitação jurídica, na verdade, reforça a ideia de que o acessório segue o principal, inclusive em suas defesas.

(B) A alternativa B está INCORRETA, pois a autonomia dos contratos coligados não é absoluta. Existe uma interdependência funcional entre eles que permite a comunicação de certas exceções. A coligação contratual cria um vínculo que une os negócios, e os efeitos dessa união sobrepõem-se à autonomia de cada contrato isoladamente.

(C) A alternativa C está INCORRETA, pois, embora a conclusão de que a seguradora poderia arguir a exceção esteja correta, a justificativa é imprecisa. A teoria da gravitação jurídica (acessório segue o principal) é um dos fundamentos, mas a alternativa E apresenta uma explicação mais completa e técnica sobre a natureza da coligação contratual.

(D) A alternativa D está INCORRETA, pois a teoria do terceiro cúmplice não se aplica ao caso. Essa teoria trata da responsabilidade de um terceiro que, ciente de uma obrigação contratual, interfere para causar o seu descumprimento. Aqui, a seguradora não é uma terceira cúmplice, mas parte de um contrato coligado que garante o negócio principal.

(E) A alternativa E está CORRETA, pois descreve com precisão a dinâmica dos contratos coligados. Embora cada contrato (compra e venda e seguro-garantia) tenha autonomia, eles estão funcionalmente interligados. O seguro só existe para garantir a venda. Essa conexão funcional permite que as exceções oponíveis no contrato principal, como a exceção de contrato não cumprido, possam ser arguidas pela seguradora no contrato acessório. O inadimplemento no contrato principal "contamina" o contrato de garantia, exonerando a seguradora de sua obrigação.

Portanto, nosso gabarito é E.

Gabarito: E

64. FGV - JF TRF5/TRF 5/2025

Inocência decidiu doar a Venância uma das vastas fazendas que possui no interior da Bahia. Dentro da fazenda há um galpão de armazenamento de defensivos agrícolas, que era usado também pela fazenda vizinha, de propriedade de Deocleciano. Por conta disso, no contrato de doação, fizeram constar que o donatário se obrigaria a manter o galpão de armazenamento de defensivos agrícolas aberto para uso também da fazenda de Deocleciano.

O cumprimento dessa obrigação pode ser exigido por:

- A) Inocência, apenas.
- B) Deocleciano, apenas.
- C) Inocência e Deocleciano, necessariamente juntos.
- D) Inocência ou Deocleciano, necessariamente em separado.
- E) Inocência ou Deocleciano, juntos ou em separado.

Comentário:

A questão trata de um contrato de doação com encargo (ou doação modal) que beneficia um terceiro. Inocência doa uma fazenda a Venância, mas impõe a este a obrigação (encargo) de manter um galpão acessível a Deocleciano, um terceiro que não faz parte do contrato de doação. O ponto central é definir quem tem legitimidade para exigir o cumprimento desse encargo. A resposta correta é a que reconhece a legitimidade tanto do doador (Inocência) quanto do terceiro beneficiado (Deocleciano). Vamos analisar as opções.

(A) A alternativa A está INCORRETA, pois limita a legitimidade apenas a Inocência. O doador, de fato, pode exigir o cumprimento do encargo, mas não é o único.

(B) A alternativa B está INCORRETA, pois restringe a legitimidade apenas a Deocleciano. O terceiro beneficiado também pode exigir o cumprimento, mas o doador não perde esse direito.

(C) A alternativa C está INCORRETA, pois exige que Inocência e Deocleciano atuem juntos (litisconsórcio necessário). A lei não impõe essa condição, conferindo a eles legitimidade concorrente.

(D) A alternativa D está INCORRETA, pois, embora reconheça a legitimidade de ambos, afirma que eles devem agir necessariamente em separado. Não há tal restrição; eles podem, se quiserem, ajuizar uma ação em conjunto.

(E) A alternativa E está CORRETA, pois reflete a solução completa do Código Civil. O Art. 553 estabelece que o donatário é obrigado a cumprir os encargos da doação. O parágrafo único do mesmo artigo é claro ao dispor que, se o encargo for instituído em benefício de um terceiro (como Deocleciano), tanto o doador (Inocência) quanto o terceiro podem exigir o seu cumprimento. Além disso, o Ministério Público também pode exigí-lo se o encargo for de interesse geral.

Art. 553. O donatário é obrigado a cumprir os encargos da doação, caso forem a benefício do doador, de terceiro, ou do interesse geral.

Parágrafo único. Se desta última espécie for o encargo, o Ministério Público poderá exigir sua execução, depois da morte do doador, se este não tiver feito.

A legitimidade é concorrente, podendo ser exercida por qualquer um deles, em conjunto ou separadamente.

Portanto, nosso gabarito é E.

Gabarito: E

65. FGV - ADP (DPE RO)/DPE RO/Jurídico/2025

João, proprietário de uma fazenda no interior de Minas Gerais, decide expandir sua atividade agrícola. Para isso, realiza diversas aquisições e investimentos na propriedade: compra um trator para uso exclusivo na lavoura; constrói um galpão para armazenar insumos e equipamentos; adquire um lote vizinho para ampliar as terras da fazenda; instala um sistema de irrigação subterrâneo, fixado permanentemente ao solo; e, adquire uma coleção de obras de arte para decorar sua residência na fazenda.

Diante dessas situações, assinale a alternativa que corretamente classifica os bens mencionados, de acordo com o Código Civil, trator é

- A) um bem móvel, o galpão é um bem imóvel, o lote vizinho é um bem imóvel, o sistema de irrigação é um bem móvel e as obras de arte são bens imóveis.
- B) um bem móvel, o galpão é um bem imóvel, o lote vizinho é um bem imóvel, o sistema de irrigação é um bem imóvel e as obras de arte são bens móveis.
- C) um bem imóvel por destinação, o galpão é um bem móvel por acessão artificial, o lote vizinho é um bem imóvel, o sistema de irrigação é um bem móvel e as obras de arte são bens móveis.

- D) um bem móvel, o galpão é um bem imóvel por destinação, o lote vizinho é um bem móvel por determinação legal, o sistema de irrigação é um bem imóvel e as obras de arte são bens imóveis por sua natureza.
- E) um bem imóvel por acessão artificial, o galpão é um bem móvel, o lote vizinho é um bem móvel, o sistema de irrigação é um bem móvel e as obras de arte são bens imóveis por analogia ao solo onde estão situadas.

Comentário:

Essa questão exige o conhecimento da classificação dos bens conforme o Código Civil, um tema basilar e muito frequente em concursos. O enunciado descreve a aquisição de diversos itens por um proprietário rural e pede a correta classificação de cada um deles. Para acertar, é preciso dominar as definições de bens móveis e imóveis, incluindo suas subcategorias, como bens imóveis por natureza, por acessão e por destinação. Vamos analisar cada item e, em seguida, as alternativas.

Análise dos Itens e das Alternativas

Trator: É um bem móvel por natureza, pois é suscetível de movimento próprio.

Galpão: É um bem imóvel por acessão artificial, pois foi construído pelo homem e incorporado permanentemente ao solo.

Lote vizinho: É um bem imóvel por natureza, pois trata-se do solo.

Sistema de irrigação subterrâneo: É um bem imóvel por acessão artificial, pois foi incorporado de forma permanente ao solo para a exploração da propriedade.

Obras de arte: São bens móveis por natureza, pois podem ser transportados sem alteração de sua substância.

Com base nessa análise, vamos avaliar as opções:

(A) A alternativa A está **INCORRETA**, pois classifica o sistema de irrigação como móvel e as obras de arte como imóveis, o que é o inverso do correto.

(B) A alternativa B está **CORRETA**, pois classifica todos os itens de acordo com as definições do Código Civil: trator (móvel), galpão (imóvel), lote vizinho (imóvel), sistema de irrigação (imóvel) e obras de arte (móveis).

(C) A alternativa C está **INCORRETA**, pois erra ao classificar o trator como imóvel por destinação (essa categoria não existe mais no Código Civil de 2002, sendo substituída pela de pertencças, que são móveis) e o galpão como móvel por acessão (a acessão torna-o imóvel).

(D) A alternativa D está **INCORRETA**, pois classifica o galpão como imóvel por destinação e o lote vizinho como móvel por determinação legal, ambas classificações equivocadas.

(E) A alternativa E está INCORRETA, pois classifica o trator como imóvel por acessão artificial e o galpão como móvel, invertendo completamente as classificações corretas.

Portanto, nosso gabarito é B.

Gabarito: B

66. FGV - JE TJSC/TJ SC/2025

Rodomildo é um rico empresário, cujo domicílio sempre foi em Florianópolis. Falece em 2022, deixando dois imóveis em Londres e uma conta offshore em um paraíso fiscal. O inventário é distribuído a uma das varas de sucessão de Florianópolis.

Nesse caso, consideradas as regras da LINDB e a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça:

- A) regerá a sucessão a lei do último domicílio do falecido, de modo que tanto os imóveis quanto a conta offshore poderão ser trazidos ao inventário;
- B) embora a sucessão observe a lei do último domicílio do falecido, a disciplina dos bens imóveis é a do país em que se situem, de modo que só a conta offshore poderá ser trazida ao inventário;
- C) embora a sucessão observe a lei do último domicílio do falecido, a disciplina dos bens móveis é a do país em que se situem, de modo que só os imóveis poderão ser trazidos ao inventário;
- D) embora a sucessão observe a lei do último domicílio do falecido, essa regra não é absoluta e deve observar outras regras de conectividade interestatal, de modo que nem os imóveis nem a conta offshore poderão ser trazidos, para qualquer fim, ao inventário;
- E) embora a sucessão observe a lei do último domicílio do falecido, essa regra não é absoluta e deve observar outras regras de conectividade interestatal, de modo que nem os imóveis nem a conta offshore poderão ser trazidos para o inventário, mas apenas considerados, em seu valor nominal, para eventual acerto de legítimas.

Comentário:

A questão aborda um tema complexo de Direito Internacional Privado, tratado na Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (LINDB): a sucessão de bens de estrangeiro ou de brasileiro domiciliado no exterior. O caso

envolve um falecido com último domicílio no Brasil (Florianópolis), mas com bens situados no exterior (imóveis em Londres e conta *offshore*). O ponto central é determinar que lei rege a sucessão e se a justiça brasileira tem competência para inventariar tais bens. A resposta correta é a que reconhece a incompetência da autoridade judiciária brasileira para partilhar bens situados no estrangeiro. Vamos analisar as opções.

(A) A alternativa A está INCORRETA, pois, embora a regra geral do Art. 10 da LINDB seja a aplicação da lei do domicílio do falecido (*lex domicilii*), a competência para processar o inventário de bens situados no exterior é da autoridade judiciária do país onde os bens se encontram.

Art. 10. A sucessão por morte ou por ausência obedece à lei do país em que domiciliado o defunto ou o desaparecido, qualquer que seja a natureza e a situação dos bens.

§ 1º A sucessão de bens de estrangeiros, **situados no País**, será regulada pela lei brasileira em benefício do cônjuge ou dos filhos brasileiros, ou de quem os represente, sempre que não lhes seja mais favorável a lei pessoal do de cujus. (Redação dada pela Lei nº 9.047, de 1995)

§ 2º A lei do domicílio do herdeiro ou legatário regula a capacidade para suceder.

(B) A alternativa B está INCORRETA, pois a justiça brasileira não tem competência para partilhar nem os imóveis nem a conta *offshore*, ambos situados no estrangeiro. A regra *lex rei sitae* (lei do lugar da coisa) para imóveis reforça a incompetência, mas a exclusão aplica-se a todos os bens no exterior.

(C) A alternativa C está INCORRETA, pela mesma razão da alternativa anterior. A competência para o inventário e a partilha é do local onde os bens estão situados, independentemente de serem móveis ou imóveis.

(D) A alternativa D está CORRETA e reflete o entendimento consolidado do Superior Tribunal de Justiça (STJ). Informativo 23 do STJ:

A lei brasileira não tem aplicação em relação à sucessão dos bens no exterior, nem mesmo para fins de compensação de legítimas. Esta posição respeita a soberania dos países e reconhece que a manutenção de patrimônio em outros países pode fazer parte de um planejamento sucessório válido, sendo uma manifestação da autonomia privada sobre a administração dos bens. A competência da jurisdição brasileira limita-se ao inventário e partilha de bens localizados no Brasil, ainda que o autor da herança seja estrangeiro ou domiciliado no exterior. Em relação a bens situados fora do país, aplica-se a

lex rei sitae, devendo a sucessão ser regida pela legislação do local onde os bens estão situados. Dessa forma, não cabe ao juízo brasileiro determinar a compensação de legítimas com base em bens no exterior. STJ. 3ª Turma. REsp 2.080.842-SP, Rel. Min. Marco Aurélio Bellizze, julgado em 27/8/2024 (Info 23 - Edição Extraordinária).

A regra do Art. 23, II, do Código de Processo Civil estabelece a competência exclusiva da autoridade judiciária brasileira para proceder ao inventário e à partilha de bens situados no Brasil, ainda que o autor da herança seja estrangeiro e tenha residido fora do território nacional.

Por uma interpretação a *contrario sensu*, a justiça brasileira não tem competência para partilhar bens situados no exterior. Portanto, nem os imóveis em Londres nem a conta *offshore* podem ser objeto de partilha no inventário que tramita em Florianópolis.

(E) A alternativa E está INCORRETA, pois, embora chegue à conclusão correta sobre a impossibilidade de trazer os bens ao inventário para partilha, introduz a ideia de "acertamento de legítimas", que, embora teoricamente discutível, não é a solução primária e direta para a questão da competência, que é o foco principal aqui. A solução do STJ é a simples declaração de incompetência.

Portanto, o gabarito é D.

Gabarito: D

67. FGV - ACE (TCE RR)/TCE RR/Ciências Jurídicas/2025

Em 2022, Júlia adquiriu uma fazenda que incluía um moinho de vento utilizado para bombear água e irrigar as plantações. O moinho estava fixado ao solo, mas, devido a problemas de manutenção, Júlia contratou uma empresa para removê-lo temporariamente e realizar os reparos necessários. Durante o período de manutenção, Júlia decidiu vender a fazenda de "porteira fechada", mas não mencionou o moinho na escritura de venda. Após a venda, o comprador reivindicou a entrega do moinho, alegando que ele fazia parte da fazenda.

Com base no Código Civil, o moinho é

- A) um bem móvel, pois foi destacado do solo para manutenção e, portanto, não integra a fazenda vendida.
- B) um bem imóvel por natureza, e sua retirada para manutenção não altera essa classificação. Assim, ele integra a venda da fazenda, salvo disposição expressa em contrário.

- C) considerado bem imóvel por acessão, mas sua retirada temporária o torna um bem móvel, que pode ser negociado separadamente de forma legítima.
- D) um bem imóvel por acessão e, mesmo retirado temporariamente, mantém essa característica, devendo ser entregue ao comprador da fazenda, salvo cláusula expressa em contrário na escritura.
- E) uma pertença e, dada a sua natureza, não integra a fazenda vendida.

Comentário:

Essa questão volta ao tema da classificação dos bens, focando uma situação particular: um bem imóvel por acessão que é temporariamente separado do imóvel principal para reparos. O caso trata de um moinho de vento, fixado ao solo de uma fazenda, que foi removido para manutenção e, durante esse período, a fazenda foi vendida. A pergunta é se o moinho, mesmo separado fisicamente, ainda é considerado parte do imóvel vendido. A resposta correta é a que afirma que a separação provisória não altera a natureza do bem. Vamos analisar as opções.

(A) A alternativa A está INCORRETA, pois a remoção temporária para reparos não descaracteriza o bem como imóvel. A intenção de reempregá-lo no local é o fator decisivo.

(B) A alternativa B está INCORRETA em sua classificação. O moinho não é um bem imóvel por natureza (que seria o solo), mas sim por acessão artificial ou física.

(C) A alternativa C está INCORRETA, pois, embora a retirada temporária o mobilize fisicamente, juridicamente ele mantém o caráter de imóvel, dada a intenção de recolocação.

(D) A alternativa D está CORRETA e alinhada com o Art. 81, II, do Código Civil. Esse dispositivo estabelece que não perdem o caráter de imóveis "os materiais provisoriamente separados de um prédio, para nele se reempregarem". Como o moinho foi retirado apenas para reparos com a intenção de ser reinstalado, ele continua a ser juridicamente um bem imóvel por acessão, portanto integra a venda da fazenda, salvo se houvesse uma cláusula expressa no contrato excluindo-o do negócio.

Art. 81. Não perdem o caráter de imóveis:

I - as edificações que, separadas do solo, mas conservando a sua unidade, forem removidas para outro local;

II - os materiais provisoriamente separados de um prédio, para nele se

reempregarem.

(E) A alternativa E está INCORRETA, pois o moinho não é uma pertença. As pertenças são bens móveis que, não constituindo partes integrantes, destinam-se de modo duradouro ao uso, serviço ou aformoseamento de outro bem (ex.: um trator na fazenda) e não seguem o principal, salvo disposição em contrário (Art. 94 do CC). O moinho, por estar incorporado ao solo, é parte integrante do imóvel.

Gabarito: D

68. FGV - ACE (TCE RR)/TCE RR/Ciências Jurídicas/2025

A Lei no XXXX/2024, que alterou as regras de prescrição para o reconhecimento de direitos possessórios, entrou em vigor no dia 1o de janeiro de 2024. Essa nova legislação diminuiu o prazo prescricional para ações reivindicatórias de propriedades imobiliárias de 10 para 5 anos. No entanto, um caso interessante surgiu quando um proprietário, que adquiriu um imóvel em 2016 mas nunca tomou posse, entrou com uma ação reivindicatória contra o atual possuidor em 15 de junho de 2024. Ele argumentou que o prazo prescricional anterior ainda estava em vigor quando a nova lei foi promulgada.

Em resposta, o réu propôs que a nova lei deveria ser aplicada retroativamente, alegando que o prazo já havia sido reduzido, o que extinguiria o direito do autor à ação.

Com base na Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (LINDB), assinale a afirmativa correta.

- A) A nova lei por ser mais benéfica deve ser aplicada imediatamente, podendo atingir eventual direito adquirido.
- B) A aplicação da nova lei depende da comprovação de boa-fé subjetiva do réu, que deverá ser feita imediatamente.
- C) A lei antiga deve ser aplicada, desde que o autor da ação demonstre a má-fé do réu, em razão do princípio da boa-fé objetiva.
- D) A nova lei não pode violar o direito adquirido, a coisa julgada ou o ato jurídico, a fim de garantir a segurança jurídica.
- E) A nova lei se aplica a prescrição que é matéria de ordem pública, podendo, excepcionalmente, violar o direito adquirido.

Comentário:

A **letra (D)** está correta:

Art. 6º A Lei em vigor terá efeito imediato e geral, **respeitados o ato jurídico perfeito, o direito adquirido e a coisa julgada.**

A redução do prazo prescricional não poderia retroagir para prejudicar o ato jurídico perfeito.

Aprofundando, destaco que, como a contagem da prescrição se iniciou sob a vigência da lei anterior, ela continuaria regulada pelo prazo antigo. Assim, se o imóvel foi adquirido em 2016, naquele momento teria se iniciado a fluência do prazo prescricional, de modo que, no início da vigência da lei nova (1º/1/2024), o prazo prescricional já estava em andamento.

Quanto às **letras (B) e (C)**, incorretas, notem que a aplicação da nova lei não se relaciona com a comprovação de boa-fé ou má-fé.

Gabarito: D

69. FGV - Del Pol (PC MG)/PC MG/2025 Um crime que tenha por objeto coisa alheia móvel, remetendo à definição do Código Civil, não poderá incidir sobre

- A) a viga de aço extraída de ponte que fora implodida.
- B) o veículo integrante de herança ainda não partilhada.
- C) o direito de crédito garantido por garantia imobiliária.
- D) a árvore de elevado valor econômico plantada no quintal.
- E) o material destinado à construção de um edifício, durante o transporte e depois da afetação à finalidade.

Comentário:

Essa questão interdisciplinar conecta o Direito Penal com o Direito Civil, exigindo a definição de coisa alheia móvel para a configuração de um crime patrimonial (como o furto ou o roubo). O enunciado pede para identificar qual dos itens listados não pode ser objeto desse tipo de crime, ou seja, qual deles não se classifica como coisa móvel sob a ótica do Código Civil. A resposta correta é a árvore, que, enquanto plantada, é considerada um bem imóvel.

Vamos analisar cada uma das opções.

(A) A alternativa A está INCORRETA, pois a viga de aço, uma vez extraída da ponte, perde seu caráter de bem imóvel por acessão e torna-se um bem móvel, podendo ser objeto de crime contra o patrimônio.

(B) A alternativa B está INCORRETA, pois o veículo é um bem móvel por natureza. O fato de integrar uma herança (que é um bem imóvel por determinação legal enquanto universalidade) não altera a natureza do veículo em si para fins de um crime como o furto.

(C) A alternativa C está INCORRETA, pois o direito de crédito é considerado um bem móvel por determinação legal, conforme o Art. 83 do Código Civil. Embora incorpóreo, pode ser objeto de apropriação indevida ou outras fraudes.

Art. 83. Consideram-se móveis para os efeitos legais:

I - as energias que tenham valor econômico;

II - os direitos reais sobre objetos móveis e as ações correspondentes;

III - os direitos pessoais de caráter patrimonial e respectivas ações.

(D) A alternativa D está CORRETA, pois a árvore, enquanto plantada no quintal, é considerada um bem imóvel por acessão natural (Art. 79 do Código Civil), pois está incorporada ao solo.

Art. 79. São bens imóveis o solo e tudo quanto se lhe incorporar natural ou artificialmente.

Somente após ser cortada e separada do solo é que ela se tornaria um bem móvel. Portanto, uma árvore plantada não pode ser objeto de um crime que exija como elemento a "coisa alheia móvel".

(E) A alternativa E está INCORRETA, pois os materiais destinados à construção, enquanto não forem empregados na obra, conservam sua qualidade de bens móveis, conforme o Art. 84 do Código Civil. Assim, tanto durante o transporte quanto após a chegada na obra (mas antes do emprego), eles podem ser objeto de furto.

Art. 84. Os materiais destinados a alguma construção, enquanto não forem empregados, conservam sua qualidade de móveis; readquirem essa qualidade os provenientes da demolição de algum prédio.

Portanto, o gabarito é D.

Gabarito: D

70. FGV - API (CGM Cuiabá)/Pref Cuiabá/2025 Instada a se manifestar acerca da viabilidade de uma decisão administrativa, controladora ou judicial ser tomada com base em valores jurídicos abstratos, à luz do disposto na Lei nº 4.657/42, com a redação conferida pela Lei nº 13.655/2018, Vanessa esclareceu corretamente que:

- A) A tomada de decisão com base em valores jurídicos abstratos, sem que sejam consideradas as consequências práticas da decisão é aplicável apenas na esfera administrativa, não sendo pertinente em relação às esferas controladora e judicial.
- B) Somente a esfera judicial não se submete à proibição de que sejam tomadas decisões com bases em valores abstratos, sem que sejam consideradas as consequências práticas da decisão, diferentemente das esferas administrativa e controladora.
- C) A vedação quanto à decisão com base em valores jurídicos abstratos é absoluta no âmbito da esfera controladora da Administração, persistindo a proibição mesmo que sejam indicadas as consequências práticas da decisão.
- D) A esfera administrativa é a única ressalvada da proibição de que não se decidirá com base em valores abstratos, desde que indicadas as consequências práticas da decisão.
- E) A restrição quanto à tomada de decisão pautada em valores abstratos, sem que sejam consideradas suas consequências práticas, é aplicável nas esferas administrativa e controladora, bem como na judicial.

Comentário:

A **letra (E)** está correta e as **demais alternativas**, incorretas, visto que a consideração das consequências práticas na tomada de decisão com base em valores jurídicos abstratos aplica-se às esferas controladora, administrativa e judicial:

Art. 20. Nas **esferas administrativa, controladora e judicial**, não se decidirá com base em valores jurídicos abstratos sem que sejam consideradas as consequências práticas da decisão.

Quanto à **letra (C)**, incorreta, note que a vedação não é absoluta. É possível que as decisões sejam tomadas com base em valores abstratos, sendo que, nesse caso, exige-se a valoração das consequências práticas da decisão:

Art. 20. Nas esferas administrativa, controladora e judicial, não se decidirá com base em valores jurídicos abstratos sem que sejam consideradas as consequências práticas da decisão.

O gabarito, portanto, é E.

Gabarito: E

NOÇÕES DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL

71. FGV - Tec MPU/MPU/Administração/2025

André intentou ação de cobrança de obrigação contratual em face de Bruno, que, regularmente citado, ofertou contestação tempestiva, na qual, em síntese, negava a existência do próprio contrato e pugnava pela improcedência do pedido. Alguns dias depois, Bruno ajuizou ação em face de André, pleiteando a declaração judicial da inexistência da relação jurídico-contratual alegada na petição inicial da primeira demanda.

Nesse contexto, é correto afirmar que:

- A) o segundo processo deve ser extinto, sem resolução do mérito, em razão da falta de pressuposto de existência;
- B) o segundo processo deve ser extinto, sem resolução do mérito, em razão da falta de pressuposto de validade;
- C) o segundo processo deve ser extinto, sem resolução do mérito, em razão da falta de interesse de agir;
- D) ambos os processos devem tramitar separadamente, até que os respectivos méritos sejam julgados;
- E) ambos os processos devem tramitar em apenso, até que os respectivos méritos sejam julgados.

Comentário:

Nessa questão, abordamos os pressupostos processuais e, especificamente, as condições da ação, com foco no interesse de agir. O cenário apresenta duas ações com o mesmo objeto: a primeira, de cobrança, em que o réu (Bruno) já se defendeu negando o contrato; a segunda, uma ação declaratória proposta por Bruno para dizer que o contrato não existe.

O ponto central é a utilidade e necessidade da segunda demanda. Se Bruno já está discutindo a inexistência do contrato na defesa da primeira ação, ele não precisa de um segundo processo para obter o mesmo resultado prático. Portanto, a via eleita é desnecessária.

A resposta correta é a Letra C. Vamos analisar detalhadamente cada opção.

(A) A alternativa A está **INCORRETA**, pois a falta de interesse de agir não se confunde com pressupostos de existência. Os pressupostos de existência referem-se a elementos fundamentais para o processo existir juridicamente, como a jurisdição, a petição inicial e a capacidade de ser parte. O segundo processo existe, apenas não possui uma das condições para prosseguir.

(B) A alternativa B está **INCORRETA**, pois o interesse processual é classificado doutrinariamente como uma condição da ação (ou pressuposto processual, dependendo da corrente adotada, mas não de validade formal estrita como a citação). A falta de interesse gera extinção sem resolução de mérito, mas a nomenclatura técnica mais precisa no CPC/2015 é a carência de ação por falta de interesse, não vício de validade procedimental como uma nulidade.

(C) A alternativa C está **CORRETA**, pois configura a ausência de interesse de agir (art. 485, VI, do CPC). O interesse de agir é composto pelo binômio necessidade-adequação (e para alguns, utilidade). Como Bruno já apresentou contestação na primeira ação negando a existência do contrato, a tutela jurisdicional já está sendo prestada sobre esse fato. Ajuizar uma nova ação para declarar o que já é matéria de defesa na ação em curso é inútil e desnecessário, movimentando a máquina judiciária sem proveito prático adicional.

Art. 485. O juiz não resolverá o mérito quando:

(...)

VI - verificar ausência de legitimidade ou de interesse processual;

(D) A alternativa D está **INCORRETA**, pois permitir o trâmite separado geraria desperdício de recursos processuais e risco de decisões conflitantes (litispêndia ou continência, dependendo da análise, mas fulminada preliminarmente pela falta de interesse). A segunda ação não deve prosseguir.

(E) A alternativa E está **INCORRETA**, pois o apensamento (reunião de processos) ocorre quando há conexão entre ações que devem tramitar juntas. No entanto, como a segunda ação carece de interesse de agir desde o nascimento, ela deve ser extinta liminarmente, não havendo o que se apensar.

Portanto, o gabarito é C.

Gabarito: C



Estratégia
Concursos

72. FGV - Ana Proc (PGM RJ)/Pref RJ/Direito/2025

Leia a narrativa a seguir, considerando os efeitos processuais e extraprocessuais da decisão judicial.

Em 2020, Marcos, servidor público municipal, ajuizou ação declaratória em face do Município do Rio de Janeiro, pleiteando o reconhecimento do tempo de serviço exercido no âmbito da iniciativa privada. Após a produção de provas, o juiz julgou parcialmente procedente o pedido, reconhecendo a possibilidade de o tempo trabalhado na iniciativa privada ser contado em parte para a sua aposentadoria no serviço público.

A sentença transitou em julgado em 2021 e, em 2024, o Município propôs nova demanda, alegando que surgiram novas provas documentais que confirmam a ausência do devido recolhimento ao RGPS durante o tempo de trabalho na iniciativa privada.

Nesse cenário, é correto afirmar que:

- A) a nova ação pode prosseguir normalmente, pois o trânsito em julgado não impede reapreciação da matéria.
- B) a nova ação deve ser extinta sem resolução de mérito, pois há coisa julgada material, sendo inadmissível reexame do mérito.
- C) a Municipalidade poderá ajuizar ação rescisória a qualquer tempo, sem prazo decadencial.
- D) a sentença anterior não faz coisa julgada, pois era apenas declaratória.
- E) a nova ação poderá ser recebida como reconvenção, se houver prova nova.

Comentário:

A questão trata da coisa julgada material e seus efeitos preclusivos. Temos uma sentença de mérito transitada em julgado em 2021. Em 2024, o Município tenta reabrir a discussão por meio de uma nova demanda (ação comum), alegando prova nova.

O sistema processual busca a segurança jurídica. Uma vez ocorrido o trânsito em julgado, a decisão torna-se imutável. A via para desconstituir essa decisão, em casos excepcionalíssimos (como prova nova), é a Ação Rescisória, não uma nova ação comum. Além disso, deve-se observar o prazo decadencial.

A resposta correta é a Letra B. Vamos examinar as alternativas.

(A) A alternativa A está **INCORRETA**, pois o trânsito em julgado gera a imutabilidade da decisão (coisa julgada material, art. 502 do CPC). Permitir que uma nova ação prossiga normalmente sobre o mesmo tema violaria frontalmente a segurança jurídica. A reapreciação só é possível via Ação Rescisória e dentro dos limites legais.

Art. 502. Denomina-se coisa julgada material a autoridade que torna imutável e indiscutível a decisão de mérito não mais sujeita a recurso.

(B) A alternativa B está **CORRETA**, pois a existência de coisa julgada material impede a rediscussão da mesma lide (mesmas partes, mesmo pedido e mesma causa de pedir) em nova ação de conhecimento. O surgimento de prova nova não autoriza, por si só, o ajuizamento de uma nova demanda ordinária. O caminho correto seria a Ação Rescisória (art. 966, VII, do CPC), desde que respeitado o prazo decadencial. Como a via eleita (nova demanda) foi inadequada e barrou na coisa julgada, o processo deve ser extinto sem resolução de mérito.

Art. 966. A decisão de mérito, transitada em julgado, pode ser rescindida quando:

(...)

VII - obtiver o autor, posteriormente ao trânsito em julgado, prova nova cuja existência ignorava ou de que não pôde fazer uso, capaz, por si só, de lhe assegurar pronunciamento favorável;

(C) A alternativa C está **INCORRETA**, pois a Ação Rescisória possui prazo decadencial de 2 (dois) anos contados do trânsito em julgado (art. 975 do CPC). Embora o § 2º do mesmo artigo estenda o prazo para 5 anos no caso de prova nova, o texto da alternativa afirma que seria "a qualquer tempo", o que é juridicamente falso. O direito não socorre a quem dorme eternamente.

Art. 975. O direito à rescisão se extingue em 2 (dois) anos contados do trânsito em julgado da última decisão proferida no processo.

§ 1º Prorroga-se até o primeiro dia útil imediatamente subsequente o prazo a que se refere o caput, quando expirar durante férias forenses, recesso, feriados ou em dia em que não houver expediente forense.

§ 2º Se fundada a ação no inciso VII do art. 966, o termo inicial do prazo será a data de descoberta da prova nova, observado o prazo máximo de 5 (cinco) anos, contado do trânsito em julgado da última decisão proferida no processo.

§ 3º Nas hipóteses de simulação ou de colusão das partes, o prazo começa a contar, para o terceiro prejudicado e para o Ministério Público, que não interveio no processo, a partir do momento em que têm ciência da simulação ou da colusão.

(D) A alternativa D está **INCORRETA**, pois sentenças declaratórias (que reconhecem a existência ou inexistência de relação jurídica) também fazem coisa julgada material. Uma vez declarado o direito ao tempo de serviço, essa declaração torna-se imutável entre as partes.

(E) A alternativa E está **INCORRETA**, pois a reconvenção é uma resposta do réu em um processo em curso. Aqui, a ação original já acabou em 2021. Não há processo em curso para se apresentar reconvenção em 2024.

Portanto, nosso gabarito é B.

Gabarito: B

73. FGV - Proc Mun (Pref Canaã Carajás)/Pref Canaã Carajás/2025

Milton moveu ação possessória em face de Flávio, ambos domiciliados em Belém (PA). A ação tramita perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Belém (PA) e diz respeito a imóvel situado no Município de São Bernardo do Campo (SP). No curso da fase instrutória, a União interveio no processo, aduzindo ser a proprietária do imóvel litigioso.

Ato contínuo, o juízo declinou o processo à Seção Judiciária de Belém (PA). Finda a fase instrutória, a União requereu sua exclusão do processo e devolução dos autos à Justiça Estadual, sustentando que, após reanálise, identificou que o bem não integra o seu patrimônio, não tendo interesse no feito.

Sobre o caso apresentado, à luz do Código de Processo Civil, assinale a afirmativa correta.

A) Embora a Comarca de São Bernardo do Campo (SP) seja competente para apreciar a demanda possessória, por ser o foro do local da coisa, a opção de Milton por ajuizar a ação no foro do domicílio do réu é válida.

- B) A Comarca de Belém (PA) é competente para apreciar a pretensão possessória de Milton, por ser o foro do domicílio do réu.
- C) O Juiz Estadual agiu corretamente ao remeter os autos ao Juízo Federal competente, ante o interesse da União no feito manifestado naquela oportunidade.
- D) Diante do pleito de exclusão da União do processo, o Juízo Federal poderá suscitar conflito de competência antes de restituir os autos à Justiça Estadual.
- E) O declínio de competência em favor da Justiça Federal após a intervenção da União foi indevido, eis que as ações possessórias não são de competência da Justiça Federal, por expressa disposição da Constituição Federal.

Comentário:

O tema envolve competência e o deslocamento dela em razão da intervenção da União (art. 109, I, da CF). A regra geral para ações possessórias imobiliárias é a competência absoluta do foro da situação da coisa (São Bernardo do Campo/SP). Contudo, a intervenção da União desloca a competência para a Justiça Federal.

A questão explora o momento em que a União entra e o momento em que ela sai do processo. Quando a União sai, cessa o motivo para o processo estar na Justiça Federal.

A resposta correta é a Letra C. Vejamos o porquê.

(A) A alternativa A está **INCORRETA**, pois a competência para ações possessórias imobiliárias é definida pelo foro da situação da coisa (*forum rei sitae*) e tem natureza absoluta (art. 47, § 2º, do CPC). O autor não tem a faculdade de optar pelo domicílio do réu nessas hipóteses.

Art. 47. Para as ações fundadas em direito real sobre imóveis é competente o foro de situação da coisa.

(...)

§ 2º A ação possessória imobiliária será proposta no foro de situação da coisa, cujo juízo tem competência absoluta.

(B) A alternativa B está **INCORRETA**, pelo mesmo motivo da anterior. Sendo competência absoluta em razão da matéria (direito real sobre imóvel), o foro de Belém (domicílio do réu) é incompetente, pois o imóvel está em São

Bernardo do Campo.

(C) A alternativa C está **CORRETA**, pois reflete o mandamento constitucional e processual. Quando a União manifesta interesse, a competência desloca-se para a Justiça Federal (Súmula 150 do STJ e art. 109, I, da CF). O juiz estadual, ao perceber o interesse da União, deve remeter os autos ao juízo federal. Nota: A questão foca a correção do ato de remessa devido à intervenção. O fato de ter ido para a Seção de Belém (ao invés de SP) é um detalhe de competência territorial federal, mas o ato de retirar da Justiça Estadual foi correto.

(D) A alternativa D está **INCORRETA**, pois o CPC é expresso no art. 45, § 3º:

§ 3º O juízo federal restituirá os autos ao juízo estadual sem suscitar conflito se o ente federal cuja presença ensejou a remessa for excluído do processo.

(E) A alternativa E está **INCORRETA**, pois não há vedação constitucional para a Justiça Federal julgar ações possessórias. Pelo contrário, se a União tiver interesse jurídico (seja como autora, ré ou interveniente), a competência será atraída para a esfera federal, independentemente da natureza possessória da demanda.

Portanto, nosso gabarito é C.

Gabarito: C

74. FGV - Ana MPU/MPU/Direito/2025

Pessoa jurídica de direito público ajuizou ação de procedimento comum em face de um servidor integrante de seus quadros, requerendo em sua petição inicial, além da tutela jurisdicional definitiva, a concessão de tutela provisória de urgência, a qual foi de imediato deferida pelo juiz. Regularmente citado, o réu ofertou contestação tempestiva, sem que tivesse arguido quaisquer questões preliminares, apenas meratórias. Já estando o feito apto a ingressar na fase da instrução probatória, o réu protocolizou petição em que suscitava a incompetência relativa do foro e requeria, em razão desse vício, a revogação da tutela provisória concedida à parte autora. Apreciando essa nova petição, o juiz da causa se convenceu da configuração da incompetência relativa.

Nesse cenário, é correto afirmar que o magistrado:

A) não deverá conhecer da arguição do réu, em razão da preclusão, embora lhe caiba declinar de ofício da competência em favor do juízo situado no foro competente, com a conservação dos efeitos da tutela provisória;

- B) não deverá conhecer da arguição do réu, em razão da preclusão, embora lhe caiba declinar de ofício da competência em favor do juízo situado no foro competente, com a revogação da tutela provisória;
- C) não deverá conhecer da arguição do réu, em razão da preclusão, cabendo-lhe determinar o prosseguimento do feito, rumo à fase da instrução probatória;
- D) deverá conhecer e acolher a arguição do réu, cabendo-lhe declinar da competência em favor do juízo situado no foro competente, com a conservação dos efeitos da tutela provisória;
- E) deverá conhecer e acolher a arguição do réu, cabendo-lhe declinar da competência em favor do juízo situado no foro competente, com a revogação da tutela provisória.

Comentário:

Estamos diante de um caso clássico de preclusão da competência relativa. A competência relativa (territorial e pelo valor da causa) deve ser arguida pelo réu em momento oportuno: na preliminar de contestação (art. 64 do CPC).

Art. 64. A incompetência, absoluta ou relativa, será alegada como questão preliminar de contestação.

Se o réu contesta o mérito e silencia sobre a incompetência relativa, ocorre o fenômeno da prorrogação da competência (art. 65 do CPC). O juízo, que antes era relativamente incompetente, torna-se competente para a causa.

Art. 65. Prorrogar-se-á a competência relativa se o réu não alegar a incompetência em preliminar de contestação.

A resposta correta é a Letra C.

(A) A alternativa A está **INCORRETA**, pois, ocorrendo a preclusão, o vício da incompetência relativa desaparece. O juiz não pode mais declinar da competência, nem de ofício, nem a requerimento tardio. O juízo tornou-se competente.

(B) A alternativa B está **INCORRETA**, pois incorre no mesmo erro da alternativa A. Não há declínio de competência após a prorrogação. O processo deve permanecer onde está.

(C) A alternativa C está **CORRETA**. O réu perdeu o momento processual adequado (a contestação) para arguir a incompetência relativa. Com isso, operou-se a preclusão temporal e a competência do juízo foi prorrogada. O juiz

não deve conhecer da arguição tardia e deve determinar o prosseguimento do feito rumo à instrução, pois agora ele é, de fato e de direito, o juiz competente para a causa.

(D) A alternativa D está **INCORRETA**, pois o juiz não deve acolher a arguição. A preclusão sana o vício de incompetência relativa. Acolher o pedido seria violar o princípio da estabilidade do processo e o art. 65 do CPC.

(E) A alternativa E está **INCORRETA**, pois, assim como na anterior, sugere equivocadamente que o juiz deve acolher a alegação extemporânea. A incompetência relativa não é matéria de ordem pública que possa ser reconhecida a qualquer tempo.

Gabarito: C

75. FGV - Tec MPU/MPU/Administração/2025

Em uma determinada seção judiciária, foi instalada uma vara especializada em matéria fazendária. Nesse sentido, os processos relativos a essa matéria, que tramitavam em outro juízo, foram remetidos para essa nova vara.

Do ponto de vista processual, é correto afirmar que essa redistribuição dos processos:

- A) violou o princípio da territorialidade, uma das garantias decorrentes do princípio do devido processo legal;
- B) violou o princípio da inafastabilidade da jurisdição, garantia fundamental que exige um juízo competente;
- C) não violou o princípio da economia processual, mas sim o princípio do devido processo legal e do contraditório;
- D) não violou o princípio do juiz natural, uma vez que a criação de novas varas foi uma regra geral, abstrata e impessoal;
- E) não violou o princípio da inafastabilidade, mas sim o princípio do contraditório, uma vez que não permitiu a manifestação prévia das partes.

Comentário:

A questão discute a constitucionalidade da redistribuição de processos para varas especializadas criadas supervenientemente (depois do processo iniciado). Isso fere o Princípio do Juiz Natural?

O entendimento pacificado no STF e no STJ é que a alteração de competência determinada por normas de

organização judiciária (criação de varas especializadas), desde que realizada de forma impessoal, abstrata e geral, não ofende o princípio do juiz natural. Visa, na verdade, à eficiência e à melhor prestação jurisdicional.

A resposta correta é a Letra D.

(A) A alternativa A está **INCORRETA**. A redistribuição por especialização de matéria (*ratione materiae*) não viola a territorialidade, pois a nova vara continua dentro da mesma jurisdição territorial (Seção Judiciária), apenas concentrando temas específicos.

(B) A alternativa B está **INCORRETA**. A inafastabilidade da jurisdição (art. 5º, XXXV, CF) garante o acesso ao Judiciário. A redistribuição para uma vara especializada mantém o processo dentro do Judiciário, muitas vezes tornando o julgamento mais técnico e célere, o que reforça, não viola, essa garantia.

Art. 5º(...)

XXXV - a lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça a direito;

(C) A alternativa C está **INCORRETA**. Não há violação ao contraditório ou ao devido processo legal. As partes continuam com todos os seus direitos processuais garantidos perante o novo juízo. A mudança é organizacional.

(D) A alternativa D está **CORRETA**. O princípio do juiz natural veda o "juízo de exceção" (criado especificamente para julgar um caso concreto e determinado). A criação de uma vara especializada por lei, com critérios objetivos e impessoais, para julgar todas as causas de matéria fazendária, respeita o juiz natural (art. 5º, XXXVII e LIII, CF). É uma medida administrativa válida de organização judiciária.

Art. 5º(...)

XXXVII - não haverá juízo ou tribunal de exceção;

(...)

LIII - ninguém será processado nem sentenciado senão pela autoridade competente;

(E) A alternativa E está **INCORRETA**. A redistribuição decorrente de alteração de competência absoluta (em razão da matéria) não depende de prévia oitiva das partes, pois é norma de ordem pública visando à melhor administração da justiça. Não há ofensa ao contraditório.

Gabarito: D

76. FGV - AJ TRT24/TRT 24/Judiciária/Oficial de Justiça Avaliador Federal/2025 A respeito do que dispõe o Código de Processo Civil sobre a *intervenção de terceiro*, assinale a afirmativa correta.

- A) O incidente de desconsideração da personalidade jurídica é cabível em todas as fases do processo e será resolvido por meio de sentença.
- B) O *amicus curiae* não está autorizado a recorrer das decisões proferidas no processo em que estiver atuando, ainda que se trate de incidente de resolução de demandas repetitivas.
- C) Ainda que uma autarquia federal seja admitida para atuar como *amicus curiae* em feito que tramita na justiça estadual, tal fato, por si só, não implicará a alteração de competência.
- D) A decisão do relator que admite a participação de pessoa natural como *amicus curiae* desafia recurso de agravo interno.
- E) É vedado ao terceiro juridicamente interessado intervir no feito para assistir uma das partes se o processo já se encontrar em segunda instância, com pendência de julgamento.

Comentário:

Essa questão explora detalhes técnicos sobre a Intervenção de Terceiros, focando especificamente a figura do *Amicus Curiae* (Amigo da Corte).

O ponto crucial exigido é a relação entre a presença de um ente federal como *Amicus Curiae* e a competência do juízo. Diferente da intervenção como parte (assistência, denúncia etc.), a mera participação como *Amicus Curiae* não tem força para deslocar a competência.

A resposta correta é a Letra C. Vamos analisar.

(A) A alternativa A está **INCORRETA**, pois o Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica (IDPJ) é resolvido por decisão interlocutória (art. 136 do CPC), não por sentença. Da decisão que resolve o IDPJ cabe Agravo de Instrumento (na fase de conhecimento) ou Agravo Interno (se for no tribunal).

Art. 136. Concluída a instrução, se necessária, o incidente será resolvido por decisão interlocutória.

(B) A alternativa B está **INCORRETA**, por ser muito restritiva. Embora a regra geral seja a irrecorribilidade, o *Amicus*

Curiae tem legitimidade expressa para recorrer da decisão que julga o Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR) (art. 138, § 3º, do CPC) e também para opor Embargos de Declaração.

Art. 138. O juiz ou o relator, considerando a relevância da matéria, a especificidade do tema objeto da demanda ou a repercussão social da controvérsia, poderá, por decisão irrecorrível, de ofício ou a requerimento das partes ou de quem pretenda manifestar-se, solicitar ou admitir a participação de pessoa natural ou jurídica, órgão ou entidade especializada, com representatividade adequada, no prazo de 15 (quinze) dias de sua intimação.

§ 1º A intervenção de que trata o caput não implica alteração de competência nem autoriza a interposição de recursos, ressalvadas a oposição de embargos de declaração e a hipótese do § 3º.

§ 2º Caberá ao juiz ou ao relator, na decisão que solicitar ou admitir a intervenção, definir os poderes do *amicus curiae*.

§ 3º O *amicus curiae* pode recorrer da decisão que julgar o incidente de resolução de demandas repetitivas.

(C) A alternativa C está **CORRETA**. O art. 138, § 1º, do CPC é expresso: a intervenção do *Amicus Curiae* não implica alteração de competência. Isso significa que, se uma autarquia federal (que normalmente atrairia a competência para a Justiça Federal) ingressar apenas como "amigo da corte" em um processo estadual, o processo continua na Justiça Estadual.

(D) A alternativa D está **INCORRETA**. O art. 138, *caput*, do CPC define que a decisão que solicita ou admite a participação do *Amicus Curiae* é irrecorrível. Portanto, não cabe Agravo Interno contra a decisão positiva de admissão.

(E) A alternativa E está **INCORRETA**. A assistência (simples ou litisconsorcial) é admitida em qualquer procedimento e em todos os graus de jurisdição, conforme art. 119, parágrafo único, do CPC. O assistente recebe o processo no estado em que se encontra, podendo ingressar inclusive em segunda instância.

Art. 119. Pendendo causa entre 2 (duas) ou mais pessoas, o terceiro juridicamente interessado em que a sentença seja favorável a uma delas poderá intervir no processo para assisti-la.

Parágrafo único. A assistência será admitida em qualquer procedimento e em todos os graus de jurisdição, recebendo o assistente o processo no estado em que se encontre.

Gabarito: C

77. FGV - Proc (TCE-PE)/TCE PE/2025

A Defensoria Pública do Estado de Pernambuco pretende ingressar na condição de *amicus curiae* em demanda complexa que tramita no Supremo Tribunal Federal e que versa sobre direito ambiental.

Diante desse caso concreto, e à luz do que dispõe o art. 138 do Código de Processo Civil sobre o tema, assinale a afirmativa correta.

- A) A Defensoria Pública não pode pleitear seu ingresso na demanda ambiental que tramita no Supremo Tribunal Federal, na condição de *amicus curiae*, uma vez que essa espécie de intervenção de terceiro somente ocorre por solicitação de ofício do magistrado.
- B) Não há impeditivo legal para que a Defensoria Pública possa pleitear seu ingresso na demanda ambiental que tramita no Supremo Tribunal Federal, na condição de *Amicus Curiae* e, caso seu ingresso seja aceito, terá todos os poderes de uma parte.
- C) Não há impeditivo legal para que a Defensoria Pública possa pleitear seu ingresso na demanda ambiental que tramita no Supremo Tribunal Federal, na condição de *Amicus Curiae*, mas, caso seja proferida decisão monocrática negando seu ingresso na demanda, a Defensoria poderá interpor agravo interno contra a referida decisão.
- D) A Defensoria Pública não poderá ingressar na demanda ambiental que tramita no Supremo Tribunal Federal, na condição de *Amicus Curiae*, uma vez que essa espécie de intervenção de terceiros é limitada às pessoas naturais.
- E) Não há impeditivo legal para que a Defensoria Pública possa pleitear seu ingresso na demanda ambiental que tramita no Supremo Tribunal Federal, na condição de *Amicus Curiae*, mas, caso seja proferida decisão monocrática negando seu ingresso na demanda, a Defensoria terá seus poderes definidos pelo Ministro Relator.

Comentário:

Aqui, examinamos a legitimidade da Defensoria Pública para atuar como *Amicus Curiae* e os poderes conferidos a esse terceiro. O STF já pacificou que a Defensoria tem legitimidade para atuar nessa condição, especialmente em temas de direitos fundamentais e proteção de vulneráveis (mesmo em sentido amplo, como direito ambiental difuso).

O CPC, no art. 138, § 2º, estabelece que cabe ao juiz ou relator definir os poderes do *Amicus Curiae*.

A resposta correta é a Letra E.

(A) A alternativa A está **INCORRETA**. A intervenção não ocorre apenas de ofício. O art. 138 do CPC permite expressamente que a participação seja solicitada "a requerimento das partes ou de quem pretenda manifestar-se". A Defensoria pode, sim, pedir para entrar.

Art. 138. O juiz ou o relator, considerando a relevância da matéria, a especificidade do tema objeto da demanda ou a repercussão social da controvérsia, poderá, por decisão irrecorrível, de ofício ou a requerimento das partes ou de quem pretenda manifestar-se, solicitar ou admitir a participação de pessoa natural ou jurídica, órgão ou entidade especializada, com representatividade adequada, no prazo de 15 (quinze) dias de sua intimação.

§ 1º A intervenção de que trata o caput não implica alteração de competência nem autoriza a interposição de recursos, ressalvadas a oposição de embargos de declaração e a hipótese do § 3º.

§ 2º Caberá ao juiz ou ao relator, na decisão que solicitar ou admitir a intervenção, definir os poderes do *amicus curiae*.

§ 3º O *amicus curiae* pode recorrer da decisão que julgar o incidente de resolução de demandas repetitivas.

(B) A alternativa B está **INCORRETA**. O *Amicus Curiae* não é parte e não tem "todos os poderes de uma parte". Ele é um auxiliar do juízo. Seus poderes são limitados e definidos na decisão de admissão, não podendo, por exemplo, confessar ou transigir sobre o direito material das partes.

(C) A alternativa C está **INCORRETA**. A "pegadinha" está na recorribilidade. A decisão que admite é irrecorrível. A decisão que nega o ingresso também tende a ser tratada como irrecorrível pela letra fria do CPC (art. 138),

embora haja debate doutrinário. Contudo, o erro crasso da alternativa é assumir o recurso como regra geral garantida, quando o sistema do CPC busca limitar recursos nessa intervenção.

(D) A alternativa D está **INCORRETA**. O *Amicus Curiae* pode ser pessoa natural ou jurídica, órgão ou entidade especializada. Não há limitação exclusiva a pessoas naturais.

(E) A alternativa E está **CORRETA**. Primeiro, confirma a legitimidade da Defensoria. Segundo, aborda a definição de poderes. Embora a redação da alternativa tenha ficado um pouco confusa ao misturar "decisão negando" com "definição de poderes", a essência correta extraída do gabarito oficial baseia-se no art. 138, § 2º: cabe ao relator definir os poderes. Se ele admitir, define os limites. A Defensoria pode pleitear, e a condução dos seus atos (sustentação oral, entrega de memoriais) será delimitada pelo Ministro Relator.

Gabarito: E

78. FGV - JE TJTO/TJ TO/2025

Em um processo relativo a ação de usucapião, tendo por objeto unidade autônoma de condomínio edilício, o autor, em sua petição inicial, incluiu no polo passivo da demanda não só a pessoa em cujo nome o imóvel estava registrado na serventia imobiliária, como também os titulares dos imóveis confinantes, o que resultava num total de quinze litisconsortes passivos.

Apreciando a petição inicial, o magistrado procedeu ao juízo positivo de admissibilidade da ação e, sem designar audiência de conciliação, ordenou a citação dos quinze litisconsortes passivos, alguns dos quais não seriam encontrados.

Percebendo que a apuração do paradeiro desses réus retardaria sobremaneira a marcha processual, o autor requereu ao juiz da causa a limitação do litisconsórcio, alegando que este, tal como originalmente formado, comprometeria a rápida solução do litígio.

Nesse contexto, caberá ao juiz:

- A) indeferir o pleito do autor, que, ao ter incluído no polo passivo da ação quinze litisconsortes, permitiu que a preclusão lógica operasse em seu desfavor;
- B) indeferir o pleito do autor, já que o litisconsórcio passivo formado é necessário, não podendo, portanto, ser limitado;

- C) deferir o pleito do autor, já que o litisconsórcio passivo formado é facultativo, podendo, portanto, ser limitado;
- D) aguardar o exaurimento das tentativas de localização de todos os réus e, com ou sem êxito, apreciar o pleito de limitação do litisconsórcio;
- E) pronunciar a falta de legitimidade dos litisconsortes passivos que sejam titulares dos imóveis confinantes, determinando a sua exclusão do processo.

Comentário:

A questão trata dos procedimentos específicos na Ação de Usucapião. A regra geral exige a citação dos confinantes (vizinhos de muro). Porém, o CPC/2015 trouxe uma inovação importante para simplificar o processo quando o imóvel é unidade autônoma de prédio em condomínio (apartamento).

Nesses casos, como a área do imóvel já está perfeitamente delimitada na matrícula mãe do condomínio e nas especificações das unidades, não há risco de invasão da área do vizinho. Por isso, a lei dispensa a citação dos confinantes.

A resposta correta é a Letra E.

(A) A alternativa A está **INCORRETA**. Não houve preclusão lógica. O autor cometeu um erro ao pedir a citação desnecessária, mas pode corrigir o rumo do processo pedindo a exclusão de partes ilegítimas.

(B) A alternativa B está **INCORRETA**. No caso específico de unidade autônoma de condomínio edilício, NÃO há litisconsórcio passivo necessário com os confinantes. A lei dispensa a presença deles (art. 246, § 3º, do CPC).

Art. 246.(...)

§ 3º Na ação de usucapião de imóvel, os confinantes serão citados pessoalmente, exceto quando tiver por objeto unidade autônoma de prédio em condomínio, caso em que tal citação é dispensada.

(C) A alternativa C está **INCORRETA**. Embora o autor possa pedir a limitação de litisconsórcio facultativo multitudinário (muita gente), o fundamento jurídico correto aqui não é a faculdade de litigar, mas sim a ilegitimidade passiva dos vizinhos por força de lei.

(D) A alternativa D está **INCORRETA**. Aguardar a localização de réus que nem deveriam estar no processo atenta contra a celeridade e a economia processual. O juiz deve sanear o feito imediatamente.

(E) A alternativa E está **CORRETA**. O art. 246, § 3º, do CPC é claro: "Na ação de usucapião de imóvel, os confinantes

serão citados pessoalmente, exceto quando tiver por objeto unidade autônoma de prédio em condomínio, caso em que tal citação é dispensada". Portanto, os confinantes não têm legitimidade para figurar no polo passivo dessa demanda específica. O juiz deve excluí-los e prosseguir somente contra o proprietário registral.

Gabarito: E

79. FGV - AJ TRT24/TRT 24/Judiciária/Oficial de Justiça Avaliador Federal/2025

Maurício ajuizou ação de cobrança de honorários advocatícios em face de Fernanda, requerendo o pagamento de valores relativos a serviços advocatícios por ele prestados, em razão de sua atuação como representante da ré em ação de divórcio.

Antes de determinar a citação da ré, o MM. Juízo observou que Maurício não requereu o benefício da gratuidade de justiça, nem recolheu as custas processuais referentes ao processo.

Diante deste cenário hipotético e à luz do Código de Processo Civil, assinale a afirmativa correta.

- A) Diante da negligência de Maurício, o Juízo deverá extinguir o processo, sem resolução de mérito e determinar o cancelamento da distribuição.
- B) O Juízo deverá determinar a citação da ré, uma vez que, por se tratar de cobrança de honorários advocatícios, Maurício está dispensado de adiantar o pagamento de custas processuais, cabendo ao réu suprir, ao final do processo, o seu pagamento, se a ele tiver dado causa.
- C) O Juízo deverá intimar Maurício para adiantar o recolhimento das custas e, caso não o faça, deverá extinguir o processo, sem resolução de mérito e determinar o cancelamento da distribuição.
- D) O Juízo poderá conceder, de ofício, gratuidade de justiça para Maurício, diante do dever de atender aos fins sociais e ao bem comum na forma do Art. 8º e do Art. 99, ambos do CPC.
- E) O Juízo deverá determinar a citação da ré para apresentar defesa dentro do prazo legal e, ainda, para que recolha as custas processuais, uma vez que deu causa ao ajuizamento da ação, em razão do não pagamento dos honorários advocatícios para Maurício.

Comentário:

Atenção, futuro servidor! Essa questão exige conhecimento atualizadíssimo, considerando a Lei nº 15.109/2025, que alterou o CPC.

O tema é o adiantamento de custas processuais em ações de cobrança de honorários advocatícios. A nova legislação protege a verba alimentar do advogado, determinando que, nessas ações, o advogado não precisa adiantar as custas.

A resposta correta é a Letra B.

(A) A alternativa A está **INCORRETA**. Não houve negligência. O advogado agiu amparado pela legislação processual que o isenta do recolhimento prévio. Extinguir o processo seria ilegal.

(B) A alternativa B está **CORRETA**. Conforme o novo § 3º do art. 82 do CPC, nas ações de cobrança ou execução de honorários advocatícios, o advogado fica dispensado de adiantar o pagamento de custas processuais. O pagamento dessas despesas caberá ao réu (devedor), ao final do processo, se este for vencido e tiver dado causa à lide. O juiz deve, portanto, mandar citar o réu e processar a ação.

Art. 82, § 3º Nas ações de cobrança por qualquer procedimento, comum ou especial, bem como nas execuções ou cumprimentos de sentença de honorários advocatícios, o advogado ficará dispensado de adiantar o pagamento de custas processuais, e caberá ao réu ou executado suprir, ao final do processo, o seu pagamento, se tiver dado causa ao processo.

(C) A alternativa C está **INCORRETA**. O juiz não deve intimar para recolhimento, pois a dispensa é legal e automática para essa natureza de verba (honorários).

(D) A alternativa D está **INCORRETA**. A dispensa de adiantamento prevista no art. 82, § 3º, não se confunde com Gratuidade de Justiça (JG). A JG depende de prova de hipossuficiência financeira. A dispensa do art. 82 é uma prerrogativa da ação de honorários, independentemente da riqueza do advogado. O juiz não concede JG de ofício.

(E) A alternativa E está **INCORRETA**. Cuidado com o momento processual. O réu deve ser citado para se defender. A condenação em custas ocorre ao final, na sentença. O réu não recolhe custas no momento da citação/contestação para "validar" o processo.

Gabarito: B

80. FGV - Tec MPU/MPU/Administração/2025

Um advogado, com suficiência de recursos para pagar as custas, as despesas processuais e os honorários advocatícios de um processo, propôs uma demanda e requereu o benefício da gratuidade de justiça para o seu cliente, que era desprovido de qualquer recurso financeiro. A gratuidade de justiça foi concedida integralmente. Sobreveio sentença que julgou procedente o pedido, mas, pela ótica do advogado, os honorários de sucumbência, fixados em seu favor, foram de valor aquém do devido.

Pretendendo recorrer apenas quanto ao valor desses honorários advocatícios, é correto afirmar que o referido advogado:

- A) não precisará pagar pelas custas do recurso, uma vez que a gratuidade foi concedida integralmente;
- B) não poderá recorrer da sentença, devendo majorar seus honorários sucumbenciais pela via própria;
- C) não precisará pagar pelas custas do recurso, mas pagará pelas custas relativas à distribuição;
- D) deverá pagar pelas custas de todo o processo, inclusive as do recurso;
- E) deverá pagar pelas custas do recurso, inclusive com o devido preparo.

Comentário:

A questão aborda a extensão da Gratuidade de Justiça (JG) e o recurso exclusivo sobre honorários.

A regra de ouro é: a JG é um direito personalíssimo (art. 99, § 6º, do CPC). Se o cliente tem gratuidade, isso não se estende automaticamente ao advogado.

Se o advogado, que tem recursos (conforme diz o enunciado), recorre apenas para discutir seus honorários (direito próprio), ele deve pagar o preparo recursal.

A resposta correta é a Letra E.

(A) A alternativa A está **INCORRETA**. A gratuidade concedida ao cliente não beneficia o advogado quando este litiga em nome próprio defendendo seu direito aos honorários de sucumbência.

(B) A alternativa B está **INCORRETA**. O advogado tem legitimidade e interesse recursal para recorrer da sentença na parte que fixa os honorários (art. 99, § 5º, do CPC). Ele pode recorrer, desde que pague as custas.

Art. 99, § 5º Na hipótese do § 4º, o recurso que verse exclusivamente sobre valor de honorários de sucumbência

fixados em favor do advogado de beneficiário estará sujeito a preparo, salvo se o próprio advogado demonstrar que tem direito à gratuidade.

(C) A alternativa C está **INCORRETA**. Não há isenção de custas recursais nesse caso. O preparo deve ser recolhido integralmente.

(D) A alternativa D está **INCORRETA**. O advogado só paga as custas do recurso que interpôs. Ele não se torna responsável pelas custas "de todo o processo" retroativamente. As custas do processo em si continuam suspensas em relação ao cliente beneficiário da JG.

(E) A alternativa E está **CORRETA**. Conforme o art. 99, § 5º, do CPC, o recurso que verse exclusivamente sobre valor de honorários de sucumbência estará sujeito a preparo, salvo se o próprio advogado demonstrar que tem direito à gratuidade. Como o enunciado afirma que o advogado tem "suficiência de recursos", ele deve pagar o preparo do recurso.

Gabarito: E

NOÇÕES DE DIREITO PROCESSUAL PENAL

81. FGV - Inv Pol (PC MG)/PC MG/2025

O direito de representação no contexto da ação penal, de acordo com o Código de Processo Penal, poderá ser exercido, pessoalmente ou por procurador, com poderes especiais.

Em relação ao tema, avalie as afirmativas a seguir.

I. Se com a representação forem oferecidos elementos que habilitem o Ministério Público a promover a ação penal, o órgão ministerial solicitará que o inquérito policial seja concluído no prazo de 15 dias, findo o qual oferecerá denúncia.

II. Oferecida ou reduzida a termo a representação, a autoridade policial procederá a inquérito, ou, não sendo competente, remetê-lo-á à autoridade que o for.

III. A representação conterá todas as informações que possam servir à apuração do fato e da autoria.

Considerando as disposições do Código de Processo Penal, está correto o que se afirma em

- A) I, apenas.
- B) I e II, apenas.
- C) I e III, apenas.
- D) II e III, apenas.
- E) I, II e III.

Comentário:

Questão que cobra a literalidade do art 39 do CPP. Vejamos as afirmativas:

I - INCORRETA. Na verdade, nesse caso, o MP dispensará o inquérito. CPP:

Art. 39, § 5º - **O órgão do Ministério Público dispensará o inquérito**, se com a representação forem oferecidos elementos que o habilitem a promover a ação penal, e, neste caso, oferecerá a denúncia no prazo de quinze dias.

II - CORRETA. CPP:

Art. 39, § 3º - Oferecida ou reduzida a termo a representação, a autoridade policial procederá a inquérito, ou, não sendo competente, remetê-lo-á à autoridade que o for.

III - CORRETA.

Art. 39, § 2º - A representação conterá todas as informações que possam servir à apuração do fato e da autoria.

Portanto, a alternativa que contém todas as afirmativas corretas é a D, nosso gabarito.

Gabarito: D

82. FGV - Ana MPU/MPU/Perito/TI e Comunicação/2025

Caio, procurador da República, tomou conhecimento da prática de um grave crime contra o meio ambiente, objeto de apuração por parte da polícia judiciária. Registre-se que, muito embora haja justa causa para a ação penal, o inquérito policial ainda não foi concluído pela autoridade policial.

Nesse cenário, considerando as disposições do Código de Processo Penal e o entendimento doutrinário e jurisprudencial dominante, é correto afirmar que o representante do Ministério Público Federal:

- A) não poderá oferecer denúncia sem a conclusão do inquérito policial, admitindo-se, contudo, que requeira ao juízo competente a fixação de prazo para que a autoridade policial conclua as investigações;
- B) não poderá oferecer denúncia sem a conclusão do inquérito policial, admitindo-se, contudo, a fixação, por si só, de prazo para que a autoridade policial conclua as investigações;
- C) poderá oferecer denúncia sem a conclusão do inquérito policial, desde que demonstre, objetivamente, desídia da autoridade policial na condução das investigações;
- D) não poderá oferecer denúncia sem a conclusão do inquérito policial, já que o caderno investigativo deve estar apensado aos autos da ação penal;
- E) poderá oferecer denúncia sem a conclusão do inquérito policial, em razão da dispensabilidade deste.

Comentário:

a) INCORRETA. Uma das características do inquérito policial é que ele é dispensável. CPP:

Art. 12. O inquérito policial acompanhará a denúncia ou queixa, sempre que servir de base a uma ou outra.”

Art. 39. § 5º **O órgão do Ministério Público dispensará o inquérito**, se com a representação forem oferecidos elementos que o habilitem a promover a ação penal, e, neste caso, oferecerá a denúncia no prazo de quinze dias.

b) INCORRETA. Mesma justificativa da alternativa A.

c) INCORRETA. Na verdade, o oferecimento de denúncia sem o inquérito depende do convencimento do MP quanto aos indícios de autoria e a prova da materialidade, sendo independente, portanto, da desídia da autoridade policial.

d) INCORRETA. Novamente, como demonstrado acima, o inquérito policial é um procedimento dispensável.

e) CORRETA. A dispensabilidade é uma das características do inquérito policial.

Portanto, nosso gabarito é E.

Gabarito: E

83. FGV - Ana MPU/MPU/Direito/2025

Mário foi condenado, em primeira instância, em sentença proferida pelo juízo federal competente, pela prática do crime de tráfico de drogas, com transposição de fronteiras. Registre-se que, no âmbito do Tribunal Regional Federal, o apelo defensivo foi conhecido, mas desprovido, com a confirmação da sentença prolatada. Assim sendo, por acreditar que a decisão tomada contrariou lei federal, especificamente a Lei de Drogas, a defesa de Mário pretende ingressar com o recurso adequado para combater a decisão tomada, em última instância, pelo Tribunal Regional Federal.

Nesse cenário, considerando as disposições da Constituição Federal e do Código de Processo Penal, a defesa deverá ingressar, em juízo, com um(a):

- A) recurso extraordinário, que será apreciado pelo Superior Tribunal de Justiça;
- B) recurso extraordinário, que será apreciado pelo Supremo Tribunal Federal;
- C) recurso especial, que será apreciado pelo Superior Tribunal de Justiça;
- D) recurso especial, que será apreciado pelo Supremo Tribunal Federal;
- E) revisão criminal, que será apreciada pelo Superior Tribunal de Justiça.

Comentário:

a) INCORRETA. Quem julga RE é o STF, não o STJ, conforme art. 102 da CF:

Compete ao Supremo Tribunal Federal, precipuamente, a guarda da Constituição, cabendo-lhe:

(...)

III - julgar, mediante recurso extraordinário, as causas decididas em única ou última instância, quando a decisão recorrida:

b) INCORRETA. Como a defesa acredita que a decisão recorrida contrariou lei federal (Lei nº 11.343/06), o recurso cabível é o Recurso Especial, de competência do STJ.

c) CORRETA. CF:

Art. 105. Compete ao Superior Tribunal de Justiça:

(...)

III - **julgar, em recurso especial**, as causas decididas, em única ou última instância, pelos Tribunais Regionais Federais ou pelos tribunais dos Estados, do Distrito Federal e Territórios, quando a decisão recorrida:

a) **contrariar** tratado ou **lei federal**, ou negar-lhes vigência;

d) INCORRETA. Como visto, quem julga Recurso Especial é o Superior Tribunal de Justiça, não o STF.

e) INCORRETA. A revisão criminal, na verdade, é julgada pelo tribunal que proferiu a última decisão condenatória em segunda instância (TRF no caso), não pelo STJ. Veja o que dispõe o CPP [lembre-se de que não existe mais Tribunal Federal de Recursos, mas a interpretação permanece]:

Art. 624. As revisões criminais serão processadas e julgadas:

(...)

II - pelo Tribunal Federal de Recursos, Tribunais de Justiça ou de Alçada, nos demais casos.

Portanto, nosso gabarito é C.

Gabarito: C

84. FGV - Del Pol (PC MG)/PC MG/2025

Em outubro de 2024, João, primário e portador de bons antecedentes, foi preso em flagrante, no Município de Belo Horizonte/MG, após praticar o crime de roubo mediante o emprego de arma de fogo de uso restrito.

Findo o processo deflagrado em seu desfavor, João foi condenado ao cumprimento de pena privativa de liberdade em regime inicialmente fechado. Registre-se que, durante a execução, o apenado demonstrou boa conduta carcerária, comprovada pelo diretor do estabelecimento e pelos resultados do exame criminológico.

Nesse cenário, considerando as disposições da Lei de Execução Penal, é correto afirmar que João progredirá de regime quando tiver cumprido ao menos

- A) cinquenta por cento da pena.
- B) quarenta por cento da pena.
- C) sessenta por cento da pena.
- D) setenta por cento da pena.
- E) trinta por cento da pena.

Comentário:

Para resolver essa questão, o candidato precisa perceber que o crime praticado por João (roubo com emprego de arma de fogo de uso restrito), é um crime hediondo. Dito isso e sabendo-se que ele é primário, terá que cumprir pelo menos 40% da pena segundo o art. 112 da LEP. Veja os dispositivos pertinentes:

Lei nº 7.210/1984 - Lei de Execução Penal

Art. 112. A pena privativa de liberdade será executada em forma progressiva com a transferência para regime menos rigoroso, a ser determinada pelo juiz, quando o preso tiver cumprido ao menos:

V - **40%** (quarenta por cento) da pena, **se o apenado for condenado pela prática de crime hediondo ou equiparado, se for primário;**

Lei nº 8.072/1990 - Lei dos Crimes Hediondos

Art. 1º São considerados hediondos os seguintes crimes, todos tipificados no Código Penal, consumados ou tentados:

II - roubo:

b) circunstanciado pelo emprego de arma de fogo (art. 157, § 2º-A, inciso I) ou pelo emprego de arma de fogo de uso proibido ou restrito (art. 157, § 2º-B);

Portanto, nosso gabarito é B.

Gabarito: B

85. FGV - Inv Pol (PC MG)/PC MG/2025

Fábio, reincidente em crime doloso, cumpre pena definitiva, em regime fechado, pela prática do crime de roubo circunstanciado pelo emprego de arma de fogo. No curso da execução penal, sobrevém o falecimento do cônjuge do apenado.

Nesse cenário, considerando as disposições da Lei de Execução Penal, é correto afirmar que Fábio

- A) tem direito à permissão de saída, que será concedida pelo diretor do estabelecimento onde se encontra preso.
- B) tem direito à saída temporária, que será concedida pelo diretor do estabelecimento onde se encontra preso.
- C) tem direito à saída temporária, mediante escolta, perdurando pelo tempo necessário à finalidade da saída.
- D) não tem direito à permissão de saída, por estar cumprindo pena em regime fechado.
- E) não tem direito à permissão de saída, por ser reincidente em crime doloso.

Comentário:

A resposta está no art. 120 da LEP:

Art. 120. Os condenados que cumprem pena em regime fechado ou semi-aberto e os presos provisórios poderão obter permissão para sair do estabelecimento, mediante escolta, quando ocorrer um dos seguintes fatos:

I - falecimento ou doença grave do cônjuge, companheira, ascendente, descendente ou irmão;

Parágrafo único. A permissão de saída será concedida pelo diretor do

estabelecimento onde se encontra o preso.

Portanto, o gabarito é A.

Gabarito: A

86. FGV - DP PE/DPE PE/2025

Após praticar infração penal de menor potencial ofensivo, perseguível mediante Ação Penal Pública, Caio, em conversa com o Defensor Público, manifestou interesse em celebrar um acordo com o Ministério Público, no contexto do processo penal negocial. Em assim sendo, o referido defensor lhe explicou as regras inerentes à transação penal, consignando que o órgão ministerial poderá propor a aplicação imediata de pena restritiva de direitos ou multa, a ser especificada na proposta.

Nesse cenário, considerando as disposições da Lei nº 9.099/1995, assinale a afirmativa correta.

- A) O Juiz, ao acolher a proposta do Ministério Público que foi aceita pelo autor da infração, aplicará a pena restritiva de direitos ou multa, que não importará em reincidência, sendo registrada apenas para impedir novamente o mesmo benefício no prazo de cinco anos.
- B) Da sentença em que o juiz aplica a pena restritiva de direitos ou multa, acolhendo a proposta do Ministério Público aceita pelo autor da infração, não caberá a interposição de qualquer recurso, a exceção dos embargos de declaração.
- C) A imposição da sanção pelo Juízo competente não constará de certidão de antecedentes criminais, mas terá efeitos civis, servindo como título executivo judicial que poderá ser executado na esfera cível.
- D) A proposta não será admitida, se ficar comprovado ter sido Caio condenado pela prática de contravenção penal à pena privativa de liberdade, por sentença definitiva.
- E) Na hipótese de ser a pena de multa a única aplicável, o Juiz poderá dobrá-la, a partir de circunstâncias extraídas do caso concreto apresentado.

Comentário:

a) CORRETA. Trata-se da literalidade do art. 76, § 4º, da Lei 9.099/95:

§ 4º Acolhendo a proposta do Ministério Público aceita pelo autor da infração, o Juiz aplicará a pena restritiva de direitos ou multa, que não importará em reincidência, sendo registrada apenas para impedir novamente o mesmo benefício no prazo de cinco anos.

b) INCORRETA. Na verdade, o recurso cabível é apelação. Veja:

Art. 76. Havendo representação ou tratando-se de crime de ação penal pública incondicionada, não sendo caso de arquivamento, o Ministério Público poderá propor a aplicação imediata de pena restritiva de direitos ou multas, a ser especificada na proposta.

(...)

§ 4º Acolhendo a proposta do Ministério Público aceita pelo autor da infração, o Juiz aplicará a pena restritiva de direitos ou multa, que não importará em reincidência, sendo registrada apenas para impedir novamente o mesmo benefício no prazo de cinco anos.

§ 5º Da sentença prevista no parágrafo anterior **cabará a apelação** referida no art. 82 desta Lei.

c) INCORRETA.

Art. 76, § 6º - A imposição da sanção de que trata o § 4º deste artigo não constará de certidão de antecedentes criminais, salvo para os fins previstos no mesmo dispositivo, **e não terá efeitos civis**, cabendo aos interessados propor ação cabível no juízo cível.

d) INCORRETA. A vedação é em caso de condenação por crime, não por contravenção. Veja:

Art. 76, § 2º - Não se admitirá a proposta se ficar comprovado:

I - ter sido o autor da infração **condenado, pela prática de crime**, à pena privativa de liberdade, por sentença definitiva;

e) INCORRETA. Não existe nenhuma previsão nesse sentido na Lei do JECRIM.

Gabarito: A

87. FGV - Med Leg (PC MG)/PC MG/2025

O pacote anticrime criado a partir do projeto de lei de 2019 normatizou as etapas da cadeia de custódia, que corresponde a todo o caminho percorrido pela prova.

A seguir são apresentadas etapas da cadeia de custódia a ser assegurada quando do encontro de uma prova pericial.

1. Coleta: ato de recolher o vestígio.
2. Recebimento: ato formal de transferência da posse do vestígio.
3. Processamento: exame pericial em si e confecção do laudo.
4. Fixação: descrição detalhada do vestígio como encontrado.
5. Isolamento: ato de se evitar que se altere o estado das coisas.
6. Reconhecimento: distinção do elemento como de potencial interesse para a investigação.

Assinale a opção que indica a ordem correta dessas etapas.

- A) 6 – 5 – 4 – 1 – 2 – 3.
- B) 5 – 6 – 4 – 1 – 2 – 3.
- C) 1 – 4 – 6 – 5 – 2 – 3.
- D) 5 – 6 – 2 – 1 – 4 – 3.
- E) 5 – 6 – 1 – 3 – 4 – 2.

Comentário:

Questão simples, que cobra a literalidade do art. 158-B do CPP:

Art. 158-B. A cadeia de custódia compreende o rastreamento do vestígio nas seguintes etapas:

I - reconhecimento: ato de distinguir um elemento como de potencial interesse para a produção da prova pericial; (item 6)

II - isolamento: ato de evitar que se altere o estado das coisas, devendo isolar e preservar o ambiente imediato, mediato e relacionado aos vestígios e local de crime; (item 5)

III - fixação: descrição detalhada do vestígio conforme se encontra no local de crime ou no corpo de delito, e a sua posição na área de exames, podendo ser ilustrada por fotografias, filmagens ou croqui, sendo indispensável a sua descrição no laudo pericial produzido pelo perito responsável pelo atendimento; (item 4)

IV - coleta: ato de recolher o vestígio que será submetido à análise pericial, respeitando suas características e natureza; (item 1)

V - acondicionamento: procedimento por meio do qual cada vestígio coletado é embalado de forma individualizada, de acordo com suas características físicas, químicas e biológicas, para posterior análise, com anotação da data, hora e nome de quem realizou a coleta e o acondicionamento;

VI - transporte: ato de transferir o vestígio de um local para o outro, utilizando as condições adequadas (embalagens, veículos, temperatura, entre outras), de modo a garantir a manutenção de suas características originais, bem como o controle de sua posse;

VII - recebimento: ato formal de transferência da posse do vestígio, que deve ser documentado com, no mínimo, informações referentes ao número de procedimento e unidade de polícia judiciária relacionada, local de origem, nome de quem transportou o vestígio, código de rastreamento, natureza

do exame, tipo do vestígio, protocolo, assinatura e identificação de quem o recebeu; (item 2)

VIII - processamento: exame pericial em si, manipulação do vestígio de acordo com a metodologia adequada às suas características biológicas, físicas e químicas, a fim de se obter o resultado desejado, que deverá ser formalizado em laudo produzido por perito; (item 3)

IX - armazenamento: procedimento referente à guarda, em condições adequadas, do material a ser processado, guardado para realização de contraperícia, descartado ou transportado, com vinculação ao número do laudo correspondente;

X - descarte: procedimento referente à liberação do vestígio, respeitando a legislação vigente e, quando pertinente, mediante autorização judicial.

Conforme o dispositivo transcrito, a sequência correta é a prevista na letra A.

Gabarito: A

88. FGV - NeR (ENAC)/ENAC/2025

Antônio Silva conduzia um veículo e, ao ser abordado pela Polícia Rodoviária Federal, apresentou aos agentes um documento de identidade falso expedido pelo órgão da Secretaria de Estado de Segurança Pública. No porta-malas do veículo, eles apreenderam objetos destinados à falsificação de documentos.

A respeito da competência para processar e julgar os crimes de uso de documento falso e petrechos de falsificação, no caso concreto, é correto afirmar que:

- A) a competência será da Justiça Estadual, porque nenhum dos crimes praticados afeta o interesse da União;
- B) apresentado um documento falso ao órgão da União, fixar-se-á a competência da Justiça Federal, a qual atrairá o julgamento do outro crime;
- C) haverá a cisão, e caberá à Justiça Federal julgar o crime de uso de documento falso e à Justiça Estadual julgar o crime de petrechos de falsificação;

- D) nas hipóteses de conexão entre crimes de competência federal e estadual, prevalecerá a competência para julgar o crime a que se comina pena mais grave;
- E) segundo a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, a qualificação do órgão expedidor do documento é o critério definidor da competência para julgar o crime de uso de documento falso.

Comentário:

a) INCORRETA. Afeta sim, uma vez que o documento foi apresentado a um policial rodoviário federal, sendo competência da justiça federal. Nesse caso, aplica-se a Súmula 546 do STJ:

A competência para processar e julgar o crime de uso de documento falso é firmada em razão da entidade ou **órgão ao qual foi apresentado o documento público**, não importando a qualificação do órgão expedidor.

b) CORRETA, conforme comentário anterior. Também deve ser lembrado que, em relação ao crime de petrechos de falsificação, esse também deverá ser julgado pela justiça federal, em razão da Súmula 122 do STJ:

Compete à Justiça Federal o processo e julgamento unificado dos crimes conexos de competência federal e estadual, não se aplicando a regra do art. 78, II, a, do Código de Processo Penal.

c) INCORRETA. Como visto no comentário anterior, a Súmula 122 do STJ impede essa cisão.

d) INCORRETA. Novamente, a Súmula 122 do STJ impede essa cisão.

e) INCORRETA. Conforme a já transcrita Súmula 546 do STJ, o critério definidor é o órgão ao qual foi apresentado o documento, não o órgão expedidor.

Gabarito: B

89. FGV - Tec MPU/MPU/Polícia Institucional/2025

Após longa investigação realizada, em conjunto, pela Polícia Federal e pelo Ministério Público Federal, as autoridades públicas localizaram, no interior do Estado do Mato Grosso, João, indivíduo de altíssima periculosidade, que, além de possuir mandados de prisão preventiva pendentes de cumprimento, foi capturado em flagrante, em razão do porte de arma de fogo de uso restrito e do armazenamento de dezenas de quilos de cocaína, que se destinavam ao comércio internacional de drogas.

Nesse cenário, considerando as disposições do Código de Processo Penal, é correto afirmar que:

- A) a prisão de João será comunicada imediatamente ao juiz competente, à Defensoria Pública ou ao advogado constituído e à família do preso ou à pessoa por ele indicada. Contudo, em razão da altíssima periculosidade do agente, o local onde ele se encontra será mantido em sigilo;
- B) a prisão de João será comunicada imediatamente ao juiz competente, ao Ministério Público e à família do preso ou à pessoa por ele indicada. Contudo, em razão da altíssima periculosidade do agente, o local onde ele se encontra será mantido em sigilo;
- C) a prisão de João e o local onde ele se encontra serão comunicados, em até 24 horas, ao juiz competente, à Defensoria Pública ou ao advogado constituído e à família do preso ou à pessoa por ele indicada;
- D) a prisão de João e o local onde ele se encontra serão comunicados, em até 24 horas, ao Ministério Público, à Defensoria Pública ou ao advogado constituído e à família do preso ou à pessoa por ele indicada;
- E) a prisão de João e o local onde ele se encontra serão comunicados imediatamente ao juiz competente, ao Ministério Público e à família do preso ou à pessoa por ele indicada.

Comentário:

Um único dispositivo da Constituição Federal permite-nos eliminar as quatro primeiras alternativas e chegar à resposta. Veja:

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

(...)

LXII - a prisão de qualquer pessoa e o local onde se encontre serão comunicados imediatamente **ao juiz competente e à família do preso ou à pessoa por ele indicada;**

Para além da CF, o CPP dispõe no mesmo sentido:

Art. 306. A prisão de qualquer pessoa e o local onde se encontre serão comunicados imediatamente ao juiz competente, ao Ministério Público e à família do preso ou à pessoa por ele indicada.

Gabarito: E

90. FGV - Ana (MPE RJ)/MPE RJ/Processual/2025

De acordo com o Código de Processo Penal, apresentado o preso à autoridade competente, esta ouvirá o condutor e colherá, desde logo, sua assinatura, entregando-lhe cópia do termo e recibo de entrega do preso. Em seguida, procederá à oitiva das testemunhas que o acompanharem e ao interrogatório do acusado sobre a imputação que lhe é feita, colhendo, após cada oitiva, suas respectivas assinaturas, lavrando, a autoridade, afinal, o auto.

Nesse cenário, considerando as disposições do Código de Processo Penal, avalie as afirmativas a seguir e assinale (V) para a verdadeira e (F) para a falsa.

() A falta de testemunhas da infração não impedirá o auto de prisão em flagrante; mas, nesse caso, com o condutor, deverão assiná-lo pelo menos duas pessoas que hajam testemunhado a apresentação do preso à autoridade.

() Quando o acusado se recusar a assinar, não souber ou não puder fazê-lo, o auto de prisão em flagrante será assinado por duas testemunhas, que tenham ouvido sua leitura na presença deste.

() Da lavratura do auto de prisão em flagrante deverá constar a informação sobre a existência de filhos, respectivas idades e se possuem alguma deficiência e o nome e o contato de eventual responsável pelos cuidados dos filhos, indicado pela pessoa presa.

As afirmativas são, respectivamente,

- A) F – F – F.
- B) V – F – V.
- C) F – V – F.
- D) V – V – F.
- E) V – V – V.

Comentário:

Todas as afirmativas são corretas e consistem na literalidade de parágrafos do art. 304 do CPP. Veja:

Art. 304. § 2º A falta de testemunhas da infração não impedirá o auto de prisão em flagrante; mas, nesse caso, com o condutor, deverão assiná-lo pelo menos duas pessoas que hajam testemunhado a apresentação do preso à autoridade.

Art. 304. § 3º Quando o acusado se recusar a assinar, não souber ou não puder fazê-lo, o auto de prisão em flagrante será assinado por duas testemunhas, que tenham ouvido sua leitura na presença deste.

Art. 304. § 4º Da lavratura do auto de prisão em flagrante deverá constar a informação sobre a existência de filhos, respectivas idades e se possuem alguma deficiência e o nome e o contato de eventual responsável pelos cuidados dos filhos, indicado pela pessoa presa.”

Gabarito: E

DIREITO PENAL

91. FGV - Prom Jus (MPE RJ)/MPE RJ/2025

Em uma investigação complexa, apurou-se que um grupo criminoso, atuante em 2005 2004, praticava o crime de tráfico de drogas. Os lucros obtidos direta e indiretamente com essa atividade ilícita eram sistematicamente ocultados e dissimulados por meio da aquisição de imóveis de luxo em nome de terceiros e da movimentação de grandes somas em contas bancárias, o que restou descoberto somente em 2025. A denúncia pelo crime de lavagem de dinheiro foi oferecida e recebida.

No curso do processo, a defesa de um dos acusados alegou que o crime de tráfico de drogas, que serviu de antecedente para a lavagem de dinheiro, estaria prescrito e que, por consequência, o crime de lavagem de dinheiro também não poderia ser punido.

Considerando a Lei nº 9.613/1998 e a jurisprudência consolidada do Superior Tribunal de Justiça, assinale a afirmativa correta.

- A) A prescrição do crime antecedente de tráfico de drogas impede a persecução penal do crime de lavagem de dinheiro, uma vez que este é um crime acessório e depende da punibilidade da infração anterior.
- B) A lavagem de dinheiro é um crime autônomo, mas a prescrição do crime antecedente de tráfico de drogas afasta a materialidade da lavagem, tornando a conduta atípica.
- C) A prescrição do crime antecedente de tráfico de drogas não impede a persecução penal do crime de lavagem de dinheiro, pois este possui autonomia em relação à infração anterior, exigindo-se apenas a existência de indícios suficientes da prática do crime antecedente.
- D) Para a punição do crime de lavagem de dinheiro é indispensável a condenação definitiva pelo crime antecedente de tráfico de drogas, de modo que a prescrição deste último impede a condenação pela lavagem.
- E) A autonomia do crime de lavagem de dinheiro em relação ao crime antecedente só se aplica se a infração antecedente for de menor potencial ofensivo, o que não é o caso do tráfico de drogas.

Comentário:

- a) INCORRETA. A prescrição do crime antecedente de tráfico não impede a persecução penal do crime de lavagem

de dinheiro, pelo fato deste ser um crime autônomo, isto é, que independe da punibilidade da infração anterior. Veja:

Lei nº 9.613/1998: Art. 2º, § 1º A denúncia será instruída com indícios suficientes da existência da infração penal antecedente, sendo puníveis os fatos previstos nesta Lei, **ainda que** desconhecido ou isento de pena o autor, ou **extinta a punibilidade da infração penal antecedente**.

b) INCORRETA. Como visto acima, lavagem de dinheiro é um crime autônomo em relação ao antecedente, pelo que a prescrição de eventual crime antecedente de tráfico de drogas não afasta a materialidade da lavagem. A prescrição do antecedente extingue sua punibilidade, mas não descaracteriza a tipicidade da lavagem.

c) CORRETA. Novamente, a prescrição do crime antecedente não descaracteriza a origem ilícita dos bens nem impede a persecução da lavagem. Trata-se do disposto no já transcrito art. 2º, §1º, da Lei 9.613/98:

Art. 2º, § 1º A denúncia será instruída com indícios suficientes da existência da infração penal antecedente, sendo puníveis os fatos previstos nesta Lei, ainda que desconhecido ou isento de pena o autor, ou extinta a punibilidade da infração penal antecedente.

d) INCORRETA. Conforme o mesmo dispositivo, não se exige condenação definitiva pelo crime antecedente, apenas indícios de sua existência.

e) INCORRETA. O art. 2º, § 1º, da Lei de Lavagem de Capitais não faz essa restrição.

Portanto, o gabarito é C.

Gabarito: C

92. FGV - JE TJSC/TJ SC/2025

Alberto, réu em ação penal por delito de lesão corporal seguida de morte, admite, no interrogatório judicial, ter golpeado a cabeça da vítima com um pedaço de pau, alegando, porém, que agiu assim para se defender de uma suposta agressão. O juiz, contudo, condena o acusado como incurso no Art. 129, §3º, do Código Penal, fundamentando a condenação no interrogatório do acusado, além de outras provas. Na sentença, o juiz, depois de fixar a pena-base acima do mínimo legal cominado, com fundamento na presença de circunstâncias judiciais desfavoráveis, passa ao exame da segunda fase da dosimetria, apurando na Folha de Antecedentes Criminais do acusado a seguinte anotação:

“Condenação transitada em julgado, com concessão de suspensão condicional da pena, cujo período de prova teve início seis anos antes da prática do crime objeto da sentença, e cuja pena se extinguiu dois anos depois de iniciado o aludido período, devido ao seu término, sem revogação”.

Diante do caso narrado, na segunda fase da dosimetria da pena, o juiz deverá:

- A) manter a pena como estabelecida na fase anterior;
- B) agravar a pena, com fundamento nos maus antecedentes do acusado;
- C) atenuar a pena, com fundamento nos bons antecedentes do acusado;
- D) atenuar a pena, com fundamento na circunstância da confissão espontânea;
- E) agravar a pena, com fundamento na circunstância da reincidência.

Comentário:

Nesse caso, o Juiz deverá atenuar a pena, com fundamento na circunstância da confissão espontânea, nos termos do art. 65, III, “d” do CP, ainda que se trate de confissão qualificada, conforme entendimento pacificado no STJ.

Não há que se falar em reincidência, pois já foi ultrapassado o período depurador, na medida em que, apesar de extinta a pena há apenas 04 anos, devem ser considerados também os 02 anos do período de prova do “*sursis*”, pois não houve revogação do benefício, nos termos do art. 64, I do CP:

Art. 64 - Para efeito de reincidência: (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)

I - não prevalece a condenação anterior, se entre a data do cumprimento ou extinção da pena e a infração posterior tiver decorrido período de tempo superior a 5 (cinco) anos, computado o período de prova da suspensão ou do livramento condicional, se não ocorrer revogação; (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984)

A referida condenação pode servir como “maus antecedentes”, mas isso não é avaliado na segunda fase da dosimetria, e sim na pena-base (primeira fase).

Portanto, o gabarito é D.

Gabarito: D**93. FGV - Ana MPU/MPU/Direito/2025**

Catarina, procuradora da República, foi intimada sobre o conteúdo da sentença proferida pelo juízo federal competente, que condenou o acusado Caio pela prática do crime de estelionato qualificado. Ao analisar o teor do provimento jurisdicional, para decidir se iria dele recorrer, Catarina percebeu que o juízo, atendendo à culpabilidade, aos antecedentes, à conduta social, à personalidade do agente, aos motivos, às circunstâncias e consequências do crime, bem como ao comportamento da vítima, estabeleceu as sanções aplicáveis dentre as cominadas e a quantidade de pena, em observância aos limites previstos.

Nesse cenário, considerando as disposições do Código Penal, é correto afirmar que o juízo federal:

- A) agiu corretamente, já que, por ausência de previsão legal expressa, os magistrados têm discricionariedade para decidir se irão valorar a culpabilidade, os antecedentes, a conduta social, a personalidade do agente, os motivos, as circunstâncias e consequências do crime e o comportamento da vítima no momento da fixação da pena;
- B) agiu corretamente, já que a culpabilidade, os antecedentes, a conduta social, a personalidade do agente, os motivos, as circunstâncias e consequências do crime e o comportamento da vítima devem ser valorados no momento da fixação da pena;
- C) não agiu corretamente, já que a conduta social e a personalidade do acusado não são passíveis de valoração no momento da fixação da pena;
- D) não agiu corretamente, já que os antecedentes do acusado não são passíveis de valoração no momento da fixação da pena;
- E) não agiu corretamente, já que o comportamento da vítima não é passível de valoração no momento da fixação da pena.

Comentário:

Nesse caso, o Juiz agiu corretamente, já que a culpabilidade, os antecedentes, a conduta social, a personalidade do agente, os motivos, as circunstâncias e consequências do crime e o comportamento da vítima devem ser valorados no momento da fixação da pena, conforme art. 59 do CP:

Art. 59 - O juiz, atendendo à culpabilidade, aos antecedentes, à conduta social, à personalidade do agente, aos motivos, às circunstâncias e conseqüências do crime, bem como ao comportamento da vítima, estabelecerá, conforme seja necessário e suficiente para reprovação e prevenção do crime: (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984) (Vide ADPF 1107)

Portanto, o gabarito é B.

Gabarito: B

94. FGV - JE TJTO/TJ TO/2025

Sobre a disciplina jurídica da reincidência no direito penal brasileiro, analise as afirmativas a seguir.

I. A reincidência não se comunica aos corrêus nos casos de concurso de pessoas.

II. É admissível a fixação de regime inicial semiaberto a reincidentes em crimes dolosos, a depender da pena aplicada e das circunstâncias judiciais.

III. A condenação por crimes políticos e militares não gera reincidência.

Está correto o que se afirma em:

- A) I, apenas;
- B) I e II, apenas;
- C) I e III, apenas;
- D) II e III, apenas;
- E) I, II e III.

Comentário:

I - CORRETA. É a regra prevista no art. 30 do CP:

Não se comunicam as circunstâncias e as condições de caráter pessoal, salvo quando elementares do crime.

II - CORRETA. Súmula 269 do STJ:

É admissível a adoção do regime prisional semiaberto aos reincidentes condenados a pena igual ou inferior a 4 (quatro) anos se favoráveis as circunstâncias judiciais.

III - INCORRETA. Maldade da banca, pois o art. 64 menciona apenas os crimes militares próprios e a assertiva não faz essa ressalva, tornando-a errada. Veja:

Art. 64 - Para efeito de reincidência:

(...) II - **não se consideram os crimes militares próprios** e políticos.

Assim, a alternativa que elenca corretamente as alternativas que estão certas é a B, nosso gabarito.

Gabarito: B

95. FGV - Prom Jus (MPE RJ)/MPE RJ/2025

Omar é administrador e gestor da folha de pagamento dos servidores públicos do Município Alfa. Ele descontou dos contracheques dos servidores os valores relativos a empréstimos que foram consignados regularmente pelos servidores junto a instituições financeiras. Omar, no entanto, não repassou os valores para as instituições, transferindo-os para a conta-corrente de Paulina, sua namorada e estudante universitária, que ajustara com ele toda a dinâmica dos fatos.

Diante do caso apresentado, à luz do Código Penal, assinale a afirmativa correta.

- A) Omar e Paulina cometeram crime de peculato próprio.
- B) Omar e Paulina cometeram crime de peculato impróprio.
- C) Omar cometeu crime de peculato próprio e Paulina, crime de receptação.
- D) Omar cometeu crime de estelionato e Paulina, crime de receptação.
- E) Omar cometeu crime de peculato impróprio e Paulina, crime de receptação.

Comentários:

Nesse caso, Omar praticou peculato próprio, ou peculato propriamente dito, tipificado no art. 312, *caput*, do CP:

Art. 312 - Apropriar-se o funcionário público de dinheiro, valor ou qualquer outro bem móvel, público ou particular, de que tem a posse em razão do cargo, ou desviá-lo, em proveito próprio ou alheio:

Pena - reclusão, de dois a doze anos, e multa.

Omar praticou, mais precisamente, o crime de peculato-desvio.

Paulina também responderá pelo crime funcional, pois a condição de funcionário público de Omar comunicar-se-á com ela, por se tratar de uma elementar do tipo penal, nos termos do art. 30 do CP.

Gabarito: A

96. FGV - JF TRF5/TRF 5/2025 A respeito do fenômeno da prescrição, segundo a jurisprudência das Cortes Superiores, é correto afirmar que:

- A) O cálculo do lapso temporal da prescrição da pretensão punitiva em abstrato deve incluir as agravantes ou atenuantes genéricas aplicáveis ao caso concreto.
- B) O dia do começo não será computado na contagem do prazo prescricional.
- C) O recebimento da denúncia oferecida em face de um dos autores do crime implicará a interrupção do curso da prescrição relativamente aos demais.
- D) O acórdão condenatório interrompe o curso da prescrição somente na hipótese em que reforma sentença absolutória.
- E) A instauração de incidente de insanidade mental é causa suspensiva do curso da prescrição.

Comentário:

a) INCORRETA. O cálculo da prescrição da pretensão punitiva em abstrato NÃO inclui as circunstâncias judiciais, as agravantes e atenuantes genéricas, justamente porque não há *quantum* (de aumento ou diminuição) previsto em lei para sua incidência, além de elas poderem alterar os limites mínimo e máximo definidos no tipo penal.

b) INCORRETA. Como os prazos prescricionais são penais (direito material), não processuais, aplica-se o disposto

no Código Penal:

art. 10 - **O dia do começo inclui-se no cômputo do prazo.** Contam-se os dias, os meses e os anos pelo calendário comum.

c) CORRETA. É a regra geral prevista no art. 117 do CP:

Art. 117 – O curso da prescrição interrompe-se: I – pelo recebimento da denúncia ou da queixa; (...) § 1º – Excetuados os casos dos incisos V e VI deste artigo, **a interrupção da prescrição produz efeitos relativamente a todos os autores do crime.** Nos crimes conexos, que sejam objeto do mesmo processo, estende-se aos demais a interrupção relativa a qualquer deles.

d) INCORRETA. O acórdão que confirma sentença condenatória também interrompe. Tese fixada pelo STJ no Tema 1100:

O acórdão condenatório de que trata o inciso IV do art. 117 do Código Penal interrompe a prescrição, **inclusive quando confirmatório de sentença condenatória**, seja mantendo, reduzindo ou aumentando a pena anteriormente imposta.

e) INCORRETA. Não há previsão legal nesse sentido. Deve ser lembrado que o art. 149, § 2º, do CPP prevê apenas a suspensão do processo durante o curso do incidente de sanidade mental, o que não se confunde com a prescrição.

Portanto, nosso gabarito é C.

Gabarito: C

97. FGV - JF TRF5/TRF 5/2025 No que diz respeito aos efeitos da condenação, observadas as disposições constitucionais, do Código Penal e da legislação extravagante, é correto afirmar que:

- A) A hipótese do confisco previsto na Constituição da República de 1988 em virtude da prática do tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins alcança apenas os bens imóveis utilizados na atividade criminosa.
- B) A decretação da perda de bens ou valores lícitos equivalentes é inviável se o produto ou proveito do crime não for localizado.
- C) A condenação de funcionário público pelo crime de organização criminosa implicará a perda do cargo, função, emprego ou mandato eletivo e a interdição para o exercício de função ou cargo público pelo período de um a cinco anos.

- D) A decretação da perda dos instrumentos lícitos empregados na prática de um delito é admitida nas hipóteses de crimes definidos na Lei de Drogas e daqueles praticados por organizações criminosas e milícias.
- E) A decretação da perda de bens classificada pela doutrina como confisco alargado é cabível nas condenações por crimes aos quais a lei comine pena máxima superior a quatro anos e depende de requerimento expresso do Ministério Público.

Comentário:

a) INCORRETA. Tema 647 do STF, em sede de repercussão geral:

É possível o confisco de **todo e qualquer bem de valor econômico apreendido em decorrência do tráfico de drogas**, sem a necessidade de se perquirir a habitualidade, reiteração do uso do bem para tal finalidade, a sua modificação para dificultar a descoberta do local do acondicionamento da droga ou qualquer outro requisito além daqueles previstos expressamente no art. 243, parágrafo único, da Constituição Federal.

b) INCORRETA. Na verdade, o CP permite a decretação de perda de bens e valores equivalentes nesse caso:

Art. 91 (...) §1º - **Poderá ser decretada a perda de bens ou valores equivalentes** ao produto ou proveito do crime quando estes não forem encontrados ou quando se localizarem no exterior.

c) INCORRETA. Na verdade, o prazo estabelecido pela Lei 12.850/13 é de 8 anos:

Art. 2º, §6º - A condenação com trânsito em julgado acarretará ao funcionário público a perda do cargo, função, emprego ou mandato eletivo e a interdição para o exercício de função ou cargo público pelo **prazo de 8 (oito) anos** subsequentes ao cumprimento da pena.

d) CORRETA. Código Penal:

Art. 91-A. §5º **Os instrumentos utilizados para a prática de crimes por organizações criminosas e milícias deverão ser declarados perdidos em favor da União ou do Estado**, dependendo da Justiça onde tramita a ação penal, ainda que não ponham em perigo a segurança das pessoas, a moral ou a ordem pública, nem ofereçam sério risco de ser utilizados para o cometimento de novos crimes.

Lei 11.343/06:

Art. 63-F. Na hipótese de condenação por infrações às quais esta Lei comine pena máxima superior a 6 (seis) anos de reclusão, **poderá ser decretada a perda, como produto ou proveito do crime, dos bens** correspondentes à diferença entre o valor do patrimônio do condenado e aquele compatível com o seu rendimento lícito.

e) INCORRETA. Na verdade, a pena máxima deve ser superior a 6 anos de reclusão. CP:

Art. 91-A. Na hipótese de condenação por infrações às quais a lei comine **pena máxima superior a 6 (seis) anos de reclusão**, poderá ser decretada a perda, como produto ou proveito do crime, dos bens correspondentes à diferença entre o valor do patrimônio do condenado e aquele que seja compatível com o seu rendimento lícito.

Portanto, o gabarito é D.

Gabarito: D

98. FGV - AJ TRT24/TRT 24/Judiciária/Oficial de Justiça Avaliador Federal/2025

Após sofrer um acidente doméstico, sem qualquer relação com as suas funções laborais, Lucas, agindo com dolo, foi ao departamento de recursos humanos da sociedade empresária Alfa, onde atua, e inseriu declaração falsa de determinado documento particular, com o fim de responsabilizar a entidade privada pelo acidente sofrido.

Nesse cenário, considerando as disposições do Código Penal, assinale a opção que indica o(s) crime(s) pelo(s) qual(is) Lucas responderá.

- A) Falsificação de documento particular, na modalidade simples, e falsidade ideológica, na modalidade qualificada, em concurso.
- B) Falsificação de documento particular, na modalidade qualificada.
- C) Falsificação de documento particular, na modalidade simples.
- D) Falsidade ideológica, na modalidade qualificada.

E) Falsidade ideológica, na modalidade simples.

Comentário:

Nesse caso, o agente responderá pelo crime de falsidade ideológica, pois inseriu declaração falsa em documento particular, com o fim de alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante, nos termos do art. 299 do CP:

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, de quinhentos mil réis a cinco contos de réis, se o documento é particular. (Vide Lei nº 7.209, de 1984)

Portanto, o gabarito é E.

Gabarito: E

99. FGV - API (CGM Cuiabá)/Pref Cuiabá/2025 Acerca da penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos da Lei nº 14.133/2021, é correto afirmar que tal sanção:

- A) é a mais grave prevista na norma em comento, de modo que é a única que não pode ser cumulada com a multa, diferentemente das demais penalidades administrativas.
- B) admite a reabilitação do licitante ou contratado, mediante o preenchimento cumulativo dos requisitos legais, dentre os quais, o transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade.
- C) não poderá ser aplicada nas infrações em que o responsável deixar de entregar a documentação exigida, nem naquela em que ele não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado.
- D) impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
- E) quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva de Ministro de Estado, de Secretário Estadual ou de Secretário Municipal e, quando aplicada por autarquia ou fundação, será de

competência exclusiva da autoridade máxima da entidade.

Comentário:

a) INCORRETA. Na verdade, a penalidade mais grave é a declaração de inidoneidade, pois abarca todos os entes federados. Em relação à cumulatividade, todas as penalidades podem ser cumuladas com a pena de multa. Lei 14.133/21:

Art. 156. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções: I - advertência; II - multa; III - impedimento de licitar e contratar; IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

(...)

§ 3º A sanção prevista no inciso II do caput deste artigo, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 desta Lei.

§ 4º A sanção prevista no inciso III do caput deste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 desta Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

§ 5º A sanção prevista no inciso IV do caput deste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 desta Lei, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e **impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de TODOS os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.**

(...)

§ 7º As sanções previstas nos incisos I, III e IV do caput deste artigo **poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do caput deste artigo [multa].**

b) CORRETA.

Art. 163. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente: I - reparação integral do dano causado à Administração Pública; II - pagamento da multa; III - **transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar**, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade; IV - cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo; V - análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

c) INCORRETA. O impedimento de licitar e contratar pode ser aplicado nas duas hipóteses, desde que as circunstâncias do caso não indiquem a necessidade de se impor penalidade mais grave. Veja os dispositivos pertinentes:

Art. 155. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações: (...) IV - **deixar de entregar a documentação exigida para o certame**; V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

Art. 156. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes SANÇÕES: (...) III - impedimento de licitar e contratar; (...)

4º A sanção prevista no inciso III do caput deste artigo [impedimento de licitar e contratar] será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 desta Lei, **quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave**, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

- d) INCORRETA. A banca inverteu. A sanção de impedimento de licitar e contratar terá aplicação restrita ao âmbito do ente federativo que a impôs e terá prazo máximo de 3 anos, diferentemente da declaração de inidoneidade, que é mais grave porque tem abrangência nacional e prazo de duração de 3 a 6 anos
- e) INCORRETA. A banca trocou a penalidade, pois a hipótese narrada refere-se à declaração de inidoneidade e NÃO ao impedimento de licitar e contratar. Veja:

§ 6º A sanção estabelecida no inciso IV do caput deste artigo será precedida de análise jurídica e observará as seguintes regras:

I - quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva de **ministro de Estado, de secretário estadual ou de secretário municipal** e, quando aplicada por autarquia ou fundação, será de competência exclusiva da autoridade máxima da entidade;

II - quando aplicada por órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, pelo Ministério Público e pela Defensoria Pública no desempenho da função administrativa, será de competência exclusiva de autoridade de nível hierárquico equivalente às autoridades referidas no inciso I deste parágrafo, na forma de regulamento.

Portanto, o gabarito é B.

Gabarito: B

100. FGV - JE TJSC/TJ SC/2025

Douglas, agricultor, foi injuriado por Max e Melanie, esta última irmã de Douglas. Ambos ofenderam a honra de Douglas com vários xingamentos. Foi instaurado inquérito pela autoridade policial e Douglas exerceu o seu direito de queixa em juízo. Contudo, após o fim da instrução, deixou de formular o pedido de condenação em suas alegações finais, fazendo apenas um breve apanhado do feito e das provas produzidas.

Nessa hipótese, é correto afirmar que:

- A) ocorreu o perdão tácito, devendo ser extinta a punibilidade de ambos os querelados;

- B) ocorreu a perempção, devendo ser extinta a punibilidade de ambos os querelados;
- C) o Ministério Público deve aditar a queixa, velando pela indivisibilidade da ação penal privada;
- D) ocorreu a renúncia tácita ao direito de queixa, devendo ser extinta a punibilidade de ambos os querelantes;
- E) o juiz deve intimar os querelados para que declarem se aceitam o perdão de Douglas.

Comentários:

Nesse caso, houve perempção, nos termos do art. 61, III, do CPP, devendo ser extinta a punibilidade de ambos os querelados:

Art. 60. Nos casos em que somente se procede mediante queixa, considerar-se-á perempta a ação penal:

(...)

III - quando o querelante deixar de comparecer, sem motivo justificado, a qualquer ato do processo a que deva estar presente, ou deixar de formular o pedido de condenação nas alegações finais;

Portanto, o gabarito é B.

Gabarito: B



PARTICIPE DO NOSSO



GRUPO DE ESTUDOS NO WHATSAPP!

Receba avisos importantes, materiais extras e acompanhe tudo que acontece no seu concurso em tempo real.

Escaneie o QR Code abaixo ou clique no botão para entrar imediatamente e receber conteúdos exclusivos.



CLIQUE AQUI PARA PARTICIPAR



O QUE VOCÊ ACHOU DESTE E-BOOK?

Sua opinião é muito importante para nós! Conte-nos como foi sua experiência de estudo com este e-book.

[AVALIAR ESTE E-BOOK](#)



NÃO É ASSINANTE?

Confira nossos planos, tenha acesso a milhares de cursos e participe gratuitamente dos projetos exclusivos. Clique no link!

[ASSINAR AGORA](#)



CONHEÇA NOSSO SISTEMA DE QUESTÕES!

Estratégia Questões nasceu maior do que todos os concorrentes, com mais questões cadastradas e mais soluções por professores. Clique no link e conheça!

[PRATICAR AGORA](#)





Estratégia
Concursos